

PROTOCOLO GERAL
6-4583.016225/2023-51

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 42/2023-HMAR

VOLUME I

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e de Ventilação Não Invasiva (CPAP), para o Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria C Ex nº 1.802, 04 Ago 2022.

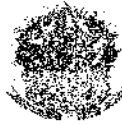
INTERESSADO: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ANEXOS: Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido SALC	28	09	2023	17			
2 ETP Envio P 7 RM	03	10	2023	18			
3 ETP Aprovado 7 RM	03	10	2023	19			
4 Enviado p AGU				20			
5 Parecer AGU				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



TERMO DE AUTUAÇÃO

CONFERIDO

Processo autuado sob NUP: 64583.0016164/2023-22, que trata do Registro de Preços para eventual Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e de Ventilação Não Invasiva (CPAP), para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), devidamente numerado e rubricado:

- a) Termo de Atuação: fl (01);
- b) Requisição, BI de designação da Equipe de Planejamento :fls (02- 20);
- c) Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Documento de Formalização da Demanda :fls (21 - 35);
- d) Termo de Referência; Parecer Técnico: fls (36 - 87);
- e) Formulário de Justificativas: fls (88 - 89);
- f) Pesquisa de preços: fls (90 - 177);
- g) Mapa Comparativo; Relatório de Pesquisa de Preços: fls (178 - 197);
- h) Análise Crítica dos valores de referência: fl (198);
- i) Justificativa Técnica para Aquisição: fl (199);
- j) Justificativa menos de três preços: fl (202 - 203);
- l) Justificativa dos Quantitativos: fls (204 - 255);
- m) Declaração de sustentabilidade ambiental: fl (256);
- n) Aprovação do Termo de Referência: fl (257);
- o) Autorização para deflagração do processo licitatório: fl (258);
- p) Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços: fl (259);
- q) Justificativa para não Divulgar Intenção de Registro de Preços: fl (260);
- r) Declaração de Responsabilidade Fiscal: fl (261);
- s) Declaração de Atividade de Custeio e de Inexistência de Limitação à Contratação: fl (262);
- t) Publicação no D.O.U. e Boletim Interno de nomeação do Diretor: fls (263 - 266);
- u) Publicação no D.O.U. dos Pregoeiros, Equipe de apoio do HMAR e BI interno de nomeação: fls (267 - 268);
- v) Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio: fl (269);
- w) Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente: fls (270 - 272);
- x) Minuta do Edital do Pregão e seus anexos: fls (273 - 318);
- y) Lista de verificação atualizada AGU: fls (319 - 320);
- z) Despacho do Ordenador de Despesas: fl (321);
- aa) Ofício nº 51/2023 - OD/SALC/HMAR: fl (322).

Recife/PE, 09 de Novembro de 2023.

JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO – 1º Ten
Adjunto SALC do HMAR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
 (Hospital Militar de Pernambuco - 1817)

PREGÃO SRP Nº .../2023
 (Processo Administrativo nº. 64583.016225/2023-51)

FISCAL ADMINISTRATIVO

Requisição n.º 139-OPME/Far Hosp/HMAR

Recife-PE, 22 de setembro de 2023.
 Do Chefe do Setor de OPME, da Chefe do Serviço de Fonoaudiologia e da Chefe do Serviço de Otorrinolaringologia do HMAR
 Ao Fiscal Administrativo
 Assunto: Aquisição de material de consumo
 Anexo: Mapa Comparativo

Conforme disposto no art. 13 da Portaria Ministerial n.º 305/95 (HG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovação da aquisição de material de consumo, conforme tabela abaixo:

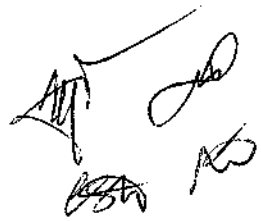
Atenciosamente

DESCRIÇÃO	UNIDADE	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	TOTAL HMAR	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	FACILIDADE ME/EP

Assinaturas manuscritas

EM BRANCO

1	<p>44926</p> <p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MICROCANAL (CIC) de GANHO FRACO E MEDIO - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo microcanal confeccionado, operado com pilha 10; Controle de volume: automático; Microfone: Omnidirecional e ou Direcional adaptativo automático; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 32 a 50 dB; Saída máxima: 103 a 125 dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação, Compressão WDRC multicanal; Quantidade de Canais: 06 canais; Algoritmo de redução de ruído; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca; Gerenciador de microfonia, Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Quantidade de canais programáveis: 06 canais; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	10	30	RS 4.166,67	RS 125.000,00	N/A
2	<p>44926</p> <p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MICROCANAL (CIC) de GANHO FRACO E MEDIO - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo microcanal confeccionado, operado com pilha 10; Controle de volume: automático; Microfone: Omnidirecional e ou Direcional adaptativo automático; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 32 a 50 dB; Saída máxima: 103 a 125 dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação, Compressão WDRC multicanal; Quantidade de Canais: 06 canais; Algoritmo de redução de ruído; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca; Gerenciador de microfonia, Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Quantidade de canais programáveis: 06 canais; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	3	3	RS 4.166,67	RS 12.500,00	



EN BRANCO

444929	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO INTRACANAL de GANHIO FRACO E MEDIO (ITC) - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal confeccionado, operado com pilha 312; Controle de volume : manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 41 a 70dB; Saída máxima: 110 a 125dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Direcional na fala Omnidirecional e ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	10	30	RS 3.064,00	RS 91.920,00	NÃO
444929	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO INTRACANAL de GANHIO FRACO E MEDIO (ITC) - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal confeccionado, operado com pilha 312; Controle de volume : manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 41 a 70dB; Saída máxima: 110 a 125dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Direcional na fala Omnidirecional e ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	3	3	RS 3.064,00	RS 9.192,00	

[Handwritten signatures and initials]

EX-100

444010	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO INTRACANAL (ITC) DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia; Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho; Ganho máximo: 48 a 76dB; Saída máxima: 113 a 130 dBNS; Faixa de frequência: 100 a 5000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação, Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Direcional na fala Omnidirecional e ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	10	30	RS 3.152,11	RS 94.563,30	NÃO
444250	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO INTRACANAL (ITC) DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia; Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho; Ganho máximo: 48 a 76dB; Saída máxima: 113 a 130 dBNS; Faixa de frequência: 100 a 5000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação, Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Direcional na fala Omnidirecional e ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	3	3	RS 3.152,11	RS 9.456,33	NÃO




THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

44930	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FRACO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 45 a 60 dB; Saída máxima: 110 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático, podendo ser desabilitado no software; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade mínima de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	10	30	RS 2.389,67	RS 71.690,00	SIM
44930	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO MÉDIO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: automático ou manual, com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 50 a 65 dB; Saída máxima: 118 a 135 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento,ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	10	30	RS 2.432,61	RS 72.978,30	SIM



EM FRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.O.
 FOLHA: 07
 ASSINATURA: *[assinatura]*

144934	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia; Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 60 a 85 dB; Saída máxima: 120 a 138 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 8 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas; Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	10	30	RS 2.950,00	RS 88.500,00	NÃO
144930	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia; Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 60 a 85 dB; Saída máxima: 120 a 138 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 8 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas; Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	3	3	RS 2.950,00	RS 8.850,00	

[assinaturas]

FIN FRANCO

SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA DE ÁREA DE RECEITA - SAO
 08
 [Handwritten signature]

<p>11-417576</p>	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE DE GANHO FRACO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 45 a 60 dB; Saída máxima: 110 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático, podendo ser desabilitado no software; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima: Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade mínima de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	<p>Und.</p>	<p>1</p>	<p>15</p>	<p>40</p>	<p>RS 2.285,00</p>	<p>RS 91.400,00</p>	<p>N/A</p>
<p>11-417577</p>	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE DE GANHO FRACO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 45 a 60 dB; Saída máxima: 110 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático, podendo ser desabilitado no software; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima: Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade mínima de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	<p>Und.</p>	<p>1</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>RS 2.285,00</p>	<p>RS 9.140,00</p>	<p></p>

[Handwritten signatures]

EMERGENCY

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PESQUISA
 FOLHA: 09
 ASSINATURA: *[assinatura]*
 DATA:

12/2020	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE DE GANHO MÉDIO - CATMAT Tecnologia; Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13; Controle de volume automático ou manual, com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 50 a 65 dB; Saída máxima: 118 a 131 dBNS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bateria de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima. Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções de AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	15	40	RS 2.285,00	RS 91.400,00	NÃO
12/2020	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE DE GANHO MÉDIO - CATMAT Tecnologia; Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13; Controle de volume automático ou manual, com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 50 a 65 dB; Saída máxima: 118 a 131 dBNS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bateria de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima. Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções de AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	4	4	RS 2.285,00	RS 9.140,00	

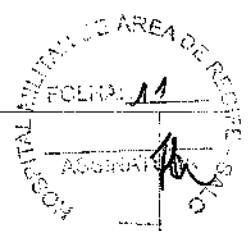
[assinatura]
[assinatura]

BR 113100

42429.3	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade, programas em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 54 a 74 dB; Saída máxima: 120 a 138 duns; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 8 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	15	40	RS 1.500,00	RS 60.000,00	SIM
41597.3	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO FRACO - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 41 dB a 55 dB. Saída máxima: 120 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	20	60	RS 1.311,03	RS 78.697,80	SIM

[Assinaturas]

EN BRANCO



<p>144929</p>	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) – DE GANHO MÉDIO - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 49 dB a 70 dB. Saida máxima: 120 a 129 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRCC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saida máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade</p>	<p>Und.</p>	<p>1</p>	<p>20</p>	<p>60</p>	<p>RS 1.712,50</p>	<p>RS 102.750,00</p>	<p>NÃO</p>
<p>144929</p>	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) – DE GANHO MÉDIO - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 49 dB a 70 dB. Saida máxima: 120 a 129 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRCC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saida máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade</p>	<p>Und.</p>	<p>1</p>	<p>6</p>	<p>6</p>	<p>RS 1.712,50</p>	<p>RS 10.275,00</p>	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EN BRANCO

4431	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO FORTI - CAIPIAÍ Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 61 dB a 82 dB. Saída máxima: 120 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo. Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	20	60	RS 1.237,50	RS 74.250,00	SIV
4435	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO FRACO RECARREGÁVEL COM CARREGADOR Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC). Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 41 dB a 62 dB. Saída máxima: 120 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação e compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	20	60	RS 2.511,65	RS 138.691,80	NA

[Handwritten signatures and initials]

SECRET

117975	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO FRACO RECARREGÁVEL COM CARREGADOR</p> <p>Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC). Classificação IP68. Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 41 dB a 62 dB. Saída máxima: 120 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	6	6	RS 2.311,63	RS 13.869,78
114929	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - de GANHO MÉDIO RECARREGÁVEL COM CARREGADOR.</p> <p>Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC). Classificação IP68. Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 49 dB a 74 dB. Saída máxima: 120 a 129 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	20	60	RS 2.377,53	RS 142.652,00 NÃO

[assinatura]

[assinatura]

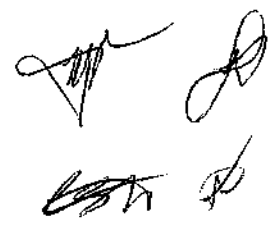
1910

44929	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI, TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - de GANHO MÍDIO RECARREGÁVEL COM CARREGADOR. Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 49 dB a 74 dB. Saída máxima: 120 a 129 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	6	6	RS 2.377,53	RS 14.268,20	
44931	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI, TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) GANHO FORTE RECARREGÁVEL COM CARREGADOR Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 61 dB a 82 dB. Saída máxima: 120 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	20	60	RS 2.377,53	RS 142.652,00	NÃO



EMERSON

<p>141931</p>	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) GANHO FORTE RECARREGÁVEL COM CARREGADOR Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 61 dB a 82 dB. Saída máxima: 120 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais. Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bíp de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	<p>Und.</p>	<p>1</p>	<p>6</p>	<p>6</p>	<p>RS 2.377,53</p>	<p>RS 14.263,76</p>	
<p>141293</p>	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (BTE); Classificação IP68; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 54 a 75 dB; Saída máxima: 120 a 140 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Circuitos especiais; Compressão WDRC; Quantidade de canais: 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Direcionalidade binaural e microfone sincronizado; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bíp de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Gerenciador de Adaptação; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Parâmetros programáveis mínimos; Controle de tonalidade para graves e agudos através de aplicativo; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Programas adicionais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	<p>Und.</p>	<p>1</p>	<p>20</p>	<p>80</p>	<p>RS 1.647,53</p>	<p>RS 131.802,67</p>	<p>NÃO</p>



1944
MAY 15 1944
U.S. AIR FORCE
OFFICE OF THE
PROSTATECTOR GENERAL
WASHINGTON, D. C.

124292	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO BTE RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, com baterias recarregáveis de íons de lítio amovíveis de carregador bivolt compatível com o AASI (BTE); Classificação IP68; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 51 a 75 dB; Saída máxima: 120 a 140 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6400 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Circuitos especiais; Compressão WDRC; Quantidade de canais: 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Direcionalidade frontal e microfone sincronizado; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Gerenciador de Adaptação; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Parâmetros programáveis (mínimos): Controle de tonalidade para graves e agudos através de aplicativo; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Programas adicionais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	8	8	RS 1.647,53	RS 13.180,27	
124293	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO SUPER POWER BTE - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operando com pilhas 675; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 54 a 85 dB; Saída máxima: 120 a 140 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 5100 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC; Quantidade de canais: 6 canais; Algoritmo de redução de ruído; Direcionalidade fixa e Direcionalidade com foco na fala; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Gerenciador de Adaptação; Incrementos de sons graves. Proteção contra água. Parâmetros programáveis (mínimos): Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Programas adicionais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	3	20	60	RS 1.057,97	RS 63.475,00	SIN

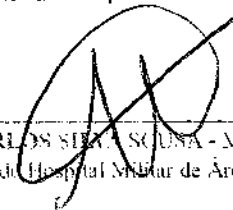
[Handwritten Signatures]

EN BLANCO

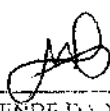
<p>49 454744</p>	<p>CPAP automático – aparelho de ventilação não invasiva, pressões de terapia de no mínimo 4 a 20 cm H2O, modo auto, realizando automaticamente as mudanças de pressões conforme as necessidades do paciente. Alívio de pressão na expiração, painel de controle com display digital de cristal líquido que permita a fácil visualização das funções, mesmo a noite, e a verificação da pressão de terapia. (Stand by) – entrega a pressão de terapia somente após a colocação da máscara no rosto, vent ramp: rampa com tempos ajustáveis de no mínimo 0 – 45 min. Permitir adequar um início de terapia mais confortável com pressões menores. Tolerância a vazamentos: permitir identificar e compensar automaticamente a vazamentos. Ajuste automático de altitude: rede 110,220 volts automática, com ampla faixa de voltagem (100 – 240 v) e bi-frequência (50 – 60 Hz): funcionamento em 12 – 24 v de. Ruído de até 24 dba; memória interna mínima de 06 meses para análise dos dados e monitorização da progressão da terapia do paciente. Registro de data, horário e duração de cada sessão, fuga, índice de apnéia e ronco, calibração sem necessidade de manômetro. Segurança: deverá acionar um alarme sonoro toda vez que identificar uma condição de falha de energia elétrica ou desconexão do paciente. Função de bloqueio do painel de controle. Memória interna para armazenamento de códigos de erro de funcionamento. Qualidade e durabilidades certificadas. Para cada equipamento devem acompanhar no mínimo os seguintes acessórios: cabo de força, manual de operação em português, bolsa para transporte: traqueia de 1,8 m; filtros de pólen e ultrafino, base de unificação aquecida acoplável ao equipamento, com modo de ajuste de temperatura em no mínimo 05 níveis e máscara nasal ou facial com almofada de silicone, suporte da testa com altura ajustável e almofada de silicone, giro da traqueia de 360°, borda de silicone removível para limpeza acompanhando head-guear com válvula de silicone. Deverá prestar assistência técnica e ajustes na cidade de Recife-PE. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	<p>Und.</p>	<p>1</p>	<p>12</p>	<p>25</p>	<p>RS 3.127,78</p>	<p>RS 78.194,50</p>	<p>SIM</p>
<p>VALOR TOTAL</p>							<p>RS 1.864.760,14</p>	

Justificativa para a aquisição

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos Serviços de Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia do Hospital Militar de Área de Recife, bem como à realização da reabilitação fonoaudiológica dos usuários do sistema SAMMED-FuSEx/PASS com perda auditiva, bem como à cessão de Aparelho de Ventilação Não Invasiva (CPAP) aos pacientes diagnosticados com a Síndrome da Apnéia Obstrutiva do Sono (SAOS).


 RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Major
 Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife


 CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEÃO - 1º Tenente
 Chefe do Serviço de Fonoaudiologia do Hospital Militar de Área de Recife


 DAYANE RESENDE DA MATA - 1º Tenente
 Chefe do Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Militar de Área de Recife





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel em Recife-PE, 28 de julho de 2023
(sexta-feira)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 18
Pag nº 2068
ASSINATURA

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

1. Serviço Externo

29 de julho de 2023 (SÁBADO)

Superior de Dia à Guarnição	Ten Cel VENTURI
Auxiliar do Superior de Dia à Guarnição	3º Sgt ALCANTARA
Motorista do Superior de Dia à Guarnição	Cb ALEXANDRE

2. Serviço Interno

29 de julho de 2023 (SÁBADO)

Parada Diária	8:00h
Supervisor de Dia	Maj ALAIDE
Oficial de Dia	1º Ten RAPHAELA
Adj Of de Dia	3º Sgt TORRES
Cb da Guarda do HMAR / Brigadista	Cb FREITAS
Guarda do HMAR	Sd SANTANA - Sd BORBA - Sd COELHO - Sd VIANA RIBEIRO - Sd BRAYAN - Sd ROCHA - Sd RENAN - Sd ANJOS - Sd SAMUEL
Permanência ao Contingente	Sd R SILVA
Motorista de Dia	Sd ALVES
Permanência aos Serviços Gerais	Sd DA SILVA
Padioleiro	Sd REGINALDO
Operador do SIRE	Cb DIEGO
Posto Médico - Médico (7:00h às 19:00h)	1º Ten DYEGO - 2º Ten BOTELHO - 2º Ten DOUGLAS
Posto Médico - Médico (19:00h às 7:00h)	2º Ten GOMES - 2º Ten GABRIEL JARDIM - 2º TOMILHEIRO

[Assinatura]

EMERGENCY

(Continuação do BI Nr 142, de 28/07/2023, do(a) HMAR)

(Nota nº 2060-SPC/SDiv Pes/HMAR, de 25 de julho de 2023)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PALESTRA SOBRE A CARREIRA DO OFICIAL MÉDICO E O CONCURSO DA ESFCEx

Realização

Em 21 JUL 23, foi ministrada uma palestra, no auditório desta OMS, pelo Cap JOSÉ THEÓGENES CRONEMBERGER GUIMARÃES FILHO para os Oficiais Médicos Temporários sobre a carreira do Oficial Médico e sobre o concurso da ESFCEx, a qual teve a participação dos seguintes Oficiais Médicos Temporários:

1º Ten GLEISON PAES ALVES

1º Ten DAVID XAVIER BARROS

2º Ten DOUGLAS PRIMO DA SILVA

2º Ten NICOLAS DIAS LIMA

2º Ten ANDRÉ CHAVES DE MIRANDA CAMPOS

Asp Of YURI PIAULINO DO NASCIMENTO

Asp Of VINICIUS AUGUSTO SERRA DE LIMA

Asp Of HENRIQUE BRANDT KRAUSE

Asp Of RAFAEL DE MELO VIANNA MOSTAERT LOCIO

Asp Of ARTHUR DANILO NOVAES DA SILVA – CPOR/R

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 225-S3/HMAR, de 27 de julho de 2023)

b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Designação

Designo, conforme Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para Aquisição de Aparelhos Auditivos, com a finalidade de proceder Estudo Técnico Preliminar, Documento de Oficialização de Demanda, Requisição, Termo de Referência e Pesquisa de Preços, os seguintes militares:

1) Demandantes:

a) Chefe do Setor de OPME:

Maj RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA

b) Chefe da Clínica de Otorrinolaringologia:

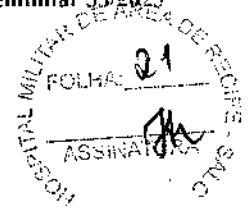
1º Ten DAYANE RESENDE DA MATA

c) Chefe da Clínica de Fonoaudiologia:

1º Ten CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEÃO

2) Responsáveis pelas Cotações:

[Handwritten signatures]



Estudo Técnico Preliminar 53/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.016225/2023-51

2. Descrição da necessidade

O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de usuários, composto por militares da ativa, inativos, dependentes, pensionistas e servidores civis, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx/PASS. A aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e de Ventilação Não Invasiva (CPAP), para atender às necessidades dos Serviços de Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia, se faz necessária, pois se tratam de insumos essenciais para a realização das reabilitações e tratamentos inerentes aos serviços referenciados. Estes materiais de consumo são necessários à prestação do atendimento aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS com perda auditiva e com a Síndrome da Apnéia Obstrutiva do Sono (SAOS), assistidos neste nosocômio. Ademais, são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode ocasionar a não realização da reabilitação fonoaudiológica, bem como da terapia para a SAOS, o que comprometeria não só os tratamentos dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

A determinação das estimativas de consumo foi estabelecida por meio da análise das demandas e necessidades dos Serviços de Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia do HMAR no último biênio. Ademais, para o dimensionamento dos quantitativos dos materiais, considerou-se a previsão de cessão dos aparelhos aos pacientes, a partir da indicação dos profissionais especializados desta Organização Militar de Saúde (OMS), devidamente fundamentada por critérios de conduta padronizados pelos órgãos de classe. Para os insumos que serão adquiridos pela primeira vez, o quantitativo foi definido quanto à perspectiva de cessão, de acordo com os responsáveis técnicos dos Serviços de Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia do HMAR.

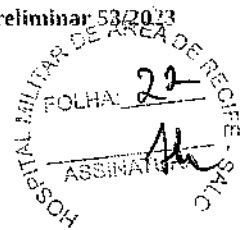
O quantitativo requisitado expressa a necessidade da aquisição de materiais de consumo de uso constante, caracterizados como Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME). Logo, optou-se por se realizar o presente processo licitatório, valendo-se do Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude do exato enquadramento das necessidades desta OMS nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema: bens de aquisição frequente e necessidade de entregas constantes e parceladas.

A quantidade estimada visa suprir em 100% as necessidades dos materiais de consumo, qualificados como OPME, a serem utilizados pelos Serviços de Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia do HMAR no biênio 2023/2024. Os bens são considerados "comuns", pois se enquadram na classificação dos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520 de 2002: "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado".

1991-1992

1991-1992	1992-1993
1993-1994	1994-1995
1995-1996	1996-1997
1997-1998	1998-1999
1999-2000	2000-2001

2001-2002



3. Área requisitante

Área Requisitante
 Serviço de Fonoaudiologia do HMAR
 Serviço de Otorrinolaringologia do HMAR

Responsável
 Celina Maria Veiga de Souza Leão - 1º Tenente
 Dayane Resende da Mata - 1º Tenente

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possuirá natureza continuada, não havendo, portanto, a necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/21. A contratação também requererá que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União (AGU).

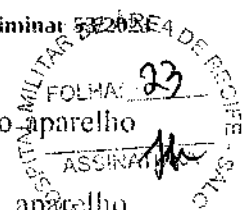
Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a partir da confirmação de recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, no Setor de OPME. Horário de entrega: manhã das 07h30min às 11h30min e tarde das 13h00min às 15h00min.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, às suas expensas, os insumos com avarias ou defeitos;
- comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Os aparelhos de CPAP devem estar acompanhados do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Os aparelhos de AASI devem estar acompanhados do manual do usuário com uma versão em português, 01 (uma) cartela com 06 baterias de tamanho adequado do tipo de AASI fornecido, para cada aparelho e kit de higienização;





- O usuário deverá receber todas as orientações referentes ao uso e manuseio do aparelho auditivo, bem como o tempo de retorno para acompanhamento da adaptação;
- Nos AASI microcanal e intracanal, o serviço de confecção da cápsula do aparelho, juntamente com as modificações acústicas necessárias e o fio de nylon para remoção deverão estar incluídos;
- Todos os AASI's intracanaís, microcanaís e com receptor no canal deverão vir com kit de filtros protetores de cera, com no mínimo 06 unidades para cada aparelho;
- Os moldes, olivas e receptores (para aparelhos com receptor no canal) devem estar inclusos no preço do aparelho auditivo fornecido;
- O receptor e oliva para AASI com receptor no canal deverá ser colocado no momento da adaptação;
- A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a Técnica de Habituação para Zumbido deve estar incluído, bem como os exames complementares para o tratamento. Ressalta-se que estes aparelhos serão destinados à pacientes que poderão necessitar deste acompanhamento; e
- O tratamento com a Técnica de Habituação do Zumbido deverá ser realizado por profissional habilitado.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento realizado no mercado seguirá rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07/07/2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - Painel de Preços (valor mediano);
- II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da pesquisa;
- III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; e
- IV - Pesquisa direta com fornecedores, empresas ou representantes.

Para todos os itens, a metodologia aplicada para o cálculo do valor máximo estimado (preço de referência), para a contratação, será a média dos valores pesquisados e cotados, de acordo com os parâmetros acima mencionados. Para a obtenção do preço de referência, serão desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada deverá alcançar a economicidade e a razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado.

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960



6. Descrição da solução como um todo

Registro de preços para a eventual aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e de Ventilação Não Invasiva (CPAP), para atender às necessidades dos Serviços de Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) para o biênio de 2023/2024.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos itens, descritos no Documento de Formalização da Demanda (DFD), serão estimados pelos Serviços de Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia do HMAR, considerando não apenas toda a demanda anual (de 23/08/2021 a 23/08/2022 e de 23/08/2022 a 23/08/2023) dos aparelhos necessários para o pleno e ótimo tratamento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, mas também para estabelecer os serviços supracitados como referências para a realização da reabilitação fonoaudiológica, bem como da terapia para a SACÉ no âmbito da 7ª Região Militar. Logo, os quantitativos solicitados não deverão exceder o razoável para um hospital militar de área, referência na 7ª Região Militar, que se estende, além de Pernambuco, aos estados da Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.864.760,14

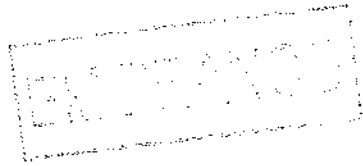
O valor estimado da contratação será de R\$ 1.864.760,14 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e quatorze centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme o art. 40 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objetivo da presente licitação será a seleção da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e de Ventilação Não Invasiva (CPAP), para atender às necessidades dos Serviços de Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) para o biênio de 2023/2024.

A licitação conterà, apenas, itens individuais, conforme estabelecido no Termo de Referência. Ao licitante será facultada a participação em quantos itens forem do seu interesse. O critério de julgamento adotado será o de menor preço para cada item, observadas as exigências que estarão descritas no Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.





10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade da contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional, de acordo com os Objetivos Estratégicos (OE's) do HMAR para o exercício do biênio 2023/2024. Os OE's foram definidos considerando a estrutura organizacional do hospital, o modelo de gestão adotado e a gestão por processo. Quanto aos pontos que compõem os OE's do HMAR e são pertinentes à contratação, pode-se mencionar: garantir a qualidade e segurança no atendimento e garantir a regularidade da gestão orçamentária-financeira.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento das normas de gestão pública, para a aquisição, pelo menor preço, e disponibilização dos aparelhos, qualificados como OPME, necessários à prestação do atendimento dos profissionais dos Serviços de Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia do HMAR na reabilitação fonoaudiológica, bem como na terapia para a SAOS realizadas nos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS. Destarte, evita-se o encaminhamento dos pacientes para as Organizações Civas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) a custos muito superiores aos praticados pelo SAMMED/FuSEx/PASS, beneficiando não só o sistema de saúde do Exército Brasileiro, mas também o usuário, que arcará com custos muito menores quando da utilização dos serviços de saúde neste nosocômio.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Devem ser observadas, no que couberem, as orientações contidas na Instrução Normativa nº. 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal, em especial quanto ao descarte dos insumos utilizados na presente contratação.

EM 116400



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Ao considerar as informações do conjunto de pesquisas realizadas, baseadas nas soluções concebidas, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos que é viável prosseguirmos com o processo licitatório, conforme o inciso XIII do art. 9º da Instrução Normativa nº. 58 de 08/08/2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.511, de 14 de novembro de 2020.

CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEAO

Chefe do Serviço de Fonoaudiologia do Hospital Militar de Área de Recife - 1º Tenente

DAYANE RESENDE DA MATA

Chefe do Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Militar de Área de Recife - 1º Tenente

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA

Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife - Major

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife - Coronel

1911



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
 (Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO SRP Nº/2023
 (Processo Administrativo nº. 64583.016225/2023-51)**

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – ATRASO NA CONFEÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO	
Atraso no processo licitatório. Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução do tratamento, com conseqüente atraso na terapia e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Planejamento para a realização da pesquisa de preços.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
Planejamento para confecção de documentos necessários para abertura do processo licitatório.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
Facilidade de acesso à Pesquisa de Preços.	Setor de informática. Vale salientar que o sistema de licitação em uso apresenta problemas com frequência de lentidão e/ou desconexão dos módulos de pesquisas, sendo essas situações encontradas por parte da equipe de pesquisa e do setor de informática. É um problema crítico para todos que utilizem a plataforma a qual é parâmetro preferencial e essencial de pesquisa para definição de valor das aquisições, conforme Instrução Normativa (IN) nº 65/2021.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Formação de equipe multidisciplinar de pronto emprego para agilidade nas respostas.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
RISCO 02 – ITENS FRACASSADOS E DESERTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução do tratamento, com conseqüente atraso na terapia e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL

(Assinaturas manuscritas)

EW STANCO

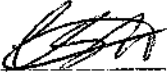
Elaborar uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento dos valores.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
Divulgação do processo licitatório.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC), chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Monitorar o processo licitatório para indicar preços inexequíveis.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que preveja, apenas, os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
RISCO 03 - ATRASO NA LICITAÇÃO	
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução do tratamento, com consequente atraso na terapia e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Organização para a revisão do processo.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Organização para montagem do processo e envio à AGU.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Organização para abertura e finalização do processo licitatório.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Planejamento e acompanhamento das fases do processo licitatório.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME, equipe técnica responsável pelos pareceres e Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Planejamento das atividades internas, se antecipando aos prazos de validade das contratações vigentes, para que não haja o risco de descontinuidade de fornecimento de insumos, materiais e equipamentos.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
RISCO 04 - CANCELAMENTO/DESISTÊNCIA DE EMPRESAS VENCEDORAS	
PROBABILIDADE	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução do tratamento, com consequente atraso na terapia e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA). Abertura de processo administrativo para cancelamento/punição da empresa. Retorno à fase de propostas no processo licitatório. Processos de Adesões (Participação ou Carona).	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Agilidade na confecção da Ata do processo licitatório.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Negociação justa na análise das propostas.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Formação de equipe multidisciplinar de pronto emprego para agilidade nas respostas.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME, Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) e Seção de Assuntos Jurídicos (SAJ).
RISCO 05 - NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
PROBABILIDADE	(X) Baixa () Média () Alta

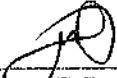
[Assinaturas]

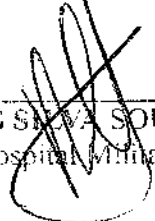
2000

IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução do tratamento, com consequente atraso na terapia e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) e Tesouraria.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Buscar remanejamento dos valores previstos no orçamento anual, juntamente com a revisão da necessidade imediata dos itens requisitados.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME e da Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
RISCO 06 - ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS SOLICITADOS	
PROBABILIDADE	() Baixa () Média (X) Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução do tratamento, com consequente atraso na terapia e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Estabelecer o prazo de entrega no Edital.	Chefe do setor requisitante e do setor de OPME.
Monitorar o processo de entrega.	Chefe do setor de OPME.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Solicitar esclarecimentos junto à empresa e realizar a tomada de providências imediatamente após a verificação da irregularidade.	Chefe do setor de OPME.

Recife, PE, 22 de setembro de 2023.


CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEÃO - 1º Tenente
 Chefe do Serviço de Fonoaudiologia do Hospital Militar de Área de Recife


DAYANE RESENDE DA MATA - 1º Tenente
 Chefe do Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Militar de Área de Recife


RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Major
 Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco - 1817)



PREGÃO SRP Nº 001/2023
(Processo Administrativo nº. 64583.016225/2023-51)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ORGÃO: Hospital Militar de Área de Recife	
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): Serviço de Otorrinolaringologia e Serviço de Fonoaudiologia	
Responsáveis pela Demanda:	
CELINA MARIA VIEIRA DE SOUZA LEÃO - 1ª Tenente Chefe do Serviço de Fonoaudiologia	
DAYANE RESENDE DA MATA - 1ª Tenente Chefe do Serviço de Otorrinolaringologia	
E-mail: hmarr.opmarr@gmail.com	

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata do registro de preços para a eventual aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e de Ventilação Não Invasiva (CPAP), em proveito dos Serviços de Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos itens abaixo elencados atenderá as necessidades dos Serviços de Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia do Hospital Militar de Área de Recife durante 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade dos Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e de Ventilação Não Invasiva (CPAP) para a execução dos tratamentos fonoaudiológicos e otorrinolaringológicos, prestando, por conseguinte, a assistência mais adequada aos usuários do sistema SAMMED/FuSEX/PASS, no âmbito da 7ª Região Militar. A falta destes materiais de consumo pode acarretar na não execução dos tratamentos supracitados, com consequente atraso no atendimento e formação de demanda reprimida de pacientes ou acessibilidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Civis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).

3. QUANTIDADE DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MICROCANAL (CIC) de GANHO FRACO E MÉDIO - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo microcanal conectado, operado com pilha 10; Controle de volume; Ganho: Microfone: Omnidirecional e ou Direcional adaptativo automático; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho; Ganho máximo: 32 a 50 dB; Saída máxima: 103 a 125 dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de Canais: 06 canais; Algoritmo de redução de ruído; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bíp de pilha fraca; Gerenciador de microfonia; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Quantidade de canais programáveis: 06 canais; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade de mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitam desse acompanhamento. Ou similar, em igualdade ou de melhor qualidade.	Und.	30
2	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MICROCANAL (CIC) de GANHO FRACO E MÉDIO - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo microcanal conectado, operado com pilha 10; Controle de volume; Ganho: Microfone: Omnidirecional e ou Direcional adaptativo automático; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho; Ganho máximo: 32 a 50 dB; Saída máxima: 103 a 125 dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de Canais: 06 canais; Algoritmo de redução de ruído; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bíp de pilha fraca; Gerenciador de microfonia; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Quantidade de canais programáveis: 06 canais; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade de mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitam desse acompanhamento. Ou similar, em igualdade ou de melhor qualidade.	Und.	3

(Assinaturas manuscritas)

EM BRANCO

3	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO INTRACANAL DE GANHO FRACO (MÉDIO-FORTE) - CATMAT</p> <p>Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho; Ganho máximo: 41 a 70dB; Saída máxima: 110 a 125dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Direcional na fala Omnidirecional e ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software; A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habilitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	30
4	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO INTRACANAL DE GANHO FRACO (MÉDIO-FORTE) - CATMAT</p> <p>Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho; Ganho máximo: 41 a 70dB; Saída máxima: 110 a 125dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Direcional na fala Omnidirecional e ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software; A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habilitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	30
5	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO INTRACANAL (FTE) DE GANHO FORTE - CATMAT</p> <p>Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho; Ganho máximo: 48 a 70dB; Saída máxima: 115 a 130 dBNSP; Faixa de frequência: 100 a 5000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Direcional na fala Omnidirecional e ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software; A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habilitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	30
6	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO INTRACANAL (FTE) DE GANHO FORTE - CATMAT</p> <p>Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho; Ganho máximo: 48 a 70dB; Saída máxima: 115 a 130 dBNSP; Faixa de frequência: 100 a 5000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Direcional na fala Omnidirecional e ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software; A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habilitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	30
7	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO MINI-RETOAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FRACO - CATMAT</p> <p>Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho; Ganho máximo: 45 a 60 dB; Saída máxima: 110 a 125 dBNSP; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e ou Direcional adaptativo automático, podendo ser desabilitado no software; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade mínima de canais programáveis: 08 canais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software; A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habilitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	30
8	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO MINI-RETOAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO MÉDIO-FORTE - CATMAT</p> <p>Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho; Ganho máximo: 50 a 65 dB; Saída máxima: 118 a 135 dBNSP; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software; Entendas intercanais; Bateria recarregável e controlador de ruído; A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habilitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	30
9	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO MINI-RETOAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FORTI - CATMAT</p> <p>Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho; Ganho máximo: 60 a 75 dB; Saída máxima: 120 a 135 dBNSP; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software; Entendas intercanais; Bateria recarregável e controlador de ruído; A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habilitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	30

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO

10	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO MINI-RETROAURICULAR (canal-BTE) DE GANHO FORTI - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular operado com pilha 312. Controle de volume manual com opção de ser desabilitado no software. Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 60 a 70 dB; Saída máxima: 120 a 138 dBNSP; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação, Compressão WDRC multicanal. Quantidade de canais: 8 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habilitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento, Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	1
11	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO BTE DE GANHO FRACO - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13. Controle de volume manual com opção de ser desabilitado no software. Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 45 a 60 dB; Saída máxima: 110 a 125 dBNSP; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação, Compressão WDRC multicanal. Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e ou Direcional adaptativo automático, podendo ser desabilitado no software. Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habilitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento, Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	25
12	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO BTE DE GANHO FRACO - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13. Controle de volume manual com opção de ser desabilitado no software. Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 45 a 60 dB; Saída máxima: 110 a 125 dBNSP; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação, Compressão WDRC multicanal. Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e ou Direcional adaptativo automático, podendo ser desabilitado no software. Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habilitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento, Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	4
13	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO BTE DE GANHO MÉDIO - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13. Controle de volume automático ou manual, com opção de ser desabilitado no software. Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 50 a 65 dB; Saída máxima: 115 a 131 dBNSP; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação, Compressão WDRC multicanal. Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habilitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento, Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	20
14	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO BTE DE GANHO MÉDIO - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13. Controle de volume automático ou manual, com opção de ser desabilitado no software. Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 50 a 65 dB; Saída máxima: 115 a 131 dBNSP; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação, Compressão WDRC multicanal. Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habilitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento, Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	4
15	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO BTE DE GANHO FORTI - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13. Controle de volume manual com opção de ser desabilitado no software. Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 54 a 74 dB; Saída máxima: 120 a 138 dBNSP; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação, Compressão WDRC multicanal. Quantidade de canais: 8 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habilitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento, Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	40
16	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR CANAL (RIC) - DE GANHO FRACO - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312. Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 41 dB a 55 dB; Saída máxima: 120 a 125 dBNSP; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação, Compressão WDRC multicanal. Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia com redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habilitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento, Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	25

[Assinaturas manuais]

1950

17	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO MÉDIO - CAJMAI (Tecnologia: Digital). Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 49 dB a 70 dB. Saída máxima: 120 a 129 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfone sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima: ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento-ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und	00
18	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO MÉDIO - CAJMAI (Tecnologia: Digital). Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 49 dB a 70 dB. Saída máxima: 120 a 129 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfone sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima: ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento-ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und	00
19	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO FORTE - CAJMAI (Tecnologia: Digital). Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 61 dB a 82 dB. Saída máxima: 120 a 139 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfone sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima: ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento-ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und	00
20	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO FRACO RECARRREGÁVEL COM CARREGADOR. Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de ions de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 41 dB a 62 dB. Saída máxima: 120 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfone sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima: ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento-ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und	00
21	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO FRACO RECARRREGÁVEL COM CARREGADOR. Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de ions de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 41 dB a 62 dB. Saída máxima: 120 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfone sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima: ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento-ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und	00
22	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO MÉDIO RECARRREGÁVEL COM CARREGADOR. Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de ions de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 49 dB a 74 dB. Saída máxima: 120 a 129 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfone sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima: ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento-ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und	00
23	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO MÉDIO RECARRREGÁVEL COM CARREGADOR. Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de ions de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 49 dB a 74 dB. Saída máxima: 120 a 129 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfone sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima: ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento-ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados a pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und	00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ERENGO

24	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) GANHO FORTE RECARRÉGAVEL COM CARRÉGADOR - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC). Classificação IP68; Programabilidade; programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 61 dB a 82 dB. Saída máxima: 120 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC (multicanal); Quantidade de canais: 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigido; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfone sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software; Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio; Conectividade com acessórios Bluetooth; A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	60
25	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) GANHO FORTE RECARRÉGAVEL COM CARRÉGADOR - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC). Classificação IP68; Programabilidade; programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 61 dB a 82 dB. Saída máxima: 120 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC (multicanal); Quantidade de canais: 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigido; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfone sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software; Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio; Conectividade com acessórios Bluetooth; A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	60
26	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE RECARRÉGAVEL COM CARRÉGADOR - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (BTE); Classificação IP68; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade; programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 54 a 75 dB; Saída máxima: 120 a 140 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Circuitos especiais; Compressão WDRC; Quantidade de canais: 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Direcionalidade binatural e microfone sincronizado; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfone; Adaptação; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Parâmetros programáveis mínimos; Controle de tonalidade para graves e agudos através de aplicativo; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Programas adicionais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software; Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio; A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	60
27	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE RECARRÉGAVEL COM CARRÉGADOR - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilhas 675; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade; programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 54 a 75 dB; Saída máxima: 120 a 140 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Circuitos especiais; Compressão WDRC; Quantidade de canais: 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Direcionalidade fixa e Direcionalidade com foco na fala; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfone; Adaptação; Incrementos de sons graves; Proteção contra água; Parâmetros programáveis mínimos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Programas adicionais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software; Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio; A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	60
28	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO ST PER POWER BTE - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilhas 675; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade; programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 54 a 85 dB; Saída máxima: 120 a 140 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC; Quantidade de canais: 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Direcionalidade fixa e Direcionalidade com foco na fala; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfone; Adaptação; Incrementos de sons graves; Proteção contra água; Parâmetros programáveis mínimos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Programas adicionais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software; Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio; A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habitação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	60
29	<p>CPAP automático - aparelho de ventilação não invasiva, pressões de terapia de no mínimo 4 a 20 em H2O, modo auto, realizando automaticamente as mudanças de pressões conforme as necessidades do paciente. Alívio de pressão na expiração, painel de controle com display digital de cristal líquido que permite a fácil visualização das funções, mesmo à noite, e a verificação da pressão de terapia. (Stand by) - entrega a pressão de terapia somente após a colocação do máscara no rosto, vent ramp; rampa com tempos ajustáveis de no mínimo 0 - 45 min. Permitir adequar um nível de terapia mais confortável em pressões menores. Tolerância a vazamentos; permit identificar e compensar automaticamente a vazamentos. Ajuste automático de altitude; rede 110-220 volts automática, com ampla faixa de voltagem (100 - 240 V) e bi frequencial (50 - 60 Hz); funcionamento em 12 - 24 V dc. Ruído de até 24 dba; memória interna mínima de 06 meses para análise dos dados e monitorização do progresso da terapia do paciente. Registro de data, horário e duração de cada sessão, fuga, índice de apnéia e roncos; calibração sem necessidade de manutenção. Segurança; deve ocorrer um alarme sonoro toda vez que identificar uma condição de falta de energia elétrica ou desconexão do paciente. Função de bloqueio do painel de controle. Memória interna para armazenamento de códigos de erro de funcionamento. Qualidade e durabilidade verificadas. Para cada equipamento devem acompanhar no mínimo os seguintes acessórios: cabo de força, manual de operação em português, bolsa para transporte; máquina de 1,8 m; filtros de pólen e ultravioleta, base de umidificação aquecida aceplável ao equipamento, com modo de ajuste de temperatura em no mínimo 05 níveis e máscara nasal ou facial com almofada de silicone, suporte da testa com altura ajustável e almofada de silicone para umidificação de 360º; borçh de silicone removível para limpeza acompanhada; head-gear com válvula de silicone. Deverá prestar assistência técnica e ajustes na cidade de Recife-PE. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Unid.	25

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ADQUIRIDO O MATERIAL.

4.1. A Nota em de Registro de Preciso terá validade de 12 (doze) meses após homologação, com previsão de aquisição imediata. Entretanto, a quantidade o será solicitada com base no volume anual de cada item em que são e de acordo com a necessidade/demanda.

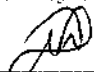
5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO

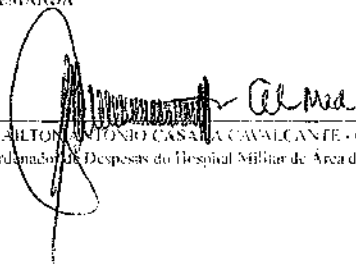

PRISCILLA PEDROSA BRIANO - Aspirante a Oficial
Adjunto ao Setor de Fonoaudiologia do Hospital Militar de Área de Recife


CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEÃO - 1ª Tenente
Chefe do Serviço de Fonoaudiologia do Hospital Militar de Área de Recife


DAYANE RESENDE DA MATA - 1ª Tenente
Chefe do Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Militar de Área de Recife


RAIMUNDO CARLOS COSTA LOUISA - Major
Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife

a. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA


HILTON ANTONIO CASARÃ CAVALCANTE - Coronel
Ordernador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

Recife, 11 de setembro de 2013.

11-11-1900

SECRETARIA DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE ÁREA DE RECEPÇÃO
 FOLHA: 37
 ASSINATURA: [assinatura]

ITEM	C A T M A T	D E S C R I Ç Ã O	U N I D A D E	R E Q U I S I Ç Ã O M Í N I M A	R E Q U I S I Ç Ã O M Á X I M A	T O T A L H M A R	R U N I T Á R I O M Á X I M O A C E I T Á V E L	L O R T O T A L M Á X I M O A C E I T Á V E L	E X C L U S I V I D A D E M E / E P P	O T A R E S E R V A D A M E / E P P
		<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MICROCANAL (CIC) de GANHO FRACO E MÉDIO - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo microcanal confeccionado, operado com pilha 10; Controle de</p>								

[assinatura] [assinatura] 2 de 50 [assinatura]

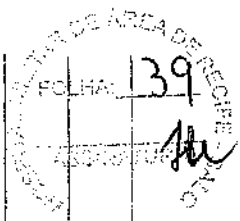
EM FRANCO

FOLHA: 38
 ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*
 SECRETARIA DE ARCA DE RECURSOS
 OTIC

1	444926	volume: automático; Microfone Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 32 a 50 dB; Saída máxima: 103 a 125 dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz. no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de Canais: 06 canais; Algoritmo de redução de ruído; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca; Gerenciador de microfonia. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Quantidade de canais programáveis: 06 canais; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.	Und.	1	10	30	RS 4.166,67	RS 125.000,00	NÃO
2	444926	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MICROCANAL (CIC) de GANHO FRACO E MÉDIO - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo microcanal confeccionado, operado com pilha 10; Controle de volume: automático; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 32 a 50 dB; Saída máxima: 103 a 125 dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz. no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de Canais: 06 canais; Algoritmo de redução de ruído; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca; Gerenciador de microfonia. Controle de tonalidade para	Und.	1	3	3	RS 4.166,67	RS 12.500,00	X

[Handwritten Signatures]
 3 de 50





graves e agudos; Saída máxima; Quantidade de canais programáveis: 08 canais; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO INTRACANAL de GANHO FRACO E MÉDIO (ITC) - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal confeccionado, operado com pilha 312; Controle de volume : manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 41 a 70dB; Saída máxima: 110 a 125dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Direcional na fala Omnidirecional e/ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames

3 444929

Und.

1

10

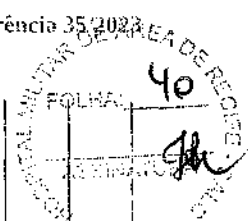
30

RS 3.064,00

RS 91.920,00

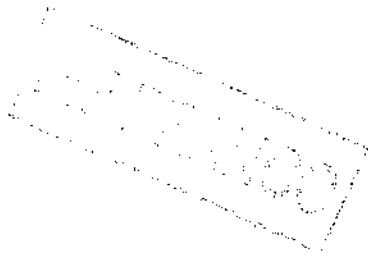
NÃO

1950



		<p>complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>						
<p>4</p>	<p>444929</p>	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO INTRACANAL de GANHO FRACO E MÉDIO (ITC) - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal confeccionado, operado com pilha 312; Controle de volume : manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 41 a 70dB; Saída máxima: 110 a 125dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Compressão; WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Direcional na fala; Omnidirecional e/ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	<p>Und.</p>	<p>1</p>	<p>3</p>	<p>RS 3.064,00</p>	<p>RS 9.192,00</p>	<p>N</p>
		<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO INTRACANAL (ITC) DE GANHO</p>						

[Handwritten signatures and initials]



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
 FOLHA: 41
 ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

5	444930	<p>FORTE - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 48 a 76dB; Saída máxima: 113 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 5000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Direcional na fala Omnidirecional e/ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	10	30	RS 3.152,11	RS 94.563,30	NÃO
<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO INTRACANAL (ITC) DE GANHO FORTE - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 48 a 76dB; Saída máxima: 113 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 5000 Hz, no mínimo; Controle de saída</p>									

[Handwritten Signatures and Stamps]



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECURSOS
 FOLHA: 42
 ASSINATURA: *[Assinatura]*
 OTAS

<p>6</p>	<p>444930</p>	<p>máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Direcional na fala Omnidirecional e/ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	<p>Und.</p>	<p>1</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>RS 3.152,11</p>	<p>RS 9.456,33</p>	<p>N</p>	
		<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FRACO - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 45 a 60 dB; Saída máxima: 110 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático, podendo ser desabilitado no software; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada</p>								

[Assinaturas e rubricas]

1998

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE DEPENDÊNCIA
 COLMIA 43
 ASSINATURAS

7	444936	memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade mínima de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Und.	1	10	30	R\$ 2.389,67	R\$ 71.690,00		
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI). TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO MÉDIO - Tecnologia Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume automático ou manual, com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 50 a 65 dB; Saída máxima: 118 a 135 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permite a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03										
8	444936	memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03	Und.	1	10	30	R\$ 2.432,61	R\$ 72.978,30	SIM	

~~11/11~~

[Handwritten signatures and initials]

1998

FORÇA ARMADA BRASILEIRA
CORPO DE FURTO MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO
FOLHA 44
ASSINATURA

programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento, Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FORTE - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 60 a 85 dB; Saída máxima: 120 a 138 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação, Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 8 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames

9 444939

Und.

1

10

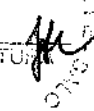
30

RS 2.950,00

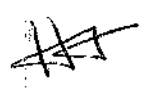
RS 88.590,00

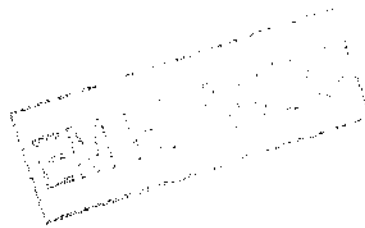
NÃO

EMERSON

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE REF. 610
 FOLHA: 45
 ASSINATURA: 

		complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.							
10	444939	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FORTE - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 60 a 85 dB; Saída máxima: 120 a 138 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 8 canais; Algoritmo de redução de ruído: Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO</p>	Und.	1	3	3	R\$ 2.950,00	R\$ 8.850,00	N



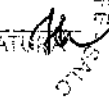


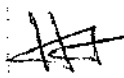
ÁREA DE GESTÃO DE MATERIAIS MILITARES
 FOLHA: 47
 ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

12	417576	<p>máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático, podendo ser desabilitado no software; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade mínima de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento-ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	4	4	R\$ 2.285,00	R\$ 9.140,00	N
13	415980	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI, TIPO BTE DE GANHO MÉDIO - Tecnologia: Digital: Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13; Controle de volume: automático ou manual, com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 50 a 65 dB; Saída máxima: 118 a 131 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa. Gerenciador de microfonia;</p>	Und.	1	15	40			NÃO

[Handwritten Signatures]
 12 de 50

EM BRANCO

ÁREA DE RECURSOS HUMANOS
 FOLHA: 48
 ASSINATURA: 

	<p>Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>				<p>RS 2.285,00</p>	<p>RS 91.400,00</p>	
<p>14 415980</p>	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE DE GANHO MÉDIO - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13; Controle de volume: automático ou manual, com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 50 a 65 dB; Saída máxima: 118 a 131 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação, Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento,</p>	<p>Und. 1</p>	<p>4 4</p>	<p>RS 2.285,00</p>	<p>RS 9.140,00</p>	<p>X</p>	<p></p>

EM BRASCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SAÚDE
 FOLHA: 49
 ASSINATURA:

Ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE DE GANHO FORTE - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 54 a 74 dB; Saída máxima: 120 a 138 duns; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRRC multicanal; Quantidade de canais: 8 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções de AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

15 424293

Und. 1

15

40

RS 1.500,00

RS 60.000,00

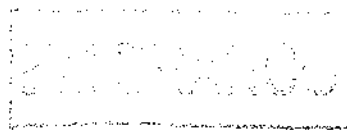
SIM

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ESPECIALIDADE DE RECIFE - SALG
 FOLHA: 50
 ASSINATURA

16	415975	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) – DE GANHO FRACO - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 41 dB a 55 dB. Saída máxima: 120 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído: Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade</p>	Und.	1	20	60	RS 1.311,63	RS 78.697,80	SIM
		<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) – DE GANHO MÉDIO - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 49 dB a 70 dB. Saída máxima: 120 a 129 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo.</p>							

13 de 30



HOSPITAL MILITAR DE RECIFE
 FOLHA: 51
 ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

17	444929	<p>Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções de AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade</p>	Und.	1	20	60	R\$ 1.712,50	R\$ 102.750,00	NÃO
18	444929	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO MÉDIO - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 49 dB a 70 dB. Saída máxima: 120 a 129 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência</p>	Und.	1	6	6			X

[Handwritten Signatures]

EM BRANCO

FORÇA ARMADA BRASILEIRA
 COMANDO EM CHEFE
 COMANDO MILITAR DE ÁREA DE RECREAÇÃO
 FOLHA: 52
 ASSINADO: *[Assinatura]*

	<p>não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade</p>				<p>RS 1.712,50</p>	<p>RS 10.275,00</p>	
<p>19 444931</p>	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) – DE GANHO FORTE - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programavel em software específico para o aparelho. Com ganho entre 61 dB a 82 dB. Saída máxima: 120 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído: Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bíp de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do</p>	<p>Und. 1</p>	<p>26</p>	<p>60</p>	<p>RS 1.237,50</p>	<p>RS 74.250,00</p>	<p>SF:1</p>

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

SECRETARIA DE ÁREA DE
POLÍCIA
ASSINATURA
S3
CIVIL

		<p>AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>							
20	415975	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO FRACO RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68. Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 41 dB a 62 dB. Saída máxima: 120 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento (ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto</p>	Und.	1	20	60	RS	RS	R\$
							2.311,63	138.697,80	

[Handwritten signatures]

1990

OSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIPIE
 FOLHA: 54
 ASSINATURA: *M*
 DATA: 07/05/21

		que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.							
21	415975	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO FRACO RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de ions de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 41 dB a 62 dB. Saída máxima: 120 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	6	6	RS 2.311,63	RS 13.869,78	X

#

AR

ESB

1971

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
 FOLHA: 55
 ASSINATURA: *[Assinatura]*

22	444929	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO MÉDIO RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de ions de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação JP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 49 dB a 74 dB. Saída máxima: 120 a 129 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído: Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bíp de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	20	60	R\$ 2.377,53	R\$ 142.652,00	NÃO
		<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO MÉDIO RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia: Digital.</p>							

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECEPÇÃO
 FOLHA 56
 ASSINADO

23	444929	<p>Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 49 dB a 74 dB. Saída máxima: 120 a 129 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído: Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	6	6	R\$ 2.377,53	RS 14.265,20	X
		<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) GANHO FORTE RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com</p>							

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

EN BRANCO

ESTAB. MILITAR DE ÁREA DE REFER. SAO
 FOLHA: 57
 ASSINADO: [Assinatura]

24	444931	<p>ganho entre 61 dB a 82 dB. Saída máxima: 120 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima: ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	20	60	RS 2.377,53	RS 142.652,00	NÃO	
		<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) GANHO FORTE RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 61 dB a 82 dB. Saída máxima: 120 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone</p>								

SW 121100



25	444931	<p>direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	Und.	1	6	6	RS 2.377,53	RS 14.265,20	
26	424293	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (BTE); Classificação IP68; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 54 a 75 dB; Saída máxima: 120 a 140 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6400 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Circuitos especiais: Compressão WDRC; Quantidade de canais: 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Direcionalidade binaural e microfone sincronizado; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de</p>	Und.	1	20	80	RS 1.647,53	RS 131.802,67	NÃO

[Handwritten signatures and marks]

1944

REGIMENTO MILITAR DE ÁREA DE RECREIO
 FOLHA 59
 ASSINATURA

	<p>microfonia; Gerenciador de Adaptação; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Parâmetros programáveis (mínimos); Controle de tonalidade para graves e agudos através de aplicativo; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Programas adicionais; Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>							
<p>27</p>	<p>424293</p> <p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (BTE); Classificação IP68; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 54 a 75 dB; Saída máxima: 120 a 140 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6400 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação; Circuitos especiais: Compressão WDRC; Quantidade de canais: 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Direcionalidade binaural e microfones sincronizados; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Gerenciador de Adaptação; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Parâmetros programáveis (mínimos); Controle de tonalidade para graves e</p>	<p>Und. 1</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>R\$ 1.647,53</p>	<p>R\$ 13.180,27</p>	<p>X</p>	<p></p>

##

[Handwritten signatures]

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE FORÇA DE RECURSOS
 FOLHA: 60
 ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

	<p>agudos através de aplicativo. Saída máxima: Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Programas adicionais: Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>							
<p>28 424293</p>	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO SUPER POWER BTE - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operando com pilhas 675; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 54 a 85 dB; Saída máxima: 120 a 140 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 5100 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC; Quantidade de canais: 6 canais; Algoritmo de redução de ruído; Direcionalidade fixa e Direcionalidade com foco na fala; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de bateria fraca e troca de programas; Gerenciador de microfonia; Gerenciador de Adaptação; Incrementos de sons graves; Proteção contra água. Parâmetros programáveis (mínimos): Saída máxima: Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Programas adicionais: Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido</p>	<p>Und. 1</p>	<p>20</p>	<p>60</p>	<p>RS 1.057,97</p>	<p>RS 63.478,00</p>	<p>SIM</p>	<p><i>[Handwritten Signature]</i></p>

[Handwritten Signatures]

1950

HOSPITAL MILITAR
 FOLHA: 61
 [Handwritten signature]

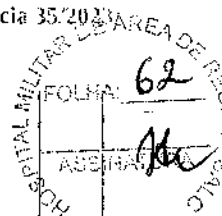
		deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.							
29	454244	<p>CPAP AUTOMÁTICO – Aparelho de Ventilação Não Invasiva, pressões de terapia de no mínimo 4 a 20 cm H2O, modo auto, realizando automaticamente as mudanças de pressões conforme as necessidades do paciente. Alívio de pressão na expiração, painel de controle com display digital de cristal líquido que permita a fácil visualização das funções, mesmo a noite, e a verificação da pressão de terapia. (Stand by) – entrega a pressão de terapia somente após a colocação da máscara no rosto, vent ramp: rampa com tempos ajustáveis de no mínimo 0 - 45 min. Permitir adequar um início de terapia mais confortável com pressões menores. Tolerância a vazamentos: permitir identificar e compensar automaticamente os vazamentos. Ajuste automático de altitude; rede 110.220 volts automática, com ampla faixa de voltagem (100 – 240 v) e bi frequencial (50 – 60 Hz); funcionamento em 12 – 24 v dc. Ruído de até 24 dba; memória interna mínima de 06 meses para análise dos dados e monitorização da progressão da terapia do paciente. Registro de data, horário e duração de cada sessão, fuga, índice de apnéia e ronco, calibração sem necessidade de manômetro. Segurança: deverá acionar um alarme sonoro toda vez que identificar uma condição de falha de energia elétrica ou desconexão do paciente. Função de bloqueio do painel de controle. Memória interna para armazenamento de códigos de erro de funcionamento. Qualidade e durabilidade certificadas. Para cada equipamento devem acompanhar no mínimo os seguintes acessórios: cabo de força, manual de operação em português, bolsa para transporte; traqueia de 1,8 m; filtros de pólen e ultrafino, base de umidificação aquecida acoplável ao equipamento, com modo de ajuste de temperatura em no mínimo 05 níveis e máscara nasal ou facial com almofada de silicone, suporte da testa com altura ajustável e almofada de silicone, giro da</p>	Und.	1	12	25	RS 3.127,78	RS 78.194,50	SIM

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

EM 100

	traqueia de 360°, borda de silicone removível para limpeza acompanhando head-guear com válvula de silicone. Deverá prestar assistência técnica e ajustes na cidade de Recife-PE. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.										
VALOR TOTAL									RS 1.864.760,14		



1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.6 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.7 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços por ambas as partes, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8 O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.9 Este órgão atenta para a orientação emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012- TCU Plenário, 2.695/2013 – TCU – Plenário 343/2014 – TCU – Plenário, 4.205/2014 – TCU – 1ª Câmara, 757/2015 – TCU – Plenário, 538/2016 – TCU – Plenário 2.901/2016 – TCU – Plenário e 3.081/2016 – TCU Plenário, quanto à aquisição por preço global de grupo de itens. Ademais, só será admitida a aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

1.10 Requisitos técnicos para fins de habilitação:

1.10.1 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do

EM BRANCO

exigências técnicas de cada produto, estando sujeito à devolução caso identificada alguma não conformidade no ato da entrega do mesmo.

1.10.11 Por se tratar de insumos para a saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no edital do certame.

1.11 Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.11.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 83 – Lei 14.133, de 01 abril de 21).

1.11.2 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total em vigor (Lei 8078 de 11 set 90), ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação pelo Serviço de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) deste nosocômio, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

1.11.3 Qualquer dúvida técnica quanto às descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com o Setor de OPME desta Organização Militar de Saúde (OMS), pelo e-mail (omar.opme@gmail.com) para maiores informações.

1.11.4 Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida a Adesão por Unidade Gerenciadora (UG) não participante em virtude do objeto se tratar de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UG é uma unidade hospitalar de referência no âmbito da região nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FuSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais OMS's da região. Além do exposto, a área da saúde é uma seara de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixa uma margem além do planejamento rotineiro das unidades hospitalares. Dessa forma, a utilização da Adesão pelas unidades hospitalares permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos usuários.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2023, conforme detalhamento a seguir:

EM BRANCO

- ID do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): 00394452000103-0-000149/2023;
- Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;
- Id do item no PCA: 23;
- Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS; e
- Identificador da futura contratação: 160199-32/2022.



2.3 A aquisição dos bens elencados na tabela do item 1.1 atenderá as necessidades dos Serviços de Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia do Hospital Militar de Área de Recife durante 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade dos Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e de Ventilação Não Invasiva (CPAP) para a execução dos tratamentos fonoaudiológicos e otorrinolaringológicos, prestando, por conseguinte, a assistência mais adequada aos usuários do sistema SAMMED/EdSEX/PASS, no âmbito da 7ª Região Militar.

2.4 A importância da aquisição dos referidos materiais pela instituição hospitalar dá-se em virtude destes serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar a inexecução do tratamento, o que comprometeria não só o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

2.5 A definição das estimativas de consumo foi estabelecida por meio da demanda de consumo e conforme a estimativa de utilização por solicitação médica/fonoaudiológica desta OMS, devidamente fundamentada por critérios de conduta padronizados por órgãos de classe. E para os itens recentemente incluídos na padronização, foram definidas estimativas quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos do Serviço de Fonoaudiologia da unidade hospitalar.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à

EMERGENCY

SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA DE ÁREA DE PROTEÇÃO
 FOLHA: 66
 ASSINADO: [Assinatura]

saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

4.1.2 Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

4.1.3 Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

4.1.4 Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

4.1.5 Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.1.6 O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

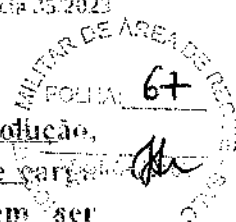
4.1.7 Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

4.1.8 As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

4.1.9 Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

4.1.9.1 Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidas a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde.

[Assinaturas]



4.1.9.2 Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.1.9.3 Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

4.1.9.4 Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.1.9.5 Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4.1.10 Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA n° 222 de 28/03/2018, com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.

4.1.10.1 As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos- FISPQ;

4.1.10.2 Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

4.1.10.3 Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

4.1.10.4 Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

4.1.10.5 Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

4.1.10.6 Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente às diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

4.1.11 Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA n° 222 de 28/03/2018 que contenham

ESTANCO

ÓRGÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE RESERVA
 FOLHA: 68
 ASSINATURA

radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

4.1.11.1 Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

4.1.11.2 Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

4.1.12 Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA n° 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

4.1.12.1 Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem atender às normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA n° 275, de 25 de abril de 2001.

4.1.13 Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA n° 222 de 28/03/2018, devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

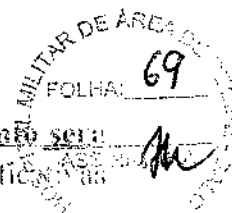
4.1.13.1 Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

4.1.13.2 Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

4.1.13.3 Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

4.1.14 A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparado pela RDC Anexo 27/2012 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei n° 12.305 de 02/08/2010).



Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2 Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas, entretanto será admitida a indicação de características ou modelos de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Da exigência de amostra

4.3 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.4 O pregoeiro também poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham: as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Art. 25 e 26 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).

4.5 As amostras poderão ser entregues no endereço: Rua do Hospício, nº. 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do HMAR, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6 Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 4.5, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitação.hmar2021@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

4.7 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no "chat" pelo interessado, antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo pregoeiro.

4.8 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega da amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.9.1 De acordo com o Termo de Referência.

4.10 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

LIBRARY

4.12 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.13 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **20 (vinte)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.15 Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.16 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.17 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.18 Não haverá exigência da garantia da contratação, de acordo com os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.19 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1 O prazo de entrega dos insumos é de até **30 (trinta) dias** a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá consultar as razões respectivas com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, no Setor do OPME. Horário de entrega: manhã das 07:30h às 11:30h e tarde das 14:00h às 15:00h.

5.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **30% (trinta por cento)** do prazo total recomendado pelo fabricante.

1. The first part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to study the problem of the...
2. The second part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to study the problem of the...
3. The third part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to study the problem of the...
4. The fourth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to study the problem of the...
5. The fifth part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to study the problem of the...

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e ainda:



5.5.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.5.2 Os aparelhos de CPAP devem estar acompanhados do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.5.3 Os aparelhos de AASI devem estar acompanhados do manual do usuário com uma versão em português, 01 (uma) cartela com 06 baterias de tamanho adequado do tipo de AASI fornecido, para cada aparelho e kit de higienização;

5.5.4 O usuário deverá receber todas as orientações referentes ao uso e manuseio do aparelho auditivo, bem como o tempo de retorno para acompanhamento da adaptação;

5.5.5 Nos AASI microcanal e intracanal, o serviço de confecção da cápsula do aparelho, juntamente com as modificações acústicas necessárias e o fio de nylon para remoção deverão estar incluídos;

5.5.6 Todos os AASI's intracanaís, microcanaís e com receptor no canal deverão vir com kit de filtros protetores de cera, com no mínimo 06 unidades para cada aparelho;

5.5.7 Os moldes, olivas e receptores (para aparelhos com receptor no canal) devem estar incluídos no preço do aparelho auditivo fornecido;

5.5.8 O receptor e oliva para AASI com receptor no canal deverá ser colocado no momento da adaptação;

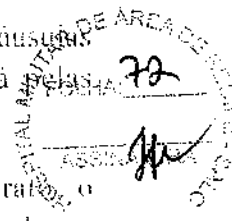
5.5.9 A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a Técnica de Habituação para Zumbido deve estar incluído, bem como os exames complementares para o tratamento. Ressalta-se que estes aparelhos serão destinados à pacientes que poderão necessitar deste acompanhamento; e

5.5.10 O tratamento com a Técnica de Habituação do Zumbido deverá ser realizado por profissional habilitado.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

2022/09/01

EM BRANCO



6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

RECEIVED
FEB 10 1964

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação temporária ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, VII).



Fiscalização administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, Lei 11.024 de 2002, art. 23, VI).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor de contrato

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IX).

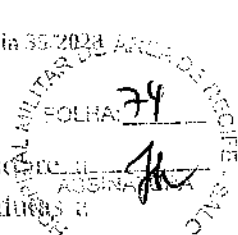
6.10 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.



6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para o efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **01 (um) dia útil**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **02 (dois) dias úteis**.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

ENERGIA

75
 FOLHA Nº 75
 ASSINADO
 PAULO
 PAULO

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do contrato nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9 Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1 o prazo de validade;

7.10.2 a data da emissão;

7.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5 o valor a pagar; e

7.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

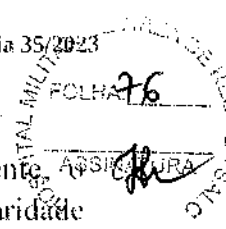
7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Paulo
 Paulo

EMERSON



7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19 No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

~~7.24 A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total) conforme as regras previstas no presente tópico.~~

1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

MILITAR DE ÁREA DE SERVIÇOS
 FOLHA: 97
 FOGOSINHA

~~7.25 O contratado emitirá recibo/ nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo (incluir condicionante ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26 Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1 R\$ (valor em extenso) quando do início da segunda etapa;~~

~~7.26.2 (...)~~

~~7.27 Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1 No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~7.27.2 O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada de (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28 A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29 O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (...) dias, contados do recebimento de (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo);~~

~~7.30 A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévio do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31 O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.31.1 Comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

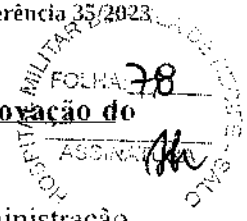
~~7.31.2 Prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.32 O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

7.33 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEG/S /ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

EM BRAND CO



7.33.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429 de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.37 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será **parcelado e continuado.**

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

EMERGENCY

8.6 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/m-br/empreendedor>;

8.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

8.12 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

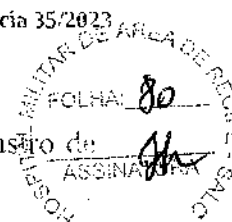
8.13 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14 **Ato de autorização** para o exercício da atividade de **Comércio de Produtos para a Saúde (Correlatos)**, expedido pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)** nos termos do **artigo 50 da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976**.

8.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista





- 8.16 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.17 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.18 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.19 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **municipal** ou **estadual/distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.21 Prova de regularidade com a Fazenda **municipal** ou **estadual/distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.22 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **municipal** ou **estadual/distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.23 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.24 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.25 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.26 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

1950

8.26.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.26.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; e

8.26.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 5 % (cinco por cento) do valor total estimado da parcela pertinente;**

8.28 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

8.29 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30 **Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional Conselho Federal ou Regional de Fonoaudiologia, em plena validade;**

8.31 **Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;**

8.31.1 **Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:**

8.31.1.1 **De acordo com o Termo de Referência.**

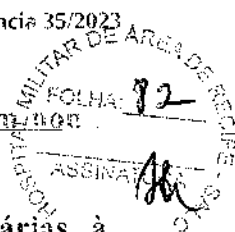
8.31.1.2

8.31.1.3

8.31.2 **Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;**



1950



8.31.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.31.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

8.31.5 Prova de atendimento aos requisitos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), previstos na Resolução RDC nº 185/2001.

8.32 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.32.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

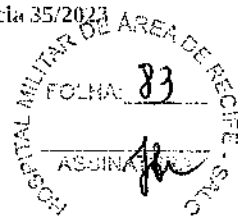
8.32.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 ~~O custo estimado total da contratação é de R\$... (por extenso), conforme custos unitários apostos na [tabela acima] OU [em anexo].~~

OU

1951



~~9.2 O valor de referência para aplicação de maior desconto corresponde a R\$....~~

OU

9.3 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.4 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do contrato.

9.5 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.5.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

- ~~I) Cotação/Unidade: [...];~~
- ~~II) Fonte de Recursos: [...];~~
- ~~III) Programa de Trabalho: [...];~~
- ~~IV) Elemento de Despesa: [...];~~
- ~~V) Plano Interno: [...];~~

~~10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apossilamento.~~

EM BRANCO



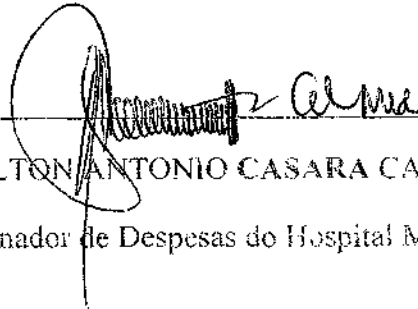
II ACESSO À INFORMAÇÃO

11.1 Considerando as informações contidas no Termo de Referência, não é necessária a sua classificação nos termos da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Recife, PE, 22 de setembro de 2023


MOTIVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme preceitua a Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente Termo de Referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade Gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.



 HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
 Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.042, de 24 de fevereiro de 2020](#).


DAYANE RESENDE DA MATA

Chefe do Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Militar de Área de Recife - 1º Tenente


CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEAO

Chefe do Serviço de Fonoaudiologia do Hospital Militar de Área de Recife - 1º Tenente

EMBROID



RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA
 Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife - Major

EMBIANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/ 1817)**

PARECER TÉCNICO DE INSUMOS

**PREGÃO SRP N°/2023
(Processo Administrativo n°. 64583.016225/2023-51)**

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1. ESPECIFICAÇÃO:

2. MARCA:

3. FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4. REGISTRO ANVISA:

5. APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim

Não

6. EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1. Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

Completa

Incompleta

6.2. Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

Sim

Não

6.3. Selagem / Integridade: Uniforme Com falhas

6.4. Quanto a abertura:

Facilidade (aba apropriada)

Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7. Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1. EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS



EMERGENCY

() Sim () Não () Não se aplica

7.2. O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3. Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8. AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim () Não

9. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10. CONCLUSÃO DO PARECER:

() Favorável
() Desfavorável

11. JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: _____

Data: ____/____/2023.

Responsável pelo parecer: _____

(assinar e carimbar)

ENCLOSURE



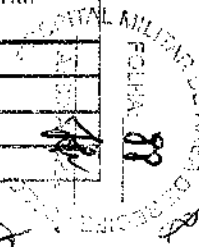
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL
EFICIENTE

PREGÃO SRP nº .../2023
(Processo Administrativo nº. 64583.016225/2023-51)

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA – SRP HABILITAÇÃO COMPLETA (Art. 8º, II, III, IV, V E VI da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada); Lei Complementar nº. 123, de 2006: itens exclusivos para ME/EPP/CO e itens para ampla participação. Atualizada pela Advocacia-Geral da União (AGU) em maio de 2023.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (acréscimo/supressão)	Razões que motivaram a alteração
1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e de Ventilação Não Invasiva (CPAP).
1.4 a 1.6	Termo de Referência	Acréscimo	Das cotas reservadas.
1.7	Termo de Referência	Acréscimo	Da vigência da Ata.
1.9	Termo de Referência	Acréscimo	Da adjudicação ao vencedor pelo menor preço na fase de lances.
1.10	Termo de Referência	Acréscimo	Dos requisitos técnicos para fins de habilitação.
1.11	Termo de Referência	Acréscimo	Dos requisitos técnicos para fins de execução contratual.
2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Do Plano de Contratações Anual (PCA).
3.3 a 3.5	Termo de Referência	Acréscimo	Do objetivo, justificativa e definição das estimativas para a contratação.
4.1.1 a 4.1.14	Termo de Referência	Acréscimo	Da sustentabilidade da contratação.
4.2	Termo de Referência	Acréscimo	Da indicação de marca ou modelo.
4.4	Termo de Referência	Acréscimo	Da solicitação, pelo pregoeiro, de documentos que contenham as características do material ofertado.
4.5 a 4.6	Termo de Referência	Acréscimo	Do endereço de envio das propostas.
4.5.1	Termo de Referência	Acréscimo	Dos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade dos itens.
5.1 a 5.2	Termo de Referência	Acréscimo	Do prazo para entrega dos itens.
6	Termo de Referência	Acréscimo	Do endereço de envio.



[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO

5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Do prazo de validade no caso de produtos perecíveis.
5.5.1 a 5.5.10	Termo de Referência	Acréscimo	Das obrigações da contratada quanto à entrega dos materiais.
7.2	Termo de Referência	Acréscimo	Do prazo para substituição dos bens rejeitados.
7.3 e 7.4	Termo de Referência	Acréscimo	Do prazo para o recebimento definitivo.
7.19	Termo de Referência	Acréscimo	Do índice de correção monetária no caso de atraso no pagamento pelo contratante.
7.24 a 7.32	Termo de Referência	Supressão	Não será permitida a antecipação de pagamento.
7.33.1	Termo de Referência	Acréscimo	Das cessões de crédito não fiduciárias.
8.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da adoção do critério de julgamento pelo menor preço.
8.2	Termo de Referência	Acréscimo	Do fornecimento do objeto que será parcelado e continuado.
8.14	Termo de Referência	Acréscimo	Do ato de autorização para o exercício da atividade comercial.
8.27	Termo de Referência	Acréscimo	Das exigências para fins de habilitação.
8.30 a 8.31.5	Termo de Referência	Acréscimo	Das exigências para a qualificação técnica.
9.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
9.2	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
9.3 a 9.5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Das estimativas do valor da contratação e a possibilidade de alteração/atualização dos preços.
10.2	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
10.3	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
11	Termo de Referência	Acréscimo	Do acesso à informação.

Recife-PE, 22 de setembro de 2023.

CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEÃO - 1ª Tenente
Chefe do Serviço de Fonoaudiologia do Hospital Militar de Área de Recife

DAYANE RESENDE DA MATA - 1ª Tenente
Chefe do Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Militar de Área de Recife

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Major
Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife



EMERGENCY



PROCESSO DE LICITAÇÃO

ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - AAST E
CPAP

SETEMBRO 2023

PESQUISA DE PREÇOS

(PAINEL DE PREÇOS)

EL PASO



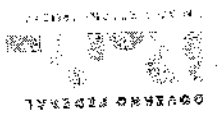
Relatório gerado em: 12/09/2023 às 11:03

PRISCILLA P BRIANO
 ASP A ORÇAMENTO AUDIOLÓGICA
 ID 0734987-9 ADRES

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Orgão	UASG	Data da Compra
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

444927 2022, 2023

R\$ 220 R\$ 1.862,50 R\$ 1.642,50



GOVERNO FEDERAL

Preços

ITEM 1 e 2

EN BARRIS

Preços

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



ITEM 3 e 4

Valor Total: R\$ 1.938,20
Valor Total: R\$ 2.500,00
Valor Total: R\$ 800

EMPRESA: S/A

Nome: S/A

424293, 444927 2022, 2023 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE, 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

Descrição do Item

Descrição do Item

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
424293	3	Disp	4010000	Algodão		UNIDADE	100	R\$ 20,00	COMERCIAL S/A	MINISTÉRIO DA SAÚDE	160143	12/09/2023
444927	4	Disp	4010000	Algodão		UNIDADE	100	R\$ 25,00	COMERCIAL S/A	MINISTÉRIO DA SAÚDE	160199	12/09/2023
444927	5	Disp	4010000	Algodão		UNIDADE	100	R\$ 8,00	COMERCIAL S/A	MINISTÉRIO DA SAÚDE	765720	12/09/2023

PRISCILLA P. BRIANO
ASP - A OFICIAL FORNECEDORA
ID: 01124082 - 9 MDIEB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE
ASSISTÊNCIA
FOLHA 92

1950
MAY 10 1950
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.

U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.

Preços

MINISTÉRIO DE
SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM 5 E 6

Valor
R\$ 2.301,19

Valor
R\$ 3.190,00

Valor
R\$ 1.290

PROCESSAMENTO DE
EMPENHAMENTO DE ANUENQUILIBRADO
444929 2022, 2023

Quantidade de itens: 3
Data de geração: 15/09/2023

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
444929	1072	0000	00.904	10.904.0001		UNID	1	2301,19	LABORATORIO DE DIAGNOSTICO DE PATOLOGIA CLINICA DE PATOLOGIA CLINICA	SECRETARIA DE SAUDE	00000000	15/09/2023
444929	1073	0000	00.904	10.904.0002		UNID	2	1594,50	SOLUCOES MATERIAIS LABORATORIAIS	SECRETARIA DE SAUDE	00000000	15/09/2023
444929	1074	0000	00.904	10.904.0003		UNID	1	594,31	LABORATORIO DE DIAGNOSTICO DE PATOLOGIA CLINICA	SECRETARIA DE SAUDE	00000000	15/09/2023

PRISCILLA P. BRIANO
ASP A OPÇÃO DE FUNCIONÁRIA
CREA 4.11070
ID 07248828 INDES

Relatório gerado dia: 15/09/2023 às 09:22
Em conformidade com o planejamento em hr

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAUD
FOLHA: 93
ASSINATURA: [assinatura]

1917
MAY 10
1917

1917
MAY 10
1917

Preços

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS FARMACÉUTICOS E HIGIENIZAÇÃO



ITEM 7

Valor Unitário

R\$ 1.049,00

Valor Total

R\$ 1.049,00

Valor Total

R\$ 1.049

EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA CONTRATADA

415994, 444936 2022, 2023 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, 782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR, 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA CONTRATADA

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código no CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
415994, 444936	7	Emp	415994, 444936	7		UNID	1	1.049,00	EMPRESA CONTRATADA	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	415994, 444936	2022, 2023

FRISCILLA P. BRIANO
Ass. Técnica - Farmacologia
CPF: 071.121.618-00
ID: 07148215-MDEB

Relatório gerado em 13/01/2023 às 10:13
Endereço: Rua ...



EN BANCOS

1910

Preços

MINISTÉRIO DE
SAÚDE E DESENVOLVIMENTO
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
Ministério da Saúde
UNIDADE EXECUTIVA

ITEM 8

Valor Unitário

R\$ 1.772,25

Valor Anual

R\$ 1.174,50

Valor Total

R\$ 800

UNIDADE DE SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE - HOSPITAL DE SALVADOR

415994, 415986, 444939 2022, 2023 782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM, 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

Descrição de Referência

Descrição de Referência

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
415994	1100	Dispêndio	612906	Óleo de A. D. N. L.		UNIDADE	200	R\$ 4,00	UNIDADE	HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	782700	2023-01-10
415994	1100	Dispêndio	612906	CATEROL A. D. N. L.		UNIDADE	06	R\$ 190,00	UNIDADE	HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	782700	2023-01-10
415994	1100	Dispêndio	612906	Óleo de A. D. N. L.		UNIDADE	20	R\$ 4,00	UNIDADE	HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	782700	2023-01-10
415994	1100	Dispêndio	612906	CATEROL A. D. N. L.		UNIDADE	06	R\$ 190,00	UNIDADE	HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	782700	2023-01-10

PRISCILA P. BRIANO
ASP A OFICIAL FONO AUDIÓLOGA
ID: 0172438679 MDEB

Relatório gerado dia: 15/09/2023 às 10:47
Fonte: planejamento/planejamento

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
95
ASSINADO

ENTEROC

Preços

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE



ITEM 9 e 10

R\$ 2.162,50

R\$ 2.300,00

R\$ 1.597,30

438226, 417576, 444936

Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de próteses auditivas, em proveito da Policlínica Militar de Porto Alegre e órgãos participantes, Pregão Eletrônico - Aquisição de Aparelho de CPAP com umidificador e Máscara; Aparelho de BIPAP com umidificador e Aparelho de Prótese Auditiva., Pregão Eletrônico - Aquisição de Aparelho de Amplificação sonora individual (AASI), com seus componentes

0 0

160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS, 160143 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPG GRANDE, 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

Identificação da Compra

Identificação da Compra	Número de Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
438226	01	Atacado	417576	PRÓTESE AUDITIVA		UNIDADE	01	R\$ 2.162,50	...	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	160400	17/08/2023
417576	01	Atacado	444936	APARELHO DE PRÓTESE AUDITIVA		UNIDADE	01	R\$ 2.300,00	...	160143 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPG GRANDE	160143	17/08/2023
444936	01	Atacado	417576	PRÓTESE AUDITIVA		UNIDADE	01	R\$ 1.597,30	...	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	765720	17/08/2023

PRISCILLA P. BRIANO
ASS. A OFICIALE FONO AUDIOLÓGICA
ID: 07124888888888888888



EMERGENCY

11/11/11

(Preços)

MINISTÉRIO DA
SAÚDE E SEGURANÇA
PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
SECRETARIA DE SAÚDE

R\$ 3.370,00

R\$ 2.370,00

R\$ 300

2022, 2023

416002, 417576

2022, 2023

160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS, 160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO

Quantidade em 3 (três) registros

Quantidade em 2 (dois) registros

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
416002	11	Emprego	418103	CAFÉ ARABICA		kg	100	33,70	CAFFEE WORLD LTD. - BRASIL R. JARDIM URBANO 14030-000 JARDIM URBANO SÃO PAULO - SP	SECRETARIA DE SAÚDE BRASIL	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	17/03/2023
417576	11	Emprego	418103	CAFÉ ARABICA		kg	100	23,70	CAFFEE WORLD LTD. - BRASIL R. JARDIM URBANO 14030-000 JARDIM URBANO SÃO PAULO - SP	SECRETARIA DE SAÚDE BRASIL	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO	17/03/2023

PRISCILLA P. BRIANO
Ass. A. O. 07124388-5 INDEB



1990

1990

Preços

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL
ANEXO 1 - PREÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL
ANEXO 1 - PREÇOS

R\$ 2.370,00

R\$ 2.370,00

R\$ 800

416002, 417575

2022, 2023

160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS, 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

Descrição do Item

Identificação da Compra

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
416002	0001	Emprego	41.909.99	PROVA		UNIDADE	1	800	EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	416002	15/09/2023
417575	0001	Emprego	41.909.99	PROVA		UNIDADE	1	2.370,00	EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	417575	15/09/2023

PRISCILLA P. BRIANO
ASP - A OFICIAL FONECIDENTE
ID: 0723887-8 - MDES

Requisição gerada dia: 15/09/2023 às 12:01

https://www.planfjamento.gov.br

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
FORMA: 98
ASSINATURA: [Assinatura]

EMERGENCY

Preços

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

GOVERNO FEDERAL



ITEM 15

R\$ 2.163,33 R\$ 1.700,00 R\$ 800

424293, 415986, 417576

2022, 2023

160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS, 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE, 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

Identificação da Compra
Número do Item
Modalidade

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
424293	1501	disp	41010001	Medicamento		caixa	10	R\$ 216,33	...	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	160495	14/11/2023
415986	1501	disp	41010001	Medicamento		caixa	10	R\$ 170,00	...	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	160445	14/11/2023
417576	1501	disp	41010001	Medicamento		caixa	10	R\$ 80,00	...	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	160445	14/11/2023

PRISCILLA P. BRIANO
ASP A OBRIGADO/FORMADORA
ID 01/2023/00000000000000000000

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SUDO
FOLHA: 99
ASSINATURA: [assinatura]

EM BRANCO

14/01/2014 10:00:00

(Preços)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM 16

R\$ 1.271,00

R\$ 1.275,00

R\$ 1,05

RENOVAÇÃO

Valor de Venda Valor de Compra

2022
2023

160400

415977, 438226,
444929

Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de próteses auditivas, em proveito da Policlínica Militar de Porto Alegre e órgãos participantes, Pregão Eletrônico - Aquisição de Aparelho de CPAP com umidificador e Máscara; Aparelho de BIPAP com umidificador e Aparelho de Prótese Auditiva., Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo OPME (próteses auditivas) para a Clínica de Fonoaudiologia, registro de Preços para eventual aquisição das órteses), próteses e materiais especiais (OPME), destinado a suprir necessidades das Organizações Militares de Saúde vinculadas à 2ª Região Militar, conforme condições), quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento), conforme condições), quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

2022,
2023

160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS, 160143 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE, 160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO

Identificação da Compra

Número do Item

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
415977	160400	Reg	08010501	PRÓTESE AUDITIVA		UNID	10	127,10	STANLEY BRASIL	HOSPITAL MILITAR DE PORTO ALEGRE	160400	19/09/2023
438226	160143	Reg	08010501	PRÓTESE AUDITIVA		UNID	10	127,50	STANLEY BRASIL	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	160143	19/09/2023
444929	160495	Reg	08010501	PRÓTESE AUDITIVA		UNID	10	1,05	STANLEY BRASIL	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	160495	19/09/2023

PRISCILLA P. BRIANO
Ass. A Oroulucio Fonoaudiologa
ID 07 07/09/2023 14:58 MDEB

Relatório gerado dia: 19/09/2023 às 11:57
Fonte: https://www.compras.gov.br/portal/consultas/compras.asp



EMERANCO

Preços

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL
SELEÇÃO PREÇOS



ITEM 17 e 18

Valor Total
R\$ 1.525,00

Valor Total
R\$ 1.525,00

Valor Total
R\$ 1.050

ENTRADA EM FOLHA

Código Material/Serviço: 160400

Ano da
Compra

UASG

438226, 415975,
424301

Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de próteses auditivas, em proveito da Policlínica Militar de Porto Alegre e órgãos participantes, Pregão Eletrônico - Aquisição de Aparelho de CPAP com umidificador e Máscara; Aparelho de BIPAP com umidificador e Aparelho de Prótese Auditiva., Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo OPME (próteses auditivas) para a Clínica de Fonoaudiologia, registro de Preços para eventual aquisição das órteses, próteses e materiais especiais (OPME), destinado a suprir necessidades das Organizações Militares de Saúde vinculadas à 2ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

2022,
2023

160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS, 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE, 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

Descrição detalhada do item

Verificar no anexo 23

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
438226	1000	RE	20000000	PRÓTESE AUDITIVA		UNID	10	100,00	OTOMEDICA INDUSTRIA	SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL	SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL	19/09/2023
438226	1000	RE	20000000	PRÓTESE AUDITIVA		UNID	10	100,00	OTOMEDICA INDUSTRIA	SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL	SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL	19/09/2023

FRISCILLA P. BRIANO
Ass. Coord. de Fonoaudiologia
ID 01/2023 - 2ª MDER



EMERSON

Preços

GOVERNO FEDERAL
 Ministério da Saúde
 Departamento de Atenção Especializada
 Centro de Referência em Saúde do Adulto



R\$ 1.425,00

RS 1.425,00

R\$ 850

438226, 444940,
424391

2022,
2023

160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS, 160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS, 153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ, 160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de próteses auditivas, em proveito da Policlínica Militar de Porto Alegre e órgãos participantes, Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos auditivos., Pregão Eletrônico - P2 - Aquisição de produtos para atender ao Serviço de Otorrinolaringologia - Material para reabilitação auditiva - Itens que resultaram desertos e/ou cancelados no pregão 10/2023 - Pr. 23079.242254/2022-17., Pregão Eletrônico - P1 - Serviço de Otorrinolaringologia - Material para reabilitação auditiva., Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo OPME (próteses auditivas) para a Clínica de Fonoaudiologia, registro de Preços para eventual aquisição das órteses, próteses e materiais especiais (OPME), destinado a suprir necessidades das Organizações Militares de Saúde vinculadas à 2ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra

PRISCILLA P. BRIANO
 Ass. A Otorrinolaringologia
 ID: 02045674400

102

EMERANCO

Preços

MINISTÉRIO DA
SAÚDE
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ITEM 20 E 21
22 E 23
24 E 25

R\$ 3.483,13

R\$ 3.990,00

R\$ 1.700

R\$ 3.483,13

R\$ 3.990,00

R\$ 1.700

REGISTRO NACIONAL DE PREÇOS

438226

Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de próteses auditivas, em proveito da Policlínica Militar de Porto Alegre e órgãos participantes

2022, 2023

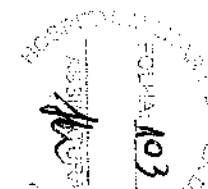
160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS

Identificação da Compra

Número do Item

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
438226	0001	Aberto	710101	PRÓTESE AUDITIVA		UNID/UN	01	3.483,13	COMANDO EM CHEFE DO EXERCITO	COMANDO EM CHEFE DO EXERCITO	160400	01/09/2023
438226	0002	Aberto	710101	PRÓTESE AUDITIVA		UNID/UN	01	3.990,00	COMANDO EM CHEFE DO EXERCITO	COMANDO EM CHEFE DO EXERCITO	160400	01/09/2023
438226	0003	Aberto	710101	PRÓTESE AUDITIVA		UNID/UN	01	1.700,00	COMANDO EM CHEFE DO EXERCITO	COMANDO EM CHEFE DO EXERCITO	160400	01/09/2023

PRISCILLA P. BRIL
ASP - A OPORTUNIDADE
ID: 9128589



EMERSON

Preços

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE ATENSAO
EM SAUDE PREVENCAO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE ATENSAO
EM SAUDE PREVENCAO

ITEM 26 e 27

PREÇO: R\$ 2.866,57
PREÇO: R\$ 2.000,00
PREÇO: R\$ 1.700

EMPRESA: 000000000

Endereço: Rua ...

... 1000

438226 Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de próteses auditivas, em proveito da Policlínica Militar de Porto Alegre e órgãos participantes 2022, 2023 160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS

Descrição do item de empenho:

Prótese auditiva

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000000000	00000	Preço	00000	Prótese auditiva		UNID. IND	10	R\$ 2.866,57	WASHER ...	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	19/09/2023
000000000	00000	Preço	00000	Prótese auditiva		UNID. IND	1	R\$ 2.000,00	MARINHA ...	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	19/09/2023
000000000	00000	Preço	00000	Prótese auditiva		UNID. IND	1	R\$ 1.700,00	WALLET ...	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	19/09/2023

PRISCILLA P. BRIAN
Ass. Oficial Função: ADM
ID 0170881-51

Relatório gerado dia: 19/09/2023 às 14:59
Fonte: <http://www.planejamento.gov.br>

HOSPITAL A. H. ...
ASSINA: ...
FOLHA 109
DE 109

EM BRANCO

Preço:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL
COORDENADORIA GERAL DE MATERIAIS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ITEM 29

Valor
R\$ 2.345,43

Valor
R\$ 2.400,00

Valor
R\$ 1.788

RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. OD 0200 PE 8992
IDT: 070230775 MDEB

COMPRAS

Compras realizadas em 2022 e 2023

454249 9430010502081202200001, 4505220500051202200090, 1604450500004202300002, 1601399500015202200001, 9250160500014202200029 2022, 2023

Modalidade de aquisição

Processo de aquisição

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
454249	00001	Ativa	943001	Medicamento		UNIDADE	20	R\$ 117,27	LABORATORIO	SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL	UASG 000000000	2022/09/01
454249	00002	Ativa	943001	Medicamento		UNIDADE	300	R\$ 8,00	LABORATORIO	SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL	UASG 000000000	2022/09/01
454249	00003	Ativa	943001	Medicamento		UNIDADE	10	R\$ 178,80	LABORATORIO	SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL	UASG 000000000	2022/09/01
454249	00004	Ativa	943001	Medicamento		UNIDADE	10	R\$ 240,00	LABORATORIO	SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL	UASG 000000000	2022/09/01

PRISCILLA P. BRIANO
ASP A OFICIAL FONO AUDIÓLOGA
CPF: 4.11010
0832743887-8 MDEB

Relatório gerado dia: 13/09/2023 às 11:09
Fonte: portaltransparencia.gov.br

HOSPITAL MILITAR DE FORÇA AEREA DE
ASSISTENCIA
MDEB
106

EM BRANCO



PROCESSO DE LICITAÇÃO

ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - AASI E
CPAP

SETEMBRO 2023

PESQUISA DE PREÇOS

(ATAS)

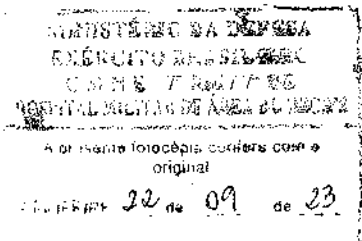
EM BRANCO



PRISCILLA P. BRIANO
ASP A OFICIAL/FONOAUDIÓLOGA
CRFA 4-11010
ID 071243887-8 MD/EB

PRB

160495.462022.74397.4271.33943766



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Região Militar
Hospital Geral de São Paulo

ATA "A"

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00046/2022 (SRP)

As 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI nº 240 de 15/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 04584027108202222, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00046/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo OPME (próteses auditivas) para a Clínica de Fonoaudiologia, registro de Preços para eventual aquisição das órteses, próteses e materiais especiais (OPME), destinado a suprir necessidades das organizações Militares de Saúde vinculadas à 2ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Órtese auditiva

Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Modelo A: Digital , Tipo A: Intra-Auricular , Frequência A: Frequência Até 6000 HZ, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 55 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 125 D

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 32

Valor Estimado: R\$ 3.666,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000 e a quantidade de 32 Unidade .

Item: 2

Descrição: Órtese auditiva

Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Modelo A: Digital , Tipo A: Microcanal - Cic , Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Canais: Até 12 Canais , Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 50 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 120 D

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 32

Valor Estimado: R\$ 3.500,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000 e a quantidade de 32 Unidade .

Item: 3

Descrição: Órtese auditiva

Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Modelo A: Digital , Tipo A: Microcanal - Cic , Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Canais: Até 8 Canais , Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 50 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 120 D

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 32

Valor Estimado: R\$ 3.666,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

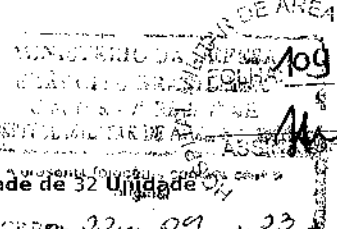
Aceito para: WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000 e a quantidade de 32 Unidade .

Item: 4

Descrição: Órtese auditiva

SECRET
CONFIDENTIAL

EM BRANCO



Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000 e a quantidade de 32 Unidade

Item: 5

Descrição: Órtese auditiva

Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Modelo A: Digital , Tipo A: Retro Auricular , Frequência A: Frequência Até 6500 HZ, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 80 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 140 D

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 32

Valor Estimado: R\$ 3.866,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

PRISCILLA P. BRIANO
ASP A OFICIAL FONO AUDIÓLOGA
CRFA 4-11010
ID 071243887-8 MOEB

Aceito para: WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 32 Unidade

Item: 6

Descrição: Órtese auditiva

Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Características Adicionais 01: Redutor De Ruídos , Características Adicionais 02: Sistema De Compressão , Modelo A: Digital , Tipo A: Retro Auricular , Frequência A: Frequência Até 8000 HZ, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 60 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 125 D

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 32

Valor Estimado: R\$ 4.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.400,0000 e com valor negociado a R\$ 3.000,0000 e a quantidade de 32 Unidade

Item: 7

Descrição: Órtese auditiva

Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Modelo A: Digital , Tipo A: Retro Auricular , Frequência A: Frequência Até 6500 HZ, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 55 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 135 D

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 32

Valor Estimado: R\$ 4.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000 e com valor negociado a R\$ 2.200,0000 e a quantidade de 32 Unidade

Item: 8

Descrição: Órtese auditiva

Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Modelo A: Digital , Tipo A: Retro Auricular , Frequência A: Frequência Até 6000 HZ, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 80 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 145 D

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 32

Valor Estimado: R\$ 4.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 32 Unidade

Item: 9

Descrição: Órtese auditiva

Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Características Adicionais 01: Redutor De Ruídos , Características Adicionais 02: Sistema De Compressão , Modelo A: Digital , Tipo A: Retro Auricular , Frequência A: Frequência Até 8000 HZ, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 60 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 125 D

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 32

Valor Estimado: R\$ 4.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.200,0000 e a quantidade de 32 Unidade

Item: 10

Descrição: Órtese auditiva

Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Modelo A: Digital , Tipo A: Intra-Canal , Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Canais: Até 12 Canais , Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 70 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 125 D

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 32

Valor Estimado: R\$ 3.196,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

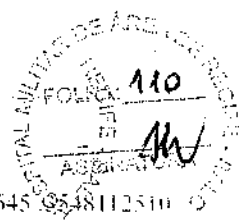
Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.000,0000 e com valor negociado a R\$ 3.500,0000 e a quantidade de 32 Unidade

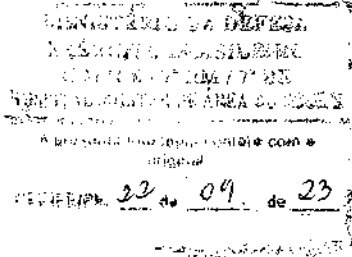
ENDING

PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL COMARQUIADORA
 CREA 4-11010
 ID 00000000-8 MD/EB



160143.192022.24630.4645.0538112510.0

ATA "B"



MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
 9ª REGIÃO MILITAR
 Hospital Militar de Área de Campo Grande

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00019/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 72 do H Mil A CG de 18/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64577011778202216, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00019/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Aparelho de CPAP com umidificador e Máscara; Aparelho de BIPAP com umidificador e Aparelho de Prótese Auditiva. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Ventilador Não Invasivo

Descrição Complementar: Ventilador Não Invasivo Dados Processados: Cartão Dados , Aplicação: Adulto , Adicional: Filtros , Faixa De Pressão: Cerca De 0 A 20 Cm H20 , Tipo*: Cpap , Modos Ventilação: Auto Cpap , Componente 1: Rampa , Componente 2: Compensação De Vazamento , Adicional*: Umidificador , Adicional 1: Traqueia

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 71

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.269,9500

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 e a quantidade de 71 Unidade .**

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Material P/ Vni - Cpap / Bipap

Descrição Complementar: Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial , Tipo Borda: Coxim Silicone , Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória , Tamanho*: Adulto P , Tipo Conector: Conector Giratório , Tipo Fixação: Fixador Ajustável , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 41

Valor Máximo Aceitável: R\$ 338,4100

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 230,0000 e a quantidade de 41 Unidade .**

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Material P/ Vni - Cpap / Bipap

Descrição Complementar: Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conector Giratório , Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória , Tipo 1: Máscara Facial , Tamanho*: Adulto P , Tipo Borda: Coxim Silicone , Apresentação: Conjunto Completo , Tipo Fixação: Fixador Ajustável

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 41

Valor Máximo Aceitável: R\$ 492,0400

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 41 Unidade .**

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Ventilador não invasivo

Descrição Complementar: Ventilador Não Invasivo Dados Processados: Cartão Dados , Aplicação: Adulto , Adicional: Filtros , Faixa De Pressão: Cerca De 0 A 20 Cm H20 , Tipo*: Cpap , Modos Ventilação: Auto Cpap , Componente 1: Rampa , Componente 2: Compensação De Vazamento , Adicional*: Umidificador , Adicional 1: Traqueia

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 23

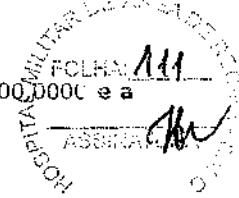
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.012,0100

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

LIBRARY OF THE
UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT
DENVER, COLORADO



Aceito para: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 4.900,0000 e a quantidade de 23 Unidade .**

Item: 5

Descrição: Órtese auditiva

Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Características Adicionais 01:

Redutor De Ruídos , Características Adicionais 02: Sistema De Compressão , Modelo A: Digital , Tipo A: Retro Auricular

Frequência A: Frequência Até 8000 HZ, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 60 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 25 D

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 29

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.656,8600

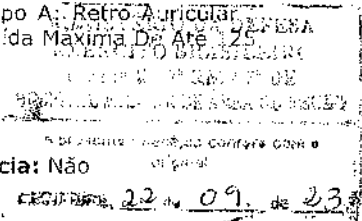
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: STARKEY DO BRASIL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.791,0000 e com valor negociado a R\$ 1.700,0000 e a quantidade de 29 Unidade .**

Item: 6

Descrição: Órtese auditiva

Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Modelo A: Digital , Tipo A: Retro

Auricular , Frequência A: Frequência Até 6000 HZ, Canais: Até 12 Canais , Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 70 DB, Saída

Máxima: Saída Máxima De Até 130 D

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 59

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.768,0200

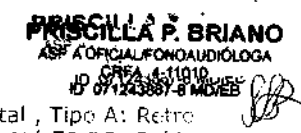
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.590,0000 e a quantidade de 59 Unidade .**

Item: 7

Descrição: Órtese auditiva

Descrição Complementar: Órtese Auditiva Programação: Programável , Modelo A: Digital , Tipo A: Retro Auricular ,

Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Canais: Até 2 Canais , Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 70 DB, Saída Máxima:

Saída Máxima De Até 135 D

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 29

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.003,4900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TARGET COMERCIO DE MOVEIS E DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.996,0000 e a quantidade de 29 Unidade .**

Item: 8

Descrição: Órtese auditiva

Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Modelo A: Digital , Tipo A: Retro

Auricular , Frequência A: Frequência Até 6000 HZ, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 80 DB, Saída Máxima: Saída Máxima:

De Até 145 D

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 29

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.714,0400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.692,0000 e a quantidade de 29 Unidade .**

Item: 9

Descrição: Órtese auditiva

Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Modelo A: Digital , Tipo A:

Microcanal - Cic , Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Canais: Até 12 Canais , Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 50 DB,

Saída Máxima: Saída Máxima De Até 120 D

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 29

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.818,2800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STARKEY DO BRASIL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.756,0000 e com valor negociado a R\$ 1.700,0000 e a quantidade de 29 Unidade .**

Item: 10

Descrição: Órtese auditiva

Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Modelo A: Digital , Tipo A: Intra

Canal , Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Canais: Até 12 Canais , Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 70 DB, Saída

ENR 10/10/00

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 29
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.818,2800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STARKEY DO BRASIL LTDA, **pele melhor lance de R\$ 1.756,0000 e com valor negociado a R\$ 1.700,0000** e a quantidade de 29 Unidade .

Item: 10**Descrição:** Órtese auditiva**Descrição Complementar:** Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Modelo A: Digital , Tipo A: Intra-Canal , Freqüência A: Freqüência Até 7000 HZ, Canais: Até 12 Canais , Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 70 dB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 125 D**Tratamento Diferenciado:** -

Quantidade: 59
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.690,4200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STARKEY DO BRASIL LTDA, **pele melhor lance de R\$ 1.982,0000 e com valor negociado a R\$ 1.900,0000** e a quantidade de 59 Unidade .

Item: 11**Descrição:** Órtese auditiva**Descrição Complementar:** Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Modelo A: Digital , Tipo A: Intra-Canal , Freqüência A: Freqüência Até 6000 HZ, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 55 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 125 D**Tratamento Diferenciado:** -

Quantidade: 59
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.654,7100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STARKEY DO BRASIL LTDA, **pele melhor lance de R\$ 1.982,0000 e com valor negociado a R\$ 1.900,0000** e a quantidade de 59 Unidade .

Relação de Grupos**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 450.491,1300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, **pele melhor lance de R\$ 282.710,0000** .**Itens do grupo:**

- 1 - Ventilador Não Invasivo
- 2 - Material P/ Vni - Cpap / Bipap
- 3 - Material P/ Vni - Cpap / Bipap
- 4 - Ventilador não invasivo

Histórico**Item: 1 - Grupo 1 - Ventilador Não Invasivo**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.652.247/0001-06	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Marca: BMC Fabricante: BMC MEDICAL CO. LTDABMC Modelo / Versão: CPAP AUTO GII	Não	Não	71	R\$ 3.200,0000	R\$ 227.200,0000	28/10/2023 15:51:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de CPAP. Especificações exigidas: Aparelho de CPAP Automático; Aplicação ADULTO, Umidificador Aquecido; Faixa de Pressão: de 4.0 a 20.0 cmH2O; Rampa: de 0 a 60 min; APE: Alívio de Pressão Expiratória; Cartão de Memória que permita a emissão de Relatório de uso. Cabo de							

PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONO AUDIÓLOGA
 CPF: 044.11010
 ID: 07.07.45887-8 MOJES

160199.252022.58110.4585.20340631

ATA "C"

MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 Hospital Militar de Área de Recife

22 de 09 de 23

MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
 Hospital Militar de Área de Recife

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00025/2022 (SRP)

As 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 126 de 07/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 04583009449202226, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00025/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), para atender às necessidades do Serviço de Fonoaudiologia do Hospital Militar de Área de Recife. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Órtese Auditiva
Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Microcanal - Cic, Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Canais: Até 12 Canais, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 50 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 120 D
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 2.025,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.800,0000 e com valor negociado a R\$ 2.025,0000 e a quantidade de 30 Unidade.

Item: 2
Descrição: Órtese Auditiva
Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Microcanal - Cic, Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Canais: Até 12 Canais, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 50 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 120 D
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 2.025,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 2.600,0000 e com valor negociado a R\$ 2.025,0000 e a quantidade de 30 Unidade.

Item: 3
Descrição: Órtese auditiva
Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Microcanal - Cic, Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Canais: Até 12 Canais, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 50 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 120 DB,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 2.500,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TARGET COMERCIO DE MOVEIS E DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.700,0000 e com valor negociado a R\$ 2.500,0000 e a quantidade de 30 Unidade.

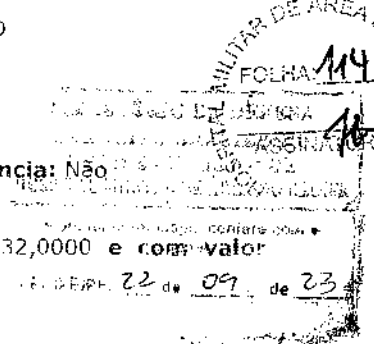
Item: 4
Descrição: Órtese auditiva
Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Microcanal - Cic, Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Canais: Até 12 Canais, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 50 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 120 DB,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 2.500,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

SECRET

EM BRANCO

Saída Máxima De Até 120 DB,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 2.500,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.632,0000 e com valor negociado a R\$ 2.500,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 5

Descrição: Órtese auditiva
Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Intra-Canal, Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Canais: Até 12 Canais, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 70 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 125 DB,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 2.266,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

PRISCILLA P. BRIANO
 ASP - ORIGINAL FONOAUDIOLOGA
 CPF: 4.11010
 ID 071243892-9 MDEB

Aceito para: TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.700,0000 e com valor negociado a R\$ 2.266,3300 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 6

Descrição: Órtese auditiva
Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Intra-Canal, Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Canais: Até 12 Canais, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 70 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 125 DB,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 2.266,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.632,0000 e com valor negociado a R\$ 2.266,3300 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 7

Descrição: Órtese auditiva
Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Intra-Canal, Frequência A: Frequência Até 5000 HZ, Canais: Até 12 Canais, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 75 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 130 DB,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 2.120,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.800,0000 e com valor negociado a R\$ 2.120,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 8

Descrição: Órtese auditiva
Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Intra-Canal, Frequência A: Frequência Até 5000 HZ, Canais: Até 12 Canais, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 75 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 130 DB,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 2.120,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 2.300,0000 e com valor negociado a R\$ 2.120,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 9

Descrição: Órtese auditiva
Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Retro Auricular, Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 140 DB,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 2.123,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TARGET COMERCIO DE MOVEIS E DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.700,0000 e com valor negociado a R\$ 2.123,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

AMERICA

Item: 9**Descrição:** Órtese auditiva

Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Retro Auricular
 Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 140 DB,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 2.123,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

APRESENTA FOTOCOPIA COM TELA COM O ORIGINAL
 RECIBO Nº 22 de 09 de 23

Aceito para: TARGET COMERCIO DE MOVEIS E DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000 e com valor negociado a R\$ 2.123,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

PRISCILLA P. BRIAN
 ASP A OFICIAL FONO AUDILOGA
 CRFA 441670
 ID 07124387-8 MOVEB

Item: 10**Descrição:** Órtese auditiva

Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Retro Auricular
 Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 140 DB,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 2.123,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.632,0000 e com valor negociado a R\$ 2.123,3300 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 11**Descrição:** Órtese auditiva

Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Retro Auricular
 Frequência A: Frequência Até 6000 HZ, Canais: Até 12 Canais, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 85 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 140 DB,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 1.856,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.800,0000 e com valor negociado a R\$ 1.856,6700 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 12**Descrição:** Órtese auditiva

Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Retro Auricular
 Frequência A: Frequência Até 6000 HZ, Canais: Até 12 Canais, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 85 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 140 DB,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 1.856,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 2.300.0000 e com valor negociado a R\$ 1.856,6700 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 13**Descrição:** Órtese auditiva

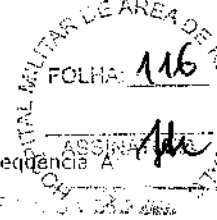
Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Microcanal - Cic
 Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Canais: Até 8 Canais, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 50 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 120 DB,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 1.930,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 14****Descrição:** Órtese auditiva

Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Microcanal - Cic
 Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Canais: Até 8 Canais, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 50 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 120 DB,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

EM BRANCO



Descrição: Órtese auditiva
Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Retro Auricular, Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 140 DB,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 1.685,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 18
 Descrição: Órtese auditiva
Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Retro Auricular, Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 140 DB,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 1.685,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 19
 Descrição: Órtese auditiva
Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Retro Auricular, Frequência A: Frequência Até 6000 HZ, Canais: Até 16 Canais, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 85 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 140 DB,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 1.608,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 20
 Descrição: Órtese auditiva
Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Retro Auricular, Frequência A: Frequência Até 6000 HZ, Canais: Até 16 Canais, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 85 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 140 DB,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 1.608,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 21
 Descrição: Órtese auditiva
Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Retro Auricular, Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 140 DB,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 2.550,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS, pelo melhor lance de R\$ 3.960,0000 e com valor negociado a R\$ 2.550,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

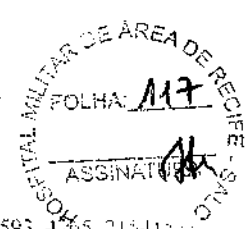
Item: 22
 Descrição: Órtese auditiva
Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Retro Auricular, Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 140 DB,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 2.550,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 e com valor negociado a R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 23
 Descrição: Órtese auditiva
Descrição Complementar: Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Retro Auricular, Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 140 DB,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 1.418,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.418,3300 e a quantidade de 30 Unidade .

EM BRANCO

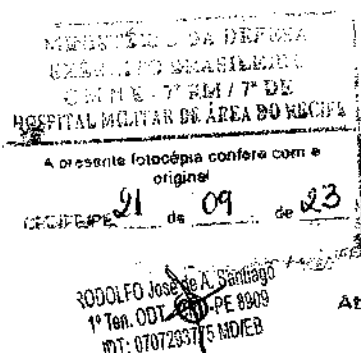


Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver [Ata Original](#)

160199.322022.60593.4765.21341246

ATA "D"



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Hospital Militar de Área de Recife

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00032/2022 (SRP)

As 08:30 horas do dia 17 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 159 de 24/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64583008564202283, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00032/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife., tendo em vista Volta a Fase.

Item: 13

Descrição: Bisturi oftalmológico

Descrição Complementar: Modelo: Angulado, Material Cabo: C/ Cabo Plástico, Material Lâmina: Aço Inoxidável, Tamanho Lâmina: Cerca De 2,7 MM, Esterilidade: Estéril, Descartável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.400

Valor Estimado: R\$ 24,3800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e a quantidade de 1.400 Unidade .

Item: 14

Descrição: Bisturi oftalmológico

Descrição Complementar: Modelo: Angulado, Material Cabo: C/ Cabo Plástico, Material Lâmina: Aço Inoxidável, Tamanho Lâmina: Cerca De 2,7 MM, Esterilidade: Estéril, Descartável,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.400

Valor Estimado: R\$ 24,3800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 15

Descrição: Bisturi oftalmológico

Descrição Complementar: Modelo: Reto De 15º, Material Cabo: C/ Cabo Plástico, Material Lâmina: Aço Inoxidável, Tamanho Lâmina: Cerca De 1,5 MM, Esterilidade: Estéril, Descartável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.400

Valor Estimado: R\$ 26,7600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PNF EMPRESA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e com valor negociado a R\$ 26,7600 e a quantidade de 1.400 Unidade .

Item: 16

Descrição: Bisturi oftalmológico

Descrição Complementar: Modelo: Reto De 15º, Material Cabo: C/ Cabo Plástico, Material Lâmina: Aço Inoxidável, Tamanho Lâmina: Cerca De 1,5 MM, Esterilidade: Estéril, Descartável,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.400

Valor Estimado: R\$ 26,7600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 17

Descrição: Metilcelulose

Descrição Complementar: Tipo Medicamento: Solução Intra-Ocular, Concentração: 2%,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.500

Valor Estimado: R\$ 30,6300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Seringa 2,50 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 1.500 Seringa 2,50 ML

EM BRANCO

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrílico, Grau: Grau Entre 23 A 24° DPT, Fixação: Escleral, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118,0, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Anterior, Esterilidade: Estéril,
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Quantidade: 100
 Valor Estimado: R\$ 209,3000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e com valor negociado a R\$ 209,3000 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 48

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrílico, Grau: Grau Entre 22 A 23° DPT, Fixação: Escleral, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118,0, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Anterior, Esterilidade: Estéril,
 Tratamento Diferenciado: -
 Quantidade: 100
 Valor Estimado: R\$ 209,3000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 49

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrílico, Grau: Grau Entre 23 A 24° DPT, Fixação: Escleral, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118,0, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Anterior, Esterilidade: Estéril,
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Quantidade: 100
 Valor Estimado: R\$ 209,3000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e com valor negociado a R\$ 87,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 50

Descrição: Lente intraocular

Descrição Complementar: Material: Polímero De Metacrílico, Grau: Grau Entre 23 A 24° DPT, Fixação: Escleral, Tipo Óptico: Biconvexa, Constante: Constante Superior A 118,0, Peça: Peça Única, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,5 E 7,0 MM, Câmara: Câmara Anterior, Esterilidade: Estéril,
 Tratamento Diferenciado: -
 Quantidade: 100
 Valor Estimado: R\$ 209,3000
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 52

Descrição: Ventilador não invasivo

Descrição Complementar: Aplicação: Adulto, Adicional: Filtros, Faixa De Pressão: Cerca De 0 A 20 Cm H20, Tipo: Cpap, Componente 1: Rampa, Adicional*: Umidificador, Adicional 1: Traqueia,
 Tratamento Diferenciado: -
 Quantidade: 25
 Valor Estimado: R\$ 2.927,4300
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.850,0000 e com valor negociado a R\$ 2.500,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Item: 53

Descrição: Fio ortopédico implantável

Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Uso: Uso Único, Diâmetro: Diâmetro De 1,0 A 2,5 MM, Tipo: Kirschner,
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Quantidade: 200
 Valor Estimado: R\$ 76,6600
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SKX BUSINESS REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e com valor negociado a R\$ 49,5000 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 54

Descrição: Fio ortopédico implantável

Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Uso: Uso Único, Diâmetro: Diâmetro De 1,0 A 2,5 MM, Tipo: Kirschner,
 Tratamento Diferenciado: -
 Quantidade: 200
 Valor Estimado: R\$ 76,6600
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

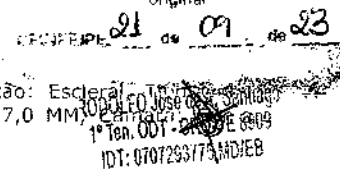
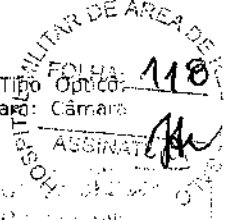
Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

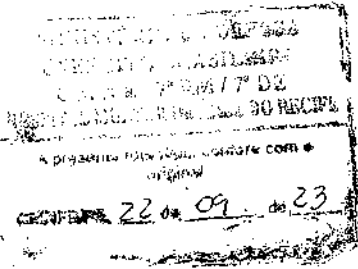
Item: 13 - Bisturi oftalmológico



ITEM 29

EMERGENCY

160400.42023.76191.4813.155637730



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Policlínica Militar de Porto Alegre

ATA "E"

CILLA P. BRIANO
SPECIALISTA AUDIÓLOGA
CPF: 4.11010
071243887-8 MD/EB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00004/2023 (SRP)

As 13:30 horas do dia 02 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 116 de 23 de Jun de 2022 de 01/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 6458004285202319, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00004/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de próteses auditivas, em proveito da Policlínica Militar de Porto Alegre e órgãos participantes. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Prótese auditiva**Descrição Complementar:** Prótese Auditiva Composição Básica: Conjunto Completo, C/ No Mínimo , Método: Por Telemetria De Impedância , Tipo*: Multicanal , Componente I: Eletrodos Transoperatórios , Componente II: Transdutor Subcutâneo , Tipo: Intra Coclear Semi - Implantável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 35**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.214,7800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.050,0000 e a quantidade de 35 Unidade .

Item: 2**Descrição:** Prótese auditiva**Descrição Complementar:** Prótese Auditiva Composição Básica: Conjunto Completo, C/ No Mínimo , Método: Por Telemetria De Impedância , Tipo*: Multicanal , Componente I: Eletrodos Transoperatórios , Componente II: Transdutor Subcutâneo , Tipo: Intra Coclear Semi - Implantável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 35**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.037,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.030,0000 e a quantidade de 35 Unidade .

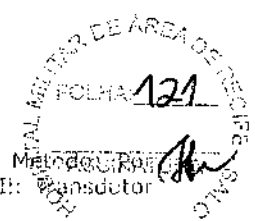
Item: 3**Descrição:** Prótese auditiva**Descrição Complementar:** Prótese Auditiva Composição Básica: Conjunto Completo, C/ No Mínimo , Método: Por Telemetria De Impedância , Tipo*: Multicanal , Componente I: Eletrodos Transoperatórios , Componente II: Transdutor Subcutâneo , Tipo: Intra Coclear Semi - Implantável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 44**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.375,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: STARKEY DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.220,0000 e com valor negociado a R\$

Faint, illegible text or markings in the upper left corner of the page.

EMERGENCY

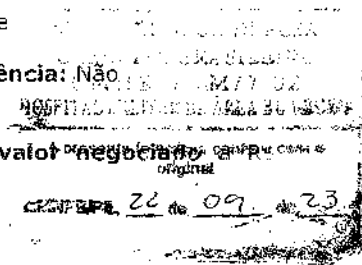
ITEM 20, 21, 22, 23, 24 e 25



Item: 9

Descrição: Prótese auditiva
Descrição Complementar: Prótese Auditiva Composição Básica: Conjunto Completo, C/ No Mínimo , Método: Por Telemetria De Impedância , Tipo*: Multicanal , Componente I: Eletrodos Transoperatórios , Componente II: Transdutor Subcutâneo , Tipo: Intra Coclear Semi - Implantável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 26
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.051,1200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: STARKEY DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.915,0000 e com valor negociado a R\$ 1.700,0000 e a quantidade de 26 Unidade .

Item: 10

Descrição: Prótese auditiva
Descrição Complementar: Prótese Auditiva Composição Básica: Conjunto Completo, C/ No Mínimo , Método: Por Telemetria De Impedância , Tipo*: Multicanal , Componente I: Eletrodos Transoperatórios , Componente II: Transdutor Subcutâneo , Tipo: Intra Coclear Semi - Implantável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 26
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.765,1200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 e a quantidade de 26 Unidade .

Item: 11

Descrição: Prótese auditiva
Descrição Complementar: Prótese Auditiva Composição Básica: Conjunto Completo, C/ No Mínimo , Método: Por Telemetria De Impedância , Tipo*: Multicanal , Componente I: Eletrodos Transoperatórios , Componente II: Transdutor subcutâneo , Tipo: Intra Coclear Semi - Implantável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.489,7800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MARCIO PAULO DE FREITAS TEIXEIRA, pelo melhor lance de R\$ 2.850,0000 e com valor negociado a R\$ 2.480,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Item: 12

Descrição: Órtese auditiva
Descrição Complementar: Órtese Auditiva Componentes: Transmissor, Microfone, Programador, Microreceptor , Tipo A. Sistema De Comunicação Por Radiofrequência Digital , Componentes A: Receptor P/ Conector De Áudio , Acessórios C: Carregadores, Cabos , Apresentação: Conjunto Completo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.517,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 13

Descrição: Prótese auditiva
Descrição Complementar: Prótese Auditiva Composição Básica: Conjunto Completo, C/ No Mínimo , Método: Por Telemetria De Impedância , Tipo*: Multicanal , Componente I: Eletrodos Transoperatórios , Componente II: Transdutor Subcutâneo , Tipo: Intra Coclear Semi - Implantável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.312,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TARGET COMERCIO DE MOVEIS E DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.000,0000 e com valor negociado a R\$ 2.300,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

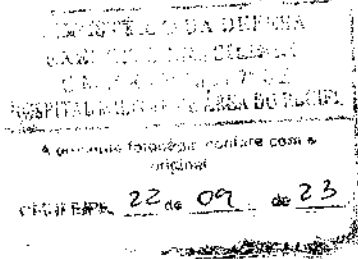
Item: 14

Descrição: Prótese auditiva
Descrição Complementar: Prótese Auditiva Composição Básica: Conjunto Completo, C/ No Mínimo , Método: Por Telemetria De Impedância , Tipo*: Multicanal , Componente I: Eletrodos Transoperatórios , Componente II: Transdutor Subcutâneo , Tipo: Intra Coclear Semi - Implantável

EM BRANCO

PRISCILLA P. BRIANO
ASP A OFICIAL FONOAUDILOGA
CRFA 4.21010
ID 07124889-8 MOJES

782700.152022.8353.4858.68526786



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Hospital Naval de Salvador

ATA " F "

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00015/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 05 de 08/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 63067006385202288, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00015/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de Aparelhos Auditivos e Aparelhos de pressão positiva contínua nas vias aéreas. O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Órtese auditiva**Descrição Complementar:** Órtese Auditiva Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Intra-Canal, Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Canais: Até 12 Canais, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 70 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 125 D**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 2.378,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: AUDITIV COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.299,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 2**Descrição:** Órtese auditiva**Descrição Complementar:** Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Retro Auricular, Frequência A: Frequência Até 6000 HZ, Canais: Até 12 Canais, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 70 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 130 DB,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 46**Valor Estimado:** R\$ 2.371,8300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: STARKEY DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 46 Unidade .

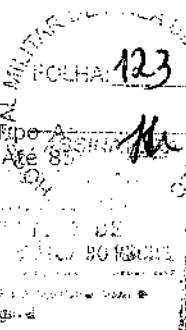
Item: 3**Descrição:** Órtese auditiva**Descrição Complementar:** Órtese Auditiva Bateria: Bateria, Programação: Programável, Modelo A: Digital, Tipo A: Retro Auricular, Frequência A: Frequência Até 7000 HZ, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 140 D**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 26**Valor Estimado:** R\$ 2.300,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: AUDITIV COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.049,0000 e a quantidade de 26 Unidade .

Item: 4**Descrição:** Órtese auditiva

10/10/2010 10:10:10

EM BRANCO



Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Modelo A: Digital , Tipo A: Retro Auricular , Frequência A: Frequência Até 6000 HZ, Canais: Até 16 Canais , Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 85 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 140 D
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Valor Estimado: R\$ 1.529,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STARKEY DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 899,0000 e a quantidade de 24 Unidade.

Item: 5
Descrição: Órtese auditiva
Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Características Adicionais 02: Sistema De Compressão , Modelo A: Digital , Tipo A: Retro Auricular , Frequência A: Frequência Até 8000 HZ, Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 60 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 125 D
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20
Valor Estimado: R\$ 1.726,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AUDITIV COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 199,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 6
Descrição: Órtese auditiva
Descrição Complementar: Órtese Auditiva Bateria: Bateria , Programação: Programável , Modelo A: Digital , Tipo A: Retro Auricular , Frequência A: Frequência Até 6000 HZ, Canais: Até 12 Canais , Ganho Máximo: Ganho Máximo Até 85 DB, Saída Máxima: Saída Máxima De Até 140 D
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 24
Valor Estimado: R\$ 2.782,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 24 Unidade .

Item: 7
Descrição: Ventilador não invasivo
Descrição Complementar: Ventilador Não Invasivo Dados Processados: Cartão Dados , Aplicação: Adulto E Pediátrico , Adicional: Filtros , Faixa De Pressão: Cerca De 0 A 20 Cm H20 , Tipo*: Cpap , Modos Ventilação: Auto Cpap , Adicional 1: Traqueia
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20
Valor Estimado: R\$ 2.952,8900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 8
Descrição: Ventilador não invasivo
Descrição Complementar: Ventilador Não Invasivo Dados Processados: Cartão Dados E Leitor , Aplicação: Adulto E Pediátrico , Adicional: Filtros , Faixa De Pressão: Cerca De 4 A 30 Cm H20 , Tipo*: Bipap , Modos Ventilação: Sensível A Pressão, Fluxo C/ Volume Assegurado , Componente 1: Rampa , Componente 2: Compensação De Vazamento , Componente 4: Alarme , Adicional*: Umidificador , Adicional 1: Traqueia
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5
Valor Estimado: R\$ 7.423,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.900,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Histórico

Item: 1 - Órtese auditiva

11/20 11/07/07
11/20 11/07/07

EM BRANCO



PROCESSO DE LICITAÇÃO

ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - AASI E
CPAP

SETEMBRO 2023

PESQUISA DE PREÇOS

(FORNECEDORES)

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
FOLHA 125
ASSINADO
ST

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – SETOR DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO HMAR

Pedido de orçamento nº 70-OPME/Far Hosp/HMAR
NUP: 64583.013491/2023-22

Recife, PE, 12 de setembro de 2023.

De: Setor de OPME

À: Sr(a). fornecedor(a) de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI)

Assunto: Solicitação de orçamento para estimativa de preços e elaboração de processo licitatório.

Prezado Senhor(a),

1. Solicito-vos apresentar orçamento para o fornecimento dos materiais abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNTE. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
1	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MICROCANAL (CIC) de GANHO FRACO E MÉDIO - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo microcanal confeccionado, operado com pilha 10; Controle de volume: automático; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 32 a 50 dB; Saída máxima: 103 a 125 dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de Canais: 06 canais; Algoritmo de redução de ruído; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca; Gerenciador de microfonia. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Quantidade de canais programáveis: 06 canais; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.	30		
2	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO INTRACANAL de GANHO FRACO E MÉDIO (ITC) - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal confeccionado, operado com pilha 312; Controle de volume : manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 41 a 70dB; Saída máxima: 110 a 125dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Direcional na fala Omnidirecional e/ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e	30		

	troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.			
3	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO INTRACANAL (ITC) DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 48 a 76dB; Saída máxima: 113 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 5000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Direcional na fala Omnidirecional e/ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.	30		
4	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FRACO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 45 a 60 dB; Saída máxima: 110 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático, podendo ser desabilitado no software; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade mínima de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para	30		

CORPO MILITAR DE ARMA DE RESERVA
 FOLHA: 126
 ASSINATURA: *[assinatura]*
 DATA: 02/01/2011

	zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.			
5	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO MÉDIO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: automático ou manual, com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 50 a 65 dB; Saída máxima: 118 a 135 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.	30		
6	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 60 a 85 dB; Saída máxima: 120 a 138 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 8 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.	30		
7	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE DE GANHO FRACO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual	40		

[assinatura]

	<p>tipo retroauricular, operado com pilha 13; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 45 a 60 dB; Saída máxima: 110 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático, podendo ser desabilitado no software; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade mínima de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>			
8	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE DE GANHO MÉDIO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13; Controle de volume: automático ou manual, com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 50 a 65 dB; Saída máxima: 118 a 131 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	40		
9	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 54 a 74 dB; Saída máxima: 120 a 138 duns; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 8 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso</p>	40		

	<p>em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>			
10	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO FRACO - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 41 dB a 55 dB. Saída máxima: 120 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade</p>	60		
11	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO MEDIO - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 49 dB a 70 dB. Saída máxima: 120 a 129 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes,</p>	60		

[Handwritten Signature]

	<p>manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade</p>			
12	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) – DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 61 dB a 82 dB. Saída máxima: 120 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	60		
13	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO FRACO RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 41 dB a 62 dB. Saída máxima: 120 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	60		

HOSPITAL MILITAR DE ARCADE
 FOLHA 128
 ASSINATURA

14	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - de GANHO MEDIO RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 49 dB a 74 dB. Saída máxima: 120 a 129 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	60		
15	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) GANHO FORTE RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 61 dB a 82 dB. Saída máxima: 120 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	60		
16	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI</p>	80		

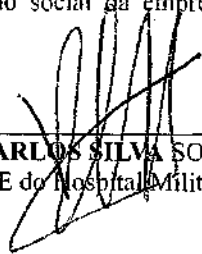
Handwritten mark

	<p>(BTE); Classificação IP68; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 54 a 75 dB; Saída máxima: 120 a 140 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6400 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Circuitos especiais: Compressão WDRC; Quantidade de canais: 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Direcionalidade binaural e microfone sincronizado; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Gerenciador de Adaptação; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Parâmetros programáveis (mínimos): Controle de tonalidade para graves e agudos através de aplicativo; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Programas adicionais: Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>			
17	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO SUPER POWER BTE - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operando com pilhas 675; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 54 a 85 dB; Saída máxima: 120 a 140 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 5100 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC; Quantidade de canais: 6 canais; Algoritmo de redução de ruído; Direcionalidade fixa e Direcionalidade com foco na fala; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Gerenciador de Adaptação; Incrementos de sons graves. Proteção contra água. Parâmetros programáveis (mínimos): Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Programas adicionais: Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	60		

2. Informe-vos que a resposta deve ser encaminhada, de preferência, por correio eletrônico (*e-mail*) para o endereço: hinar.opme@gmail.com; e

3. Solicito-vos, ainda, que a resposta contenha a razão social da empresa, CNPJ, endereço e seja assinada por um representante legal.

Atenciosamente,



RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Major
 Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife

Solicitação de orçamento nº. 70 - OPME/HMAR - Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) - Atualização das descrições dos itens.

HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

12 de setembro de 2023 às 14:44

Para: leaoceлина@hotmail.com, Antônio Pan <antoniopan@target-pan.com.br>, Eleonora Csipai Da Silva <eleonora.silva@wsa.com>, "rmarcioto@gnresound.com" <rmarcioto@gnresound.com>, Tapa - Financeiro <tappa@tappa.com.br>, WSALicitacao BR <licitacao.br@wsa.com>, "E. A. Aparelhos" <eaaparelhosauditivos@hotmail.com>

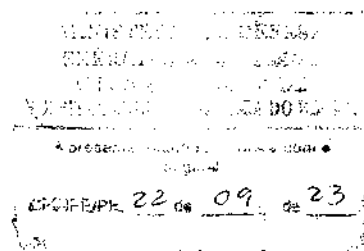
Prezados, boa tarde,

1. Vimos por meio deste solicitar o orçamento dos itens, conforme o anexo;
2. Solicitamos que, caso venham a realizar a cotação, nos enviem o documento em papel timbrado com os dados da empresa, em especial o CNPJ, bem como a assinatura legível do responsável pela estimativa.
3. Em caso de não haver interesse, pedimos que acusem o recebimento desta solicitação.

Desde já, agradecemos e ficamos no aguardo de um breve retorno.

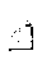

Atenciosamente,

Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife
Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife, Pernambuco
CEP: 50.050-050
(81) 2123-4837



PRISCILLA P. BRIANO
ASP A OFICIAL/FONO AUDIÓLOGA
CRFA 4-11040
ID 071243887-6 MDEB

2 anexos

 Solicitação de orçamento - AASI.docx
31K Solicitação de orçamento - AASI.pdf
2013K

Tapa - Financeiro <tappa@tappa.com.br>

12 de setembro de 2023 às 15:15

Para: HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo cotação solicitada.

1944

TAPA - Serviços Esp. em AASI e IN-
EAR

tappa@tappa.com.br - www.tappa.com.br

+35 (11) 3381-6435 / 99144-7412



Visualização em modo de impressão

Orçamento Tapa - .pdf
280K

HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>
Para: Tapa - Financeiro <tappa@tappa.com.br>

13 de setembro de 2023 às 07:11

Bom dia, prezados,

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

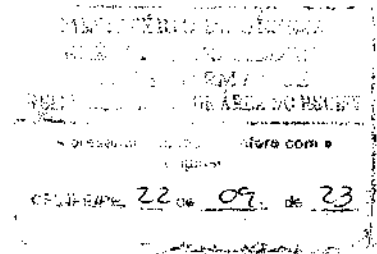
Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife
Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife, Pernambuco
CEP: 50.050-050
(81) 2123-4837

Visualização em modo de impressão

2 anexos

image001.jpg
2K

image001.jpg
2K



PRISCILLA P. BRIANO
ASP A OFICIAL FONIAUDIÓLOGA
CRFA 841940
ID 071243687-8 MD/EB

HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>
Para: "nyedjaescutar@gmail.com" <nyedjaescutar@gmail.com>

13 de setembro de 2023 às 08:11

Atenciosamente,

Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife
Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife, Pernambuco
CEP: 50.050-050
(81) 2123-4837

Visualização em modo de impressão

2 anexos

Solicitação de orçamento - AASI.docx
31K

Solicitação de orçamento - AASI.pdf
2013K

Nyedja Ferreira <nyedjaescutar@gmail.com>
Para: HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

13 de setembro de 2023 às 08:31

RECEIVED
FEB 11 1964

1964

Bom dia!

recebido.

Atenciosamente,

CSA. NYEDJA FERREIRA
ESCUTAR SOLUÇÕES AUDITIVAS

Escutar Soluções Auditivas - Rua Leninas, 60 - Jd. ...



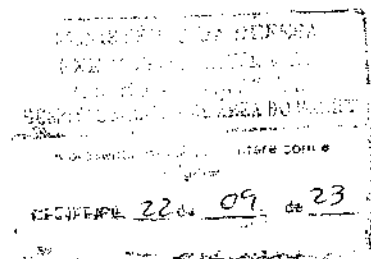
Rafael Marcioto <rmarcioto@gnresound.com>
Para: HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

13 de setembro de 2023 às 13:44

Prezados, boa tarde!

Segue proposta atualizada.

Muito obrigado,



Best regards/ Med venlig hilsen

PRISCILLA P. BRIANO
ASP A OFICIAL/FONOAUDIOLOGA
CRFA 4-11010
ID 071243887-8 MD/EB

Rafael Marcioto - Vendas Governo - M: 11 95043-8087 - D: +11 3016-8350; rmarcioto@gnresound.com

GN Store Nord A/S - GN Hearing do Brasil; Rua J. Dornelles, 11 - Morumbi - São Paulo - SP - CEP 04103-000 - gn.com



De: Rafael Marcioto <rmarcioto@gnresound.com>

Enviada em: terça-feira, 12 de setembro de 2023 14:44

Para: ... <...@...>; Antônio Pan <antonio.pan@target-pan.com.br>; Eleonora Csipai Da Silva <eleonora.csipai@wssa.com>; Rafael Marcioto <rmarcioto@gnresound.com>; Tapa - Financeiro <tapa@gnresound.com>; WSALicitacao BR <licitacao.br@wssa.com>; E. A. Aparelhos <...@...>

Assunto: Solicitação de orçamento nº. 70 - OPME/HMAR - Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) - Atualização das descrições dos itens.

Confidentiality and Attachments (that you are receiving)

This message header is generated by GN mail gateway

Confidentiality and Attachments (that you are receiving)

**** GN GROUP NOTICE - AUTOMATICALLY INSERTED**** The information in this e-mail (including attachments, if any) is considered confidential and is intended only for the recipient(s) listed above. Any review, use, disclosure, distribution or copying of this e-mail is prohibited except by or on behalf of the intended recipient. If you have received this email in error, please notify me immediately by reply e-mail, delete this e-mail, and do not disclose its contents to anyone. Any opinions expressed in this e-mail are those of the individual and not necessarily the GN group. Thank you. ***** DISCLAIMER END *****

Proposta GN_EXERCITO RECIFE.pdf
442K

EMERSON

Tapa - Financeiro <tappa@tappa.com.br>
Para: HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

13 de setembro de 2023 às 15:13
132
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
ASSERVA
13/09/2023

Boa tarde.

Segue cotação atualizada.

[Anexo: Orçamento Atualizado - .pdf]

Orçamento Tapa Atualizado - .pdf
275K

HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>
Para: Tapa - Financeiro <tappa@tappa.com.br>

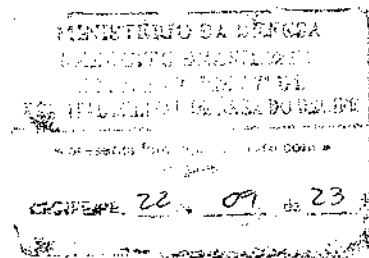
14 de setembro de 2023 às 14:07

Boa tarde.

Boa tarde, desculpe o atraso.

Atenciosamente,

Sector de OPME do Hospital Militar de Área de Recife
Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife, Pernambuco
CEP: 50.050-050
(81) 2123-4837



2 anexos

image001.jpg
2K

image001.jpg
2K

PRISCILLA P. BRIANO
ASP A OFICIAL FONOAUDIÓLOGA
CRFA 4-11010
ID 071243887-8 MD/EB

nyedja Ferreira <nyedjaescutar@gmail.com>
Para: HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

15 de setembro de 2023 às 09:00

SEGUE CONFORME SOLICITAÇÃO DE FGA. CELINA.

AOS CUIDADOS DE MAJOR RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUZA.

FIJAMOS NO AGUARDO.

Obrigada.

ATENCIOSAMENTE,

NYEDJA FERREIRA
OFICIAL DE CUIDADOS AUDITIVOS
3314-5798 / 971025126

[Anexo: Solicitação de orçamento - AASI.docx]

3 anexos

Solicitação de orçamento - AASI.docx
31K

EMERGENCY

10/28/2009

Solicitação de orçamento - AASI.pdf
2013K

ORÇAMENTO EXÉRCITO.pdf
1027K

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PÉRIE - STS
FOLHA: 133
ASSINAR: [assinatura]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCÍCIO DE 2013
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PÉRIE - STS
REGISTRO 22 de 09 de 23

PRISCILLA DE BRIANO
ASP A OFICIAL FONOAUDIÓLOGA
CRFA 4-11010
ID 071243887-8 MD/EB

1991-1992

EMERSON

PROPOSTA COMERCIAL

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Razão Social da PROPONENTE: Tapa Serviços Especializados em AASI Eireli		
Endereço: Rua dos Bandeirantes, 133, andar 1º. Matatu. Salvador-Ba		
CEP: 40255-120	Fone: (71) 3381-6435	Cel: (71) 99144-7412
e-mail: licitacao@tappa.com.br	CNPJ nº 04.090.383/0001-97	Inscrição Estadual 054402005
Dados bancários: Banco do Brasil - Agência 3025-2 Conta corrente: 11076-0		

RECIBO DE RECEBIMENTO
Nº 22 de 09 de 23

PRISCILLA R. BRIANO
ASP A OFICIAL FONO AUDIÓLOGA
CRFA 4-13400
ID 071243882-8 MD/EB

1947

1947

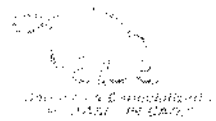
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNIT. (RS)	VL TOTAL (R\$)
1	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MICROCANAL (CIC) de GANHO FRACO E MÉDIO - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo microcanal confeccionado, operado com pilha 10; Controle de volume: automático; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 32 a 50 dB; Saída máxima: 103 a 125 dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação, Compressão WDRC multicanal; Quantidade de Canais: 06 canais; Algoritmo de redução de ruído; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca; Gerenciador de microfonia; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Quantidade de canais programáveis: 06 canais; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.	30	\$:5.000,00	\$:150.000,00
2	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO INTRACANAL de GANHO FRACO E MÉDIO (ITC) - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal confeccionado, operado com pilha 312; Controle de volume : manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 41 a 70dB; Saída máxima: 110 a 125dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação, Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Direcional na fala Omnidirecional e/ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.	30	\$:5.000,00	\$:150.000,00
3	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO INTRACANAL (ITC) DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em	30	\$:5.000,00	\$:150.000,00

RECEBIMOS
 A presente cópia conferida com o original
 CECIFEAPL 22 de 09 de 23

PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONSADISLOGA
 CRFA 4-11010
 ID 071243887-8 MD/EB

BRAND

BRAND



FORÇA ARMADA BRASILEIRA
CORPO DE FURTO MILITAR DE ÁREA DE RESERVA
FOLHA: 136
ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*
C.A.C.

software específico para o aparelho. Ganho máximo: 48 a 70dB; Saída máxima: 113 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 5000 Hz. no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Direcional na fala Omnidirecional e/ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento-ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

4 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FRACO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 45 a 60 dB; Saída máxima: 110 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz. no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático, podendo ser desabilitado no software; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade mínima de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento-ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

RECEBIMOS
em 22 de 09 de 23
PRISCILLA P. BRIANO
ASP A OFICIAL FONOAUDILOGA
CRFA 4-11010
ID 071243887-8 MD/EB

PRISCILLA P. BRIANO
ASP A OFICIAL FONOAUDILOGA
CRFA 4-11010
ID 071243887-8 MD/EB
[Handwritten Signature]

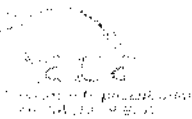
30 S:4.500,00 S:135.000,00

5 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO MÉDIO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: automático ou manual, com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 50 a 65 dB; Saída

30 S:4.500,00 S:135.000,00

ENCLOSURE

10/10/10



máxima: 118 a 135 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

6 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 60 a 85 dB; Saída máxima: 120 a 138 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 8 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE
 A presente foi recebida em conformidade com o original
 RECIFE/PE, 22 de 09 de 23

PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONOAUDILOGA
 CRFA 4-11610
 ID 071243887-8 MD/EB

30 \$:4.500,00 \$:135.000,00

7 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE DE GANHO FRACO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 45 a 60 dB; Saída máxima: 110 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de

40 \$:5.000,00 \$:200.000,00

EMERGENCY

limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático, podendo ser desabilitado no software; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade mínima de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento-ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

8	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE DE GANHO MÉDIO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13; Controle de volume: automático ou manual, com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 50 a 65 dB; Saída máxima: 118 a 131 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento-ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	40	R\$ 5.000,00	R\$ 200.000,00
9	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 54 a 74 dB; Saída máxima: 120 a 138 dBns; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 8 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de</p>	40	R\$ 5.000,00	R\$ 200.000,00

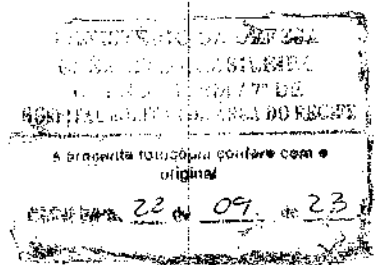
PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONOAUDIÓLOGA
 CRFA 9-11910
 ID 071243997-5 ANDJEB

GRUPO 22 de 09 de 23

EMBRANCO

uso que permita a análise do tempo de uso em geral; horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bíp de pilha; troca e troca de programa; gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

10 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) – DE GANHO FRACO - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre +1 dB a 55 dB. Saída máxima: 120 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bíp de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.



PRISCILLA P. BRIANO
 ASPIA OFICIAL FONOAUDILOGA
 CRFA 4-11010
 ID 071243887-8 MD/EB

60 \$:5.000,00 \$:300.000,00

11 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) – DE GANHO MEDIO - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 49 dB a 70 dB. Saída máxima: 120 a 129 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bíp de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência

60 \$:5.000,00 \$:300.000,00

EMERGENCY

	<p>não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>			
12	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 61 dB a 82 dB. Saída máxima: 120 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	60	R\$ 5.000,00	R\$ 300.000,00
13	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO FRACO RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação: IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 41 dB a 62 dB. Saída máxima: 120 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons</p>	60	R\$ 5.000,00	R\$ 300.000,00

FORÇA ARMADA BRASILEIRA
 COMANDO EM CHEFE
 CORPUS DE COMANDO
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE
 A presente fotocópia contém texto original
 22 de 09 de 23
PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONOAUDILOGA
 CRFA 411010
 ID: 071243887-8 MD/EB

EV. LINDO

EM BRANCO

RECEIVED
MAY 19 1964

PROPOSTA COMERCIAL

Pedido de orçamento nº 70-OPME/Far Hosp/HMAR

NUP: 64583.013491/2023-22

MEDICAMENTO...
 A unidade...
 22 de 09 de 23

1. Identificação do Licitante:

- Razão Social: GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
- CNPJ e Inscrição Estadual: 51.710.358/0001-49 - 102.889.752.115
- Endereço Completo: Rua do Paraíso, 139 7º andar, Paraíso, São Paulo/SP Cep: 04103-000
- Telefone, fax, e-mail: (11) 3016-8396 / (11) 95043-8087 / rmarcioto@gnresound.com
- Banco do Brasil, Agência 3344-8, Conta Corrente 259110-3

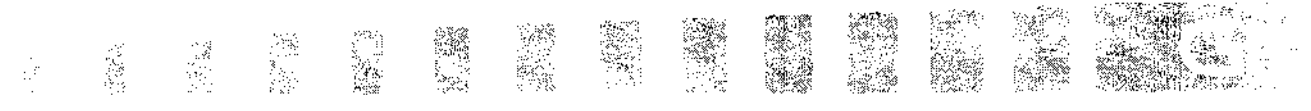
PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONOAUDILOGA
 CRFA 4-11010
 ID 071243887-8 MD/ES

2. Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do contrato:

- Nome: Rafael Martins Marcioto
- Endereço: Rua do Paraíso, 139 6º andar Bairro Paraíso São Paulo/SP Cep: 04103-000
- CPF: 403.475.178-97 / RG: 43.285.182-3
- Cargo / Função: Procurador
- Naturalidade: brasileiro

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MICROCANAL (CIC) de GANHO FRACO E MÉDIO - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo microcanal confeccionado, operado com pilha 10; Controle de volume: automático; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 32 a 50 dB; Saída máxima: 103 a 125 dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz. no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de Canais: 06 canais; Algoritmo de redução de ruído: Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada: Bíp de pilha fraca; Gerenciador:</p>	30	R\$ 4.000,00	R\$120.000,00

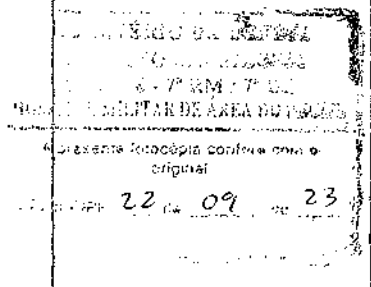
GN Hearing
 Rua do Paraíso, 139- 6º, 8º e 9º andares
 CEP 04103-000 - São Paulo --SP +55 11 3016-8350
 CNPJ 51.710.358/0001-49



1954

de microfonia. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima: Quantidade de canais programáveis: 06 canais; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

Marca: Resound; Modelo: Linx 3D 510; Fabricante: Gn Hearing; Origem: Malasia; Registro Anvisa: 10293040078



PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONOLOGIA
 CRFA. 4-17002
 ID 071243887-8 MDIEB

02	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO INTRACANAL de GANHO FRACO E MÉDIO (ITC) - Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal confeccionado, operado com pilha 312; Controle de volume : manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 41 a 70dB; Saída máxima: 110 a 125dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz. no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído: Microfone: Direcional na fala Omnidirecional e/ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade</p>	30	R\$ 4.000,00	R\$120.000,00
----	--	----	--------------	---------------

EMERGENCY

para graves e agudos; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

Marca: Resound; Modelo: Linx 3D 530; Fabricante: Gn Hearing; Origem: Malasia; Registro Anvisa: 10293040078

APRESENTA FOTOCOPIA
 A presente fotocópia contém o texto original
 22 de 09 de 23

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO INTRACANAL (ITC) DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 48 a 76dB; Saída máxima: 113 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 5000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Direcional na fala Omnidirecional e/ou Direcional fixo adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de

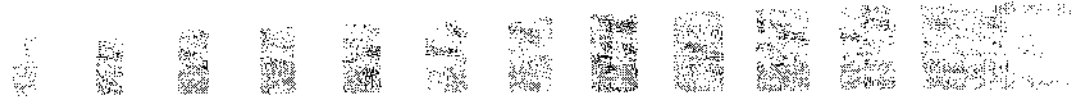
PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL DE FONOLOGIA
 CRFA 4-11810
 ID 071243887-8 MD/EB

03

30

R\$ 4.000,00

R\$120.000,00



EM BRANCO

frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade

Marca: Resound; Modelo: Linx 3D 530;
 Fabricante: Gn Hearing; Origem: Malasia;
 Registro Anvisa: 10293040078

GRUPO BRAS - SISA
 C/DE PLE - 7º RM / 7º ES
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO
 22 de 09 de 23

04	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FRACO - CATMAT</p> <p>Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 45 a 60 dB; Saída máxima: 110 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático, podendo ser desabilitado no software; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de</p>	30	R\$ 4.000,00	R\$120.000,00
----	---	----	--------------	---------------

PRISCILLA B. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONO AUDIÓLOGA
 CRFA. 4-11010
 ID 071243887-8 MD/EB

Gn Hearing
 Rua do Paraíso, 139- 6º, 8º e 9º andares
 CEP 04103-000 – São Paulo –SP +55 11 3016-6350
 CNPJ 51.710.358/0001-49



ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-14-2013 BY 60322 UCBAW/STP

microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade mínima de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

Marca: Resound; Modelo: Linx 3D 967;
 Fabricante: Gn Hearing; Origem: Malasia;
 Registro Anvisa: 10293040077

RECIBO DE RECEBIMENTO
 Nº 22 de 09 de 23

PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONOLOGIA
 CRFA 6.1640
 ID 071243887-8 MD/EB

05	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO MÉDIO - CATMAT</p> <p>Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312; Controle de volume: automático ou manual, com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 50 a 65 dB; Saída máxima: 118 a 135 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído: Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de</p>	30	R\$ 4.000,00	R\$120.000,00
----	--	----	--------------	---------------

GN Hearing
 Rua do Paraíso, 139- 6º, 8º e 9º andares
 CEP 04103-000 – São Paulo –SP +55 11 3016-8350
 CNPJ 51.710.358/0001-49



EM BRANCO

EM BRANCO

permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada: Bip de pilha fraca e troca de programa: gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima: Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras. com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

Marca: Resound; Modelo: Linx 3D 967;
 Fabricante: Gn Hearing; Origem: Malasia;
 Registro Anvisa: 10293040077

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CMNE - 7º RM / 7º DE
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECEPÇÃO
 * apresenta fotocópia conforme com o original
 22 de 09 de 23

PRISCILLA B. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONO AUDIOLÓGICA
 CRFA 4-11010
 ID 071243887-8 MD/EB

07	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI). TIPO BTE DE GANHO FRACO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 45 a 60 dB; Saída máxima: 110 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz. no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído:</p>	40	R\$ 4.000,00	R\$160.000,00
----	--	----	--------------	---------------

EMERGENCY

SECRETARIA DE SAÚDE
 ALERJ
 SECRETARIA DE SAÚDE

Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático, podendo ser desabilitado no software; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima: Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade mínima de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

Marca: Resound; Modelo: Linx 3D 577; Fabricante: Gn Hearing; Origem: Malasia; Registro Anvisa: 10293040077

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXERCÍCIO BRASILEIRO
 1º MÊS 7º RM / 7º DE
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
 22 09 23

PRISCILLA F. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONOAUDILOGA
 CRFA 4-11010
 ID 071243887-8 MD/EB

08	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE DE GANHO MÉDIO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13; Controle de volume: automático ou manual, com opção de ser desabilitado no software Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 50 a 65 dB; Saída máxima: 118 a 131 dBNS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais:</p>	40	R\$ 4.000,00	R\$160.000,00
----	---	----	--------------	---------------

Gn Hearing
 Rua do Paraíso, 139- 6º, 8º e 9º andares
 CEP 04103-000 – São Paulo – SP +55 11 3016-8350
 CNPJ 51.710.358/0001-49



EMERGENCY

	<p>08 canais: Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p>Marca: Resound; Modelo: Linx 3D 577; Fabricante: Gn Hearing; Origem: Malasia; Registro Anvisa: 10293040077</p>			<p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO C.M.N.E. - 7ª RM/17 DE HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE</p> <p>Apresente fotocópia conforme lista original</p> <p>CEPEP 22 de 07 de 23</p> <p>PRISCILLA P. BRIANO ASP A OFICIAL FONOLOGIA CRFA 011010 ID 071243887-8 MD/EB</p>
09	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO BTE DE GANHO FORTE - CATMAT</p> <p>Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operado com pilha 13; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 54 a 74 dB; Saída máxima: 120 a 138 duns; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima;</p>	40	R\$ 4.000,00	R\$160.000,00

Gn Hearing
 Rua do Paraíso, 139- 6º, 8º e 9º andares
 CEP 04103-000 – São Paulo – SP +55 11 3016-8350
 CNPJ 51.710.358/0001-49

EMERGENCY

Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 8 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

Marca: Resound; Modelo: Linx 3D 588; Fabricante: Gn Hearing; Origem: Malasia; Registro Anvisa: 10293040077

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXERCÍCIO BRASILEIRO
 COMANDO EM CHEFE
 HOSPITAL MILITAR DE ARSA DO RECIFE

A presente fotografia contém com a original

CRCV - F/PE, 22 de 09, de 23

PRISCILLA FERREIRO BRIANO
 ASP A OFICIAL FONOAUDIÓLOGA
 CRFA 4-11010
 ID 071243887-8 MD/EB

10	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) – DE GANHO FRACO - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 41 dB a 55 dB. Saída máxima. 120 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo.</p>	60	R\$ 4.000,00	R\$240.000,00
----	---	----	--------------	---------------

Gn Hearing
 Rua do Paraíso, 139- 6º, 8º e 9º andares
 CEP 04103-000 – São Paulo –SP +55 11 3016-8350
 CNPJ 51.710.358/0001-49

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
 FOLHA 153
 ASSINADO

Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal;
 Quantidade de canais: de 08 canais;
 Algoritmo de redução de ruído: Microfone omnidirecional e direcional adaptativo;
 Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte;
 Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento, ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento.
 Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade
 Marca: Resound; Modelo: Linx 3D 761;
 Fabricante: Gn Hearing; Origem: Malasia;
 Registro Anvisa: 10293040077

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 C M N E - 7ª RM / 7ª DE
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DO RECIFE
 Apresento fotocópia colada com o original
 22 de 09 de 23

PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONAUDIÓLOGA
 CREA 331010
 ID 071243887-6 MD/EB

11	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) – DE GANHO MEDIO - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 49 dB a 70 dB. Saída máxima: 120 a 129 dBNPS; Faixa de</p>	60	R\$ 4.000,00	R\$240.000,00
----	--	----	--------------	---------------

GN Hearing
 Rua do Paraíso, 139- 6º, 8º e 9º andares
 CEP 04103-000 – São Paulo –SP +55 11 3018-8350
 CNPJ 51.710.358/0001-49

100-100000-100000

EMERSON

RECIBO DE RECEBIM. DE AREA DE RECEB. - SAIC
 FOLHA 154
 ASSINATURA: *ABC*

frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo.
 Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal:
 Quantidade de canais: de 08 canais;
 Algoritmo de redução de ruído: Microfone omnidirecional e direcional adaptativo;
 Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte;
 Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento.
 Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade
 Marca: Resound; Modelo: Linx 3D 761;
 Fabricante: Gn Hearing; Origem: Malasia;
 Registro Anvisa: 10293040077

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 EXERCÍCIO BRASILEIRO
 C M D E - 7ª RM / 7º DE
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO INCCME

A presente fotocópia contém nome original
 RECEBIPE 22 de 09 de 23

PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL DE ORÇÃO AUDIÓLOGA
 CRFA 4-11010
 ID 071243887-8 MD/EB

12	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) – DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com pilha 312; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 61 dB a 82 dB.</p>	60	R\$ 4.000,00	R\$240.000,00
----	--	----	--------------	---------------

GN Hearing
 Rua do Paraíso, 139- 6º, 8º e 9º andares
 CEP 04103-000 – São Paulo – SP +55 11 3016-8350
 CNPJ 51.710.358/0001-49



EMERGENCY

10/10/10

Saída máxima: 120 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Redutor de ruído de vento; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

Marca: Resound; Modelo: Linx 3D 761; Fabricante: Gn Hearing; Origem: Malasia; Registro Anvisa: 10293040077

MINISTERIO DA DEFESA
 PARQUE BRASILEIRO
 C.M. Nº 7º MM/7º DE
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
 RECEBIDA EM SEU CONTORE EM 22 de 09 de 23

PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONO AUDIÓLOGA
 CRFA 6.1109
 ID 071243887-6 NDI/EB

13	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI). TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) - DE GANHO FRACO RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio</p>	60	R\$ 9.000,00	R\$540.000,00
----	---	----	--------------	---------------

GN Hearing
 Rua do Paraíso, 139- 6º, 8º e 9º andares
 CEP 04103-000 – São Paulo – SP +55 11 3016-8350
 CNPJ 51.710.358/0001-49

EM BRANCO

através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 41 dB a 62 dB. Saída máxima: 120 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal: Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído: Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

Marca: Resound; Modelo: Linx Quattro 561; Fabricante: Gn Hearing; Origem: Malasia; Registro Anvisa: 10293040088

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXERCÍCIO BRASILEIRO
 10 DE 10 7 00 7 00
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECREIO
 22 de 09 de 23

PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONO AUDIOLÓGA
 CRFA 4-11010
 ID 071243887-8 MDIEB

14	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) -	60	R\$ 9.000,00	R\$540.000,00
----	--	----	--------------	---------------

Gn Hearing
 Rua do Paraíso, 139- 6º, 8º e 9º andares
 CEP 04103-000 – São Paulo – SP +55 11 3016-8350
 CNPJ 51.710.358/0001-49



EMERSON

de GANHO MEDIO RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia:

Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 49 dB a 74 dB. Saída máxima: 120 a 129 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima: ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

Marca: Resound; Modelo: Linx Quattro 561;

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO EM CHEFE - 7º RM / 7º DE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SAÚDE
A presente fotocópia confere com o original
COCFEE Nº 22 de 09 de 23

PRISCILLA P. BRIANO
ASP A OFICIAL DE SAÚDE AUDIÓLOGA
CRFA 4-11010
ID 071243887-8 MDIEB

1940

1940

Fabricante: Gn Hearing; Origem: Malasia;
 Registro Anvisa: 10293040088

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) GANHO FORTE RECARREGÁVEL COM CARREGADOR - Tecnologia: Digital. Aparelho de amplificação sonora individual com receptor no canal, operado com baterias recarregáveis de íons de lítio através de carregador bivolt compatível com o AASI (RIC); Classificação IP68; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Com ganho entre 61 dB a 82 dB. Saída máxima: 120 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 8.000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: de 12 canais; Algoritmo de redução de ruído: Microfone direcional com foco na fala e direcional autodirigida; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia sem redução de ganho; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 12 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. Conectividade com acessórios wireless. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções do AASI devem ser garantidos enquanto houver funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão

15

60

R\$ 9.000,00

R\$540.000,00

MINISTERIO DA DEFESA
 EXERCITO BRASILEIRO
 COMANDO EM CHEFE DE
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DO RECIFE
 A presente fotocópia contém com o original
 22 de 09 de 23

PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONO AUDIÓLOGA
 CRFA 4-11010
 ID 071243887-8 MDEB

Faint, illegible text or markings in the upper left corner.

EM BRANCO

funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

Marca: Resound; Modelo: One 577 (RT577); Fabricante: Gn Hearing; Origem: Malasia; Registro Anvisa: 10293049010

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO SUPER POWER BTE - Tecnologia:
 Digital: Aparelho de amplificação sonora individual tipo retroauricular, operando com pilhas 675; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 54 a 85 dB; Saída máxima: 120 a 140 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 5100 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC; Quantidade de canais: 6 canais; Algoritmo de redução de ruído; Direcionalidade fixa e Direcionalidade com foco na fala; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de bateria fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Gerenciador de Adaptação; Incrementos de sons graves. Proteção contra água. Parâmetros programáveis (mínimos): Saída máxima: Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Programas adicionais: Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. A adaptação, acompanhamento/ajustes, manutenções de AASI devem ser garantidos enquanto houver

17

60

R\$4.000,00

R\$20.000,00

PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONO AUDILOGA
 CRFA/4917610
 ID 07124687-3-MD/EB

MINISTERIO DA DEFESA
 EXERCITO BRASILEIRO
 C.A.M.S. - 7º RM / 7º DE
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

Apresenta fotocópia conforme com original
 22 de 09 de 23

funcionalidade do mesmo e, se necessário, o tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como exames complementares para o tratamento. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento. Ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

Marca: Resound; Modelo: EQ 598;
Fabricante: Gn Hearing; Origem: Malásia;
Registro Anvisa: 10293040092

Observações:

- Validade da Proposta de Preços: 180 dias.
- Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, seguros e etc;
- O prazo de início do serviço: a partir da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho;
- Prazo de Garantia: 2 anos.

São Paulo, 13 de setembro de 2023

PRISCILLA P. BRIANO
ASP A OFICIAL FONOAUDILOGA
CRFA 4-11010
ID: 071243887-8 MDIEB

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCÍCIO BRASILEIRO
COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE
HOSPITAL MILITAR DE AREA DO HOSPITAL
A presente fotocópia contém o conteúdo original
RECIBIDO EM 22 de 09 de 23

RAFAEL MARTINS
MARCIO TO:40347517897

Digitally signed by RAFAEL
MARTINS MARCIOTO:40347517897
Date: 2023.09.13 13:39:58 -03'00'

GN Resound Produtos Médicos Ltda.
CNPJ 51.710.358/0001-49
Rafael Martins Marcioto

GN Hearing
Rua do Paraíso, 139- 6º, 8º e 9º andares
CEP 04103-000 – São Paulo – SP +55 11 3016-8350
CNPJ 51.710.358/0001-49

END

10/10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RSCEB
FOLHA: 162
ASSINATURA: *[Assinatura]*
DATA: 04/10/2019

Nº DE INSCRIÇÃO: 151243887-8 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA: 04/10/2019
RAZÃO SOCIAL: SOCIETY COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA				
NOME COMPLETO: INSITAR SOLUCOES AUDITIVAS				FOLHA: ME
ENDEREÇO: Av. República do Libano, nº 1507, Torre A, Sala 1507, Torre A, Centro, Curitiba, Paraná, Brasil				
Nº DE INSCRIÇÃO: 151243887-8				
CATEGORIA: 12-1-43 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação				
CNAE: 86.00-06 - Atividades de fonocardiologia				
TIPO DE ENTIDADE: Sociedade Empresária Limitada				
ESTADO: PR AV REPUBLICA DO LIBANO		Nº INSCRIÇÃO: 151	COMPLEMENTO: SALA 1507 TORRE A	
Nº DE INSCRIÇÃO: 151243887-8		TIPO DE RECIBO: RECIFE		FOLHA: ME
Nº DE INSCRIÇÃO: 151243887-8		Nº DE CONTATO: (81) 93326-3263		
ENDEREÇO: Av. República do Libano, nº 1507, Torre A, Centro, Curitiba, Paraná, Brasil				
Nº DE INSCRIÇÃO: 151243887-8		DATA DE ABERTURA: 04/10/2019		
ENDEREÇO: Av. República do Libano, nº 1507, Torre A, Centro, Curitiba, Paraná, Brasil				
Nº DE INSCRIÇÃO: 151243887-8		DATA DE ABERTURA: 04/10/2019		
ENDEREÇO: Av. República do Libano, nº 1507, Torre A, Centro, Curitiba, Paraná, Brasil				

Atualizado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Gerado em dia 04/10/2019 às 16:36:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1 de 1

MINISTÉRIO DA REFORMA
 GOVERNO FEDERAL
 CENEN - 7º ANDAR DE
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RSCEB

A presente fotocópia confere com a original

RECIFE Nº 22 de 09 de 23

[Assinatura]
PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONOAUDILOGA
 GRFA 4-11010
 ID 071243887-8 INDI/EB

EMERSON

1845



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco - HMA)

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAU
FOLHA: 163
ASSINATURA: M

RELAÇÃO DE ORÇAMENTO - SETOR DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO HMA

Orçamento para o Hospital Militar Host HMA
Data: 22/09/2023

Recife - PE - 09 de setembro

OBJETIVO

Elaboração de Orçamento de Aparatos de Amplificação Sonora Indivíduos com Surdez
para o setor de Orçamento para estimativa de preços e elaboração de processo licitatório

JUSTIFICATIVA

Este documento apresenta orçamento para o fornecimento dos materiais abaixo relacionados

MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO EM CHEFE
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
Este termo de aprovação confere com o original
RECIFE, 22 de 09 de 2023

PRISCILLA P. BRIANO
ASP A OFICINA DE AUDIOLOGIA
GRPA 2-11010
ID: 071243687-8 MD/EB

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR
 FOLHA: 169
 ASSINATURA: *[assinatura]*
 Nº 22 921

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO INTRACANAL (ICIC) DE GANHO FRACO E MÉDIO - Tecnologia Digital. Aparelho de amplificação acústica intracanal, que comercialmente é denominado "operado com pilha", com controle de volume automático, Microfone, Orelhoteles, com controle de ganho automático, Programabilidade - programável em softwares específicos para o aparelho. Ganho máximo: 41 a 50 dB. Banda passante: 100 a 12500 Hz. Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima. Compressão de dinâmica. Compressão WDR (wideband). Quantidade de canais: 08 canais. Algoritmo de redução de ruído. Registro de dados de uso por usuário e número de horas de uso em por dia e de semana, para toda programação. Bateria pilha AAA, com controle de autonomia. Controle de temperatura para graves e agudos. Algoritmos para quantidade de canais programáveis. Algoritmos para controle de intensidade para média e forte. Algoritmos para empastamento de voz. Funcionalidade de AANI desativada. Funcionalidade de travar a funcionalidade de resumo e se necessário, juntamente com a técnica de lubrificação para o usuário, com uma unidade, bem como exames complementares para o acompanhamento, visto que estes aparelhos também serão destinados a usuários que necessitem desse acompanhamento. O usuário poderá optar por melhor qualidade.

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO INTRACANAL (ICIC) DE GANHO FRACO E MÉDIO - Tecnologia Digital. Aparelho de amplificação acústica intracanal, que comercialmente é denominado "operado com pilha", com controle de volume manual com opção de ser desativado no software. Programabilidade - programável em softwares específicos para o aparelho com ganho máximo: 41 a 50dB. Banda passante: 100 a 12500 Hz. Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima. Compressão de dinâmica. Compressão WDR (wideband). Quantidade de canais: 08 canais. Algoritmo de redução de ruído. Algoritmos. Dados de uso por usuário e número de horas de uso em por dia e de semana, para toda programação. Bateria pilha AAA, com controle de autonomia. Gerenciador de memória. Algoritmos de compressão de dinâmica para graves e agudos. Controle de temperatura para graves e agudos. Controle para controle de intensidade para média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 01 programas extras, com opção de ser desativado no software. Algoritmos de empastamento de voz. Funcionalidade de AANI desativada. Funcionalidade de travar a funcionalidade de resumo e se necessário, juntamente com a técnica de lubrificação para o usuário, com uma unidade, bem como exames complementares para o acompanhamento, visto que estes aparelhos também serão destinados a usuários que necessitem desse acompanhamento. O usuário poderá optar por melhor qualidade.

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) TIPO INTRACANAL (ICIC) DE GANHO FORTE - Tecnologia Digital. Aparelho de amplificação acústica intracanal, que comercialmente é denominado "operado com pilha", com controle de volume manual com opção de ser desativado no software. Programabilidade - programável em softwares específicos para o aparelho com ganho máximo: 41 a 70dB. Banda passante: 100 a 12500 Hz. Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima. Compressão de dinâmica. Compressão WDR (wideband). Quantidade de canais: 08 canais. Algoritmo de redução de ruído. Algoritmos. Dados de uso por usuário e número de horas de uso em por dia e de semana, para toda programação. Bateria pilha AAA, com controle de autonomia. Gerenciador de memória. Algoritmos de compressão de dinâmica para graves e agudos. Controle de temperatura para graves e agudos. Controle para controle de intensidade para média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 01 programas extras, com opção de ser desativado no software. Algoritmos de empastamento de voz. Funcionalidade de AANI desativada. Funcionalidade de travar a funcionalidade de resumo e se necessário, juntamente com a técnica de lubrificação para o usuário, com uma unidade, bem como exames complementares para o acompanhamento, visto que estes aparelhos também serão destinados a usuários que necessitem desse acompanhamento. O usuário poderá optar por melhor qualidade.

29 264,39 22 22 921

29 264,39 22 22 921

29 264,39 22 22 921

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXERCÍCIO ADMINISTRATIVO
 PLAN 2 - FICOM / FICOM
 HOSPITAL MILITAR DE SÃO PAULO
 Apresenta fotocópia autêntica em 01 original
 22 de 09 de 23

PRISCILLA P. BRIANO
 ASP A OFICIAL FONOAUDILOGA
 CRFA 4-11010
 ID 07124387-8 MDIEB

[assinatura]

EM BRANCO

2000
1000
1000

se por causa da frequência de sua cobrança. Algoritmo de compressão de dados com finalidade de reduzir o tamanho de frequência alta. Custo de 14...
 ...possibilidade de ser desabilitado no software. A...
 ...manutenções do AAMI devem...
 ...com o sistema de habitação para...
 ...destinados a...
 ...companhamento. Ou ainda, ou...
 ...qualidade.

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AISI) TIPO MINI-RETROALIMENTAR (mini-BTE) DE CANTO FECHO - CATMAT Tecnologia Unimed. Aparelho de

amplificação sonora individual tipo mini-retroalimentar, operando com volume de volume manual, com opção de ser programado em software. Programa habido, programado em software para o aparelho. Ganho máximo: 48 a 90 dB, Saída máxima: 125 dB SPL. Para de frequência: 125 Hz a 8000 Hz. Controle de saída manual. Compressão de amplitude. Compressão WDR: multicanal. Quantidade de canais: 2 canais. Algoritmo de redução de ruído. Microfone: Canal de entrada Direcional adaptativo automático, perfilável, sensível ao software. Registro de dados de uso que permite a análise de tempo de uso em geral, mais por dia e de modo geral, para cada programa. Rep de pilha trava o uso de programas. Características de funcionamento. Algoritmo de compressão de amplitude, adequado para sons de frequência alta. Custo de habitação para graves e agudos, saída máxima: 125 a 140 dB SPL. Quantidade de canais: 2 canais. Possibilidade de armazenamento de 03 programas para ser desabilitado no software. A...
 ...manutenções do AAMI devem...
 ...com o sistema de habitação para...
 ...destinados a...
 ...companhamento. Ou ainda, ou...
 ...qualidade.

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AISI) TIPO MINI-RETROALIMENTAR (mini-BTE) DE CANTO FECHO - CATMAT Tecnologia Unimed. Aparelho de

amplificação sonora individual tipo mini-retroalimentar, operando com volume de volume automático, com opção de ser programado em software. Programa habido, programado em software para o aparelho. Ganho máximo: 48 a 90 dB, Saída máxima: 125 a 140 dB SPL. Para de frequência: 125 Hz a 8000 Hz. Controle de saída manual. Compressão de amplitude. Compressão WDR: multicanal. Quantidade de canais: 2 canais. Algoritmo de redução de ruído. Microfone: Canal de entrada Direcional adaptativo. Registro de dados de uso que permite a análise do tempo de uso em geral, mais por dia e de modo geral, para cada programa. Rep de pilha trava o uso de programas. Características de funcionamento. Algoritmo de compressão de amplitude, adequado para sons de frequência alta. Custo de habitação para graves e agudos, saída máxima: 125 a 140 dB SPL. Quantidade de canais: 2 canais. Possibilidade de armazenamento de 03 programas para ser desabilitado no software. A...
 ...manutenções do AAMI devem...
 ...com o sistema de habitação para...
 ...destinados a...
 ...companhamento. Ou ainda, ou...
 ...qualidade.

HOSPITAL MILITAR DE ARÇA DE RECIPE
 SAÍDA FOTOCOPIADA
 ORIGINAL
 RECIPES 22 de 09 23

PRISCILLA P. BRIANO
 ASP 4 OFICIAL FONO AUDIOLOGA
 CRFA 4-110125
 IO 071243887-8 MDEB

20798, 20 13 23 24

20798, 70 13 23 24

1950

EM BRANCO

EMERANCO

10/10/10

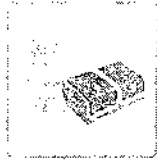
EN BRANCO

ENCL

Faint, illegible markings or text in the upper left corner.

ENTERED

ENLARGO



Receba mais promoções
Ganhe um cupom de desconto de primeira

Bmc(<https://www.physiocor.com.br/marca/bmc.html>)

Kit CPAP Automático RESmart GII - BMC

(Cód: 3NBVFMJLL)

TEXT=F

ITEM 29: **R\$ 3.125,50** no pix/boleto
com 5% de desconto

R\$ 3.590,00 R\$ 3.290,00
até 6x de R\$ 548,33 sem juros

[mais formas de pagamento](#)

Calcule o frete

CEP

Calcular

Compartilhe: [\(/#facebook\)](#)
[\(/#whatsapp\)](#)
[\(/#twitter\)](#)
[\(/#email\)](#) [\(/#sms\)](#)

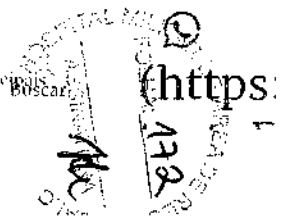
Adicionar
aos
desejos <https://www.physiocor.com.br/conta/favorito/162510510/adicionar>

RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. ODPE-CRO-PE 8909
IDT: 0707233775 MD/EB

Descrição

DESCRIÇÃO

O Kit CPAP automático Auto RESmart GII da marca BMC é opção econômica do CPAP automático para tratamento da apneia obstrutiva do sono. O RESmart GII foi desenvolvido para oferecer os principais benefícios de um CPAP automático de maneira simples e prática, com apenas um único botão para ajustar configurações de conforto e visualização dos parâmetros do CPAP.



EMERANCO

Receba nossas Promoções
 Ganhe um cupom com 5% de desconto para primeira compra!!

Digite seu email

Sobre nós



Atendimento



Institucional



Redes sociais



Receba nossas Promoções

Ganhe um cupom com 5% de desconto para primeira compra!!

Formas de pagamento



Formas de envio



Phisio Cor Reabilitação Ltda - CNPJ: 39.438.201/0001-00 © Todos os direitos reservados. 2023

Desenvolvimento:

groomb
 (https://groomb.com.br)

Plataforma:

groomb
 (https://groomb.com.br/criar-loja)

Contato

Conta
 (/conta/index)

Pedidos
 (/conta/pedidos/listar)

Desejos
 (/conta/favoritos/listar)

~~RODOLFO José de A. Santiago~~
 1º Ten. OD1 - PRO-PE 8909
 IDT: 070723/175 MDIEB



EMERGENCY

BIANCO AZURE

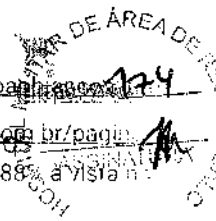
www.cpapbiancoazure.com.br

FRETE GRÁTIS
para compras acima de
R\$300,00

Pague com 2
cartões

PIX
parcelado pela
koin

(https://api.whatsapp.com/send?phone=552735348957) (https://www.cpapbiancoazure.com.br/pag...)
PARCELADO POR MÊS
CARTÃO
DESCONTOS de até 17.88% a vista
boleto
(https://api.whatsapp.com/send?phone=552735348957&text=Ol%C3%A1%20)



R\$3.350,00

ou R\$R\$3.350,00 em 12xR\$279,17 sem juros

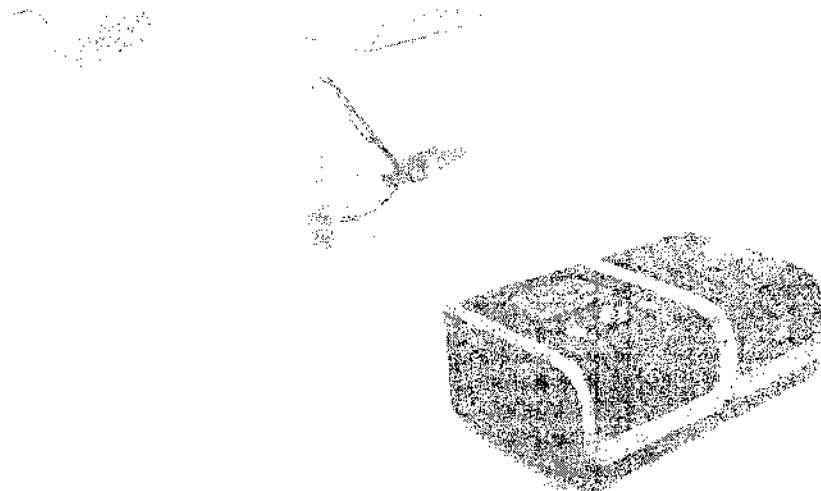
COMPRAR

https://www.cpapbiancoazure.com.br

Kit CPAP Automático com Umidificador Resmart GII - BMC + Máscara Oronasal Facial iVolve F1B - BMC

000003/UM295/M0347

Avalie esse produto
BMC
(((linkMarca)))
(https://www.cpapbiancoazure.com.br/marcas/bmc/)



(https://www.cpapbiancoazure.com.br/upload/produto/imagem/kit-cpap-auto-resmart-gii-com-umidificador-bmc-mascara-oronasal-facial-ivolve-f1b-bmc.jpg)

ITEM 29

RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. OAB/PRO-PE 8396
IDT: 0707230775 MDIEP

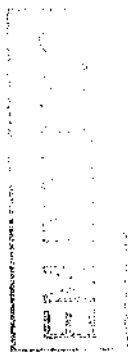
De: R\$3.600,00

R\$2.780,50

17.00% de Desconto
no boleto ou pix
ou R\$3.350,00 em
12xR\$279,17 sem juros

ver parcelas
VEJA TODAS AS PARCELAS

1x	de R\$ 3.350,00	sem juros	total: R\$3.350,00
2x	de R\$ 1.675,00	sem juros	total: R\$3.350,00
3x	de R\$ 1.116,67	sem juros	total: R\$3.350,00
4x	de R\$ 837,50	sem juros	total: R\$3.350,00
5x	de R\$ 670,00	sem juros	total: R\$3.350,00
6x	de R\$ 558,33	sem juros	total: R\$3.350,00
7x	de R\$ 478,57	sem juros	total: R\$3.350,00
8x	de R\$ 418,75	sem juros	total: R\$3.350,00
9x	de R\$ 372,22	sem juros	total: R\$3.350,00
10x	de R\$ 335,00	sem juros	total: R\$3.350,00
11x	de R\$ 304,55	sem juros	total: R\$3



175

COMISSARIADO DE ÁREA DE
POLÍCIA
ASSINATURA
175

As fotos dos produtos são meramente ilustrativas. Ofertas válidas somente pelo site. 2019 - Todos os direitos reservados.
E-Commerce Eirelli - CNPJ: 26.909.111/0001-09: Rua Itaciba, 135 - Sala 705 Torre C - Praia de Itaparica - Vila Velha - ES, CEP 102-2...
sac@cpapbiancoazure.com.br

wapstore ([https://wapstore.com.br/?](https://wapstore.com.br/?utm_source=cpapbiancoazure&utm_medium=site&utm_content=footersite&utm_campaign=referencia_cliente)

[utm_source=cpapbiancoazure&utm_medium=site&utm_content=footersite&utm_campaign=referencia_cliente](https://wapstore.com.br/?utm_source=cpapbiancoazure&utm_medium=site&utm_content=footersite&utm_campaign=referencia_cliente))

~~RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. ODT 400 PE 8909
IDT: 070728675 MDIER~~

ER 1000

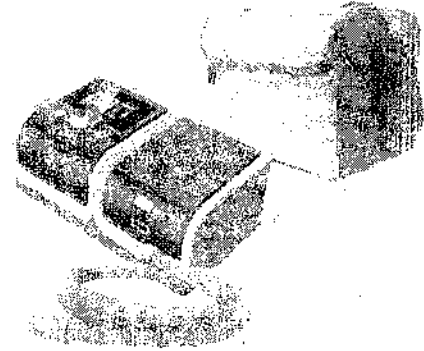
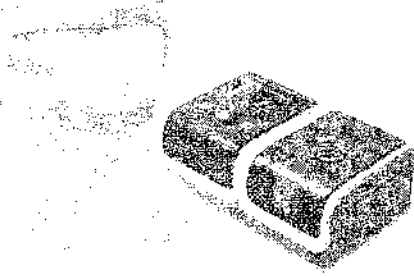
www.cpapmap.com.br (HTTP://WWW.CPAPMAP.COM.BR)

PRODUTOS

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEIÇÃO - SAIC
 CARRINHO Nº FOLHA: 176
 ASSINATURA: [assinatura]

www.cpapmap.com.br - KITS CPAP (/kits-cpap) - KITS CPAP AUTOMÁTICO COM UMIDIFICADOR + MASCARA (/kits-cpap/kits-cpap-automatico-com-umidificador-mascara) - KIT CPAP Automático BMC GII + Nasal N5

Nome: 2_bmc-gii- //acdn.m dt-bmc 1
 Código: 75-1024- 5720 Modelo:



ITEM 29

KIT CPAP Automático BMC GII + Nasal N5

De: R\$3.548,90

em boleto ou pix, à vista
 R\$2.699,90

em 12x de R\$2.999,89 em

total de R\$249,99

~~RODOLFO~~ ~~M. de A. Santiago~~
 1º Ten. ODT - PRO-PE 8906
 IDT: 070729375 MO/EB

MEIOS DE PAGAMENTO

COMPRAR

O CPAP automático da BMC é equipado com a tecnologia Reslex, que fornece alívio do fluxo de pressão toda vez que o paciente inspira o que torna a respiração mais natural e fácil, para maior conforto.

Especificações:

Fabricante: BMC Medical

Modo de funcionamento: CPAP Automático

Nível de Ruído: 28 db

(https://wa.me/5541999956000)

Pressão de pressão: 4 a 20 cmH2O
<http://www.cpapmap.com.br>


Umidificador: Sim


Oferece Pressão Automática: Sim


Oferece pressão expiratória Reslex

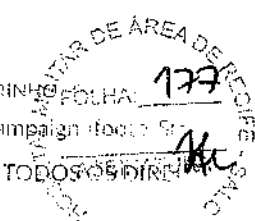
Fale conosco, nós estamos online!

EMERGENCY

ENVIAR PARA: WWW.CPAPMAP.COM.BR
criado com  nuvemshop

 PRODUTOS

CARRINHO:  FOLHA: 177



(https://www.nuvemshop.com.br?utm_source=store&utm_medium=referral&utm_campaign=facebook)

© COPYRIGHT CPAPMAP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - 44049511000173 - 2023. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

As imagens dos produtos são de caráter ilustrativo e não definem o tamanho, real ou exata definição das suas cores. Alterações específicas nos produtos poderão ocorrer sem aviso prévio aos fornecedores. Qualquer dúvida sobre nossos produtos entre em contato conosco. Preços exclusivos para compras via site.


RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. OOT - PRO-PE 8908
IDT: 070729375 MDJES

(<https://wa.me/5541999956000>)

Fale conosco, nós estamos online!

RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

EM BRANCH

2	<p>444920</p> <p>APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (VASEL TIPO INTRA CANAL) DE GANHO FRACO E MEDIO (ITR) - Tecnologia Digital. Aparelho de amplificacao sonora individual tipo intracanal, autoalimentado, operado com pilha 312. Controle de volume, manual com opcao de set dos 60dbm a os setenta e cinco dbm. Programa de feedback para evitar o feedback para o aparelho. Ganho maximo 41 a 70db. Saída indutivo 1,6 e 2,3db. 1 par de fone para 1 190 a 7000 Hz, no maximo. Controle de saturação por compressão de ganho. Certificação WHO, tecnologia digital, de canal, 18 canais. Algoritmo de redução de ruído. Microfone. Possibilidade de canalização com 18 frequências de audição ajustadas. Programa de teste de audição permitida com teste de frequência com 18 canais para teste de audição com cada frequência predefinida. Há de pilha para o teste de programa. Gerenciador de memória. Algoritmo de compressão de frequência automático para com de frequência alta. Controle de feedback para gases e agudos. Canal para teste de interaural (binaural) com possibilidade de testes programáveis e sons. Possibilidade de acionamento de 3 programas estereos com opção de ser desabilitado no software. Adaptação, de equalização, expansão, compressão de ASL de ganho garantido e quanto maior a funcionalidade do aparelho, mais necessário é tratá-lo com o nível de habilitação para o aparelho e o usuário, bem como exames complementares para o tratamento. Assim que esses aparelhos não são mais destinados a pacientes que necessitam desse tipo de tratamento. Ou seja, ao adquirir, ao de melhor qualidade.</p>	Unid.	1	3	3	RS 1.562,50	RS 2.500,00	A	RS 5.000,00	1	RS 4.000,00	2	RS 764,39	RS 4.166,67	RS 12.500,00	X
3	<p>444929</p> <p>APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (VASEL TIPO INTRA CANAL) DE GANHO FRACO E MEDIO (ITR) - Tecnologia Digital. Aparelho de amplificacao sonora individual tipo intracanal, autoalimentado, operado com pilha 312. Controle de volume, manual com opcao de set dos 60dbm a os setenta e cinco dbm. Programa de feedback para evitar o feedback para o aparelho. Ganho maximo 41 a 70db. Saída indutivo 1,6 e 2,3db. 1 par de fone para 1 190 a 7000 Hz, no maximo. Controle de saturação por compressão de ganho. Certificação WHO, tecnologia digital, de canal, 18 canais. Algoritmo de redução de ruído. Microfone. Possibilidade de canalização com 18 frequências de audição ajustadas. Programa de teste de audição permitida com teste de frequência com 18 canais para teste de audição com cada frequência predefinida. Há de pilha para o teste de programa. Gerenciador de memória. Algoritmo de compressão de frequência automático para com de frequência alta. Controle de feedback para gases e agudos. Canal para teste de interaural (binaural) com possibilidade de testes programáveis e sons. Possibilidade de acionamento de 3 programas estereos com opção de ser desabilitado no software. Adaptação, de equalização, expansão, compressão de ASL de ganho garantido e quanto maior a funcionalidade do aparelho, mais necessário é tratá-lo com o nível de habilitação para o aparelho e o usuário, bem como exames complementares para o tratamento. Assim que esses aparelhos não são mais destinados a pacientes que necessitam desse tipo de tratamento. Ou seja, ao adquirir, ao de melhor qualidade.</p>	Unid.	1	30	30	RS 2.500,00	RS 2.092,00	B	RS 5.000,00	1	RS 4.000,00	2	RS 764,39	RS 3.064,00	RS 91.923,00	N/A

HOSPITAL MILITAR

ASSINATURA

FOLHA 119

10

EM BRANCO

EM BRANCO

EMBROID

EMERGENCY

16	<p>14-0529</p> <p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (ANSI) TIPO BITE DE GANHO FRAYO</p> <p>Este aparelho é utilizado para amplificar o som para indivíduos com perda auditiva bilateral moderada a grave, permitindo a comunicação oral em ambientes ruidosos. Possui controle de volume, controle de frequência e controle de ruído. O aparelho é portátil e pode ser utilizado em ambientes domésticos ou profissionais. Possui bateria recarregável e duração de uso de até 10 horas. O aparelho é indicado para indivíduos com perda auditiva bilateral moderada a grave, permitindo a comunicação oral em ambientes ruidosos. Possui controle de volume, controle de frequência e controle de ruído. O aparelho é portátil e pode ser utilizado em ambientes domésticos ou profissionais. Possui bateria recarregável e duração de uso de até 10 horas.</p>	Unid.	1	1	40	RS 7.000,00	RS 7.500,00	A	RS 4.500,00*	1	RS 4.000,00	5	RS 775,50*	6	RS 2.950,00	RS 8.850,00	N
17	<p>14-0526</p> <p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (ANSI) TIPO BITE DE GANHO FRAYO</p> <p>Este aparelho é utilizado para amplificar o som para indivíduos com perda auditiva bilateral moderada a grave, permitindo a comunicação oral em ambientes ruidosos. Possui controle de volume, controle de frequência e controle de ruído. O aparelho é portátil e pode ser utilizado em ambientes domésticos ou profissionais. Possui bateria recarregável e duração de uso de até 10 horas. O aparelho é indicado para indivíduos com perda auditiva bilateral moderada a grave, permitindo a comunicação oral em ambientes ruidosos. Possui controle de volume, controle de frequência e controle de ruído. O aparelho é portátil e pode ser utilizado em ambientes domésticos ou profissionais. Possui bateria recarregável e duração de uso de até 10 horas.</p>	Unid.	1	15	40	RS 2.570,00	RS 2.500,00	A	RS 5.000,00*	1	RS 4.000,00*	2	RS 681,56*	6	RS 2.285,00	RS 91.400,00	NÃO

HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE REGIMENTO
 FOLHA: 183
 ASSINATURA: [Assinatura]
 [Assinatura]


EMERGENCY

1950
MAY 10 1950
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.

CAUTION

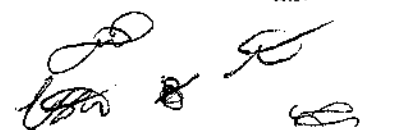


<p>APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA (INDIVIDUAL) COM RECEPTOR CANAL (RRC) - DE GANHO FORTE - 415311. Equipamento de amplificação sonora individual com receptor no canal especifico ou canal 112.</p> <p>Parâmetros técnicos: programação em software, especifico para canal 112. Com ganho entre 10 dB a 20 dB, banda de frequência 120 a 4000 Hz. Tempo de resposta: 100 a 1000 Hz, com umidade 0,0001 de cada oitava. Compressão de 10 a 20 dB. Freqüência de modulação: 100 Hz. Alimentação: 2 x pilhas de 1,5 V. Alimentação: 2 x pilhas de 1,5 V.</p> <p>Medição: medida de nível de pressão sonora. Redução de ruído de fundo. Regulação de ganho. Ajuste de tempo de ataque de compressão. Ganho máximo de 20 dB. Tempo de resposta de 100 a 1000 Hz, com umidade 0,0001 de cada oitava. Compressão de 10 a 20 dB. Freqüência de modulação: 100 Hz. Alimentação: 2 x pilhas de 1,5 V.</p> <p>Medição: medida de nível de pressão sonora. Redução de ruído de fundo. Regulação de ganho. Ajuste de tempo de ataque de compressão. Ganho máximo de 20 dB. Tempo de resposta de 100 a 1000 Hz, com umidade 0,0001 de cada oitava. Compressão de 10 a 20 dB. Freqüência de modulação: 100 Hz. Alimentação: 2 x pilhas de 1,5 V.</p>	Unid	1	6	6	RS 1.312,00	RS 7.900,00	18	RS 5.000,00	1	RS 4.000,00	2	RS 750,00	6	RS 4.712,50	RS 10.275,00	X
<p>APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA (INDIVIDUAL) COM RECEPTOR CANAL (RRC) - DE GANHO FORTE - 415311. Equipamento de amplificação sonora individual com receptor no canal especifico ou canal 112.</p> <p>Parâmetros técnicos: programação em software, especifico para canal 112. Com ganho entre 10 dB a 20 dB, banda de frequência 120 a 4000 Hz. Tempo de resposta: 100 a 1000 Hz, com umidade 0,0001 de cada oitava. Compressão de 10 a 20 dB. Freqüência de modulação: 100 Hz. Alimentação: 2 x pilhas de 1,5 V. Alimentação: 2 x pilhas de 1,5 V.</p> <p>Medição: medida de nível de pressão sonora. Redução de ruído de fundo. Regulação de ganho. Ajuste de tempo de ataque de compressão. Ganho máximo de 20 dB. Tempo de resposta de 100 a 1000 Hz, com umidade 0,0001 de cada oitava. Compressão de 10 a 20 dB. Freqüência de modulação: 100 Hz. Alimentação: 2 x pilhas de 1,5 V.</p> <p>Medição: medida de nível de pressão sonora. Redução de ruído de fundo. Regulação de ganho. Ajuste de tempo de ataque de compressão. Ganho máximo de 20 dB. Tempo de resposta de 100 a 1000 Hz, com umidade 0,0001 de cada oitava. Compressão de 10 a 20 dB. Freqüência de modulação: 100 Hz. Alimentação: 2 x pilhas de 1,5 V.</p>	Unid	1	20	60	RS 1.325,00	RS 1.050,00	18	RS 5.000,00	1	RS 4.000,00	2	RS 750,00	6	RS 1.237,50	RS 74.250,00	SIM



 HOSPITAL MUNICIPAL DE RECIFE - SALA ASSASSORIA

FOLHA 187



EM BRANCO

IN BRANC

1950

EN BRANCO

26	<p>424293</p> <p>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE REABILITACAO E EDUCACAO ESPECIAL PROJETO DE LEI Nº 12.208/89 - Altera o artigo 1º do Decreto nº 10.000/89, de 12 de maio de 1989, para acrescentar a lista de equipamentos de informática a serem adquiridos para o Instituto de Reabilitação e Educação Especial, o equipamento denominado "Sistema de Apoio ao Trabalho" (SAT) e o equipamento denominado "Sistema de Apoio ao Trabalho" (SAT) e o equipamento denominado "Sistema de Apoio ao Trabalho" (SAT).</p> <p>Objetivo: aquisição de computadores Centronics 80486 para o Instituto de Reabilitação e Educação Especial. Quantidade de unidades: 12 unidades. Quantidade de unidades: 12 unidades. Quantidade de unidades: 12 unidades.</p> <p>Indicação: Direção Estadual de Informática e Comunicação Social - Direção de Informática e Comunicação Social - Direção de Informática e Comunicação Social.</p> <p>Justificativa: A aquisição de computadores Centronics 80486 para o Instituto de Reabilitação e Educação Especial é necessária para a realização de trabalhos de informática e comunicação social. A aquisição de computadores Centronics 80486 para o Instituto de Reabilitação e Educação Especial é necessária para a realização de trabalhos de informática e comunicação social. A aquisição de computadores Centronics 80486 para o Instituto de Reabilitação e Educação Especial é necessária para a realização de trabalhos de informática e comunicação social.</p>	Unid	1	20	20	RS 2.000,00	RS 1.700,00	1	RS 10.000,00*	2	RS 3.242,60	6	***	***	RS 1.647,53	RS 13.180,67	NÃO
27	<p>454293</p> <p>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE REABILITACAO E EDUCACAO ESPECIAL PROJETO DE LEI Nº 12.208/89 - Altera o artigo 1º do Decreto nº 10.000/89, de 12 de maio de 1989, para acrescentar a lista de equipamentos de informática a serem adquiridos para o Instituto de Reabilitação e Educação Especial, o equipamento denominado "Sistema de Apoio ao Trabalho" (SAT) e o equipamento denominado "Sistema de Apoio ao Trabalho" (SAT) e o equipamento denominado "Sistema de Apoio ao Trabalho" (SAT).</p> <p>Objetivo: aquisição de computadores Centronics 80486 para o Instituto de Reabilitação e Educação Especial. Quantidade de unidades: 12 unidades. Quantidade de unidades: 12 unidades. Quantidade de unidades: 12 unidades.</p> <p>Indicação: Direção Estadual de Informática e Comunicação Social - Direção de Informática e Comunicação Social - Direção de Informática e Comunicação Social.</p> <p>Justificativa: A aquisição de computadores Centronics 80486 para o Instituto de Reabilitação e Educação Especial é necessária para a realização de trabalhos de informática e comunicação social. A aquisição de computadores Centronics 80486 para o Instituto de Reabilitação e Educação Especial é necessária para a realização de trabalhos de informática e comunicação social. A aquisição de computadores Centronics 80486 para o Instituto de Reabilitação e Educação Especial é necessária para a realização de trabalhos de informática e comunicação social.</p>	Unid	1	9	9	RS 2.000,00	RS 1.700,00	1	RS 10.000,00*	2	RS 3.242,60	6	***	***	RS 1.647,53	RS 13.180,27	N



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

END BRANCH

EMERGENCY

CLASS DE PREENCHIMENTO	VALOR
A	100,00
B	100,00
C	100,00
D	100,00
E	100,00
F	100,00
G	100,00
H	100,00
I	100,00
J	100,00
K	100,00
L	100,00
M	100,00
N	100,00
O	100,00
P	100,00
Q	100,00
R	100,00
S	100,00
T	100,00
U	100,00
V	100,00
W	100,00
X	100,00
Y	100,00
Z	100,00

Recibo PF... de setembro de 2023.

[Handwritten Signature]
 PRESIDÊNCIA DO COMANDO - Aspromar (10001)
 Administração Superior de Farmacologia do Hospital Militar de Aracaju - Recife

Rodolfo Santiago
 RODOLFO ROSE DE ALBUQUERQUE L. SANTUCCI - 1º Tenente
 Adjunto do Setor de OPMH do Hospital Militar de Aracaju Recife

[Handwritten Signature]
 CELINA MARIA FERREIRA DE SOUZA LÃO - 1ª Tenente
 Adj. do Setor de Farmacologia do Hospital Militar de Aracaju Recife

[Handwritten Signature]
 DAYANE RIBEIRO DA SILVA - 1ª Tenente
 Adj. do Setor de OPMH do Hospital Militar de Aracaju Recife

[Handwritten Signature]
 RAFAEL NUNO CARLOS SILVA - Major
 Chefe do Setor de OPMH do Hospital Militar de Aracaju Recife



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP N°/2023
(Processo Administrativo n°. 64583.016225/2023-51)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços, abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei n°. 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa (IN) n°. 65 de 07 de julho de 2021 - SLTI/MPOG e suas alterações.

1. **Objeto:** Eventual aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e de Ventilação Não Invasiva (CPAP).
2. **Período de realização:** 12 SET 23 a 19 SET 23.
3. **Metodologia aplicada:** O valor de referência foi aferido por meio da:

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

4. **Fontes de pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN n°. 65/2021 - SLTI/MPOG:

I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item corresponde no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

Os valores presentes na 8ª (oitava) coluna do Mapa Comparativo foram obtidos por meio plataforma Painel de preços, sendo utilizada a mediana para o cálculo do valor máximo estimado para cada item.

II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EMERGENCY

Os valores descritos na 9ª (nona) coluna do Mapa Comparativo foram definidos por meio da fonte (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>). Segue, abaixo, a relação das Atas utilizadas e UASG's (contratantes):

	Contratante (UASG)	Ata SRP
A	160495	46/2022
B	160143	19/2022
C	160199	25/2022
D	160199	32/2022
E	160400	04/2023
F	783700	15/2022

(X) III – Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

Os valores descritos na 11ª (décima primeira), 13ª (décima terceira) e 15ª (décima quinta) colunas do Mapa Comparativo para o item 29 foram pesquisados nos sítios eletrônicos especializados listados abaixo:

Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso
Phisio Cor Reabilitação Ltda. (CNPJ: 39.438.201/0001-00)	https://www.phisioacor.com.br/9o2w9svim-cpap-automatico-resmart-gii-bmc	13/09/2023 às 11h43min
Bianco Azure E-Commerce Eireli (CNPJ: 26.909.111/0001-09)	https://www.cpapbiancoazure.com.br/kit-cpap-auto-resmart-gii-small-screen-com-umidificador-bmc-mascara-oronasal-facial-ivolve-flb-bmc.html?%E2%80%A6	13/09/2023 às 12h03min
CPAP MAP Comércio Eletrônico de Equipamentos Médicos Ltda. (CNPJ: 44.049.511/0001-73)	https://www.cpapmap.com.br/produtos/kit-cpap-automatico-bmc-gii-nasal-n5/?gclid=CjwKCAjwu4WoBhBkEiwAojNdXjOfytATJbDj6XelvgYN4_SP%E2%80%A6	13/09/2023 às 12h24min

(X) IV – Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Os valores descritos na 11ª (décima primeira), 13ª (décima terceira) e 15ª (décima quinta) colunas do Mapa Comparativo foram orçados pelos fornecedores, empresas ou representantes listados abaixo:

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

Empresas	CNPJ
Tapa Serviços Especializados em AASI Eireli	04.090.383/0004-97
GN Resound Produtos Médicos Ltda.	51.710.358/0001-49
Escutar Comércio Varejista e Serviços de Aparelhos Auditivos Ltda.	35.082.246/0001-34

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

5. Análise crítica da pesquisa de preços:

Relativa à pesquisa de preços, as observações, a seguir, deverão ser consideradas:

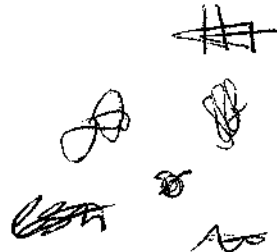
- no Mapa Comparativo, as células com 02 (dois) asteriscos (**) referem que, para o objeto, não foi encontrado preço em mídia especializada, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, bem como que foi enviado Ofício para a solicitação de orçamentos junto aos fornecedores, empresas ou representantes, porém esses não comercializam o item ou não responderam à nossa requisição;
- as empresas: Tapa Serviços Especializados em AASI Eireli, GN Resound Produtos Médicos Ltda. e Escutar Comércio Varejista e Serviços de Aparelhos Auditivos Ltda., responderam à solicitação de orçamentos, conforme consta, em anexo, à pesquisa de preços;
- foram desconsiderados os orçamentos com 01 (um) asterisco (*) disponibilizados por fornecedores, empresas ou representantes que apresentaram discrepância para maior ou para menor (acima ou abaixo de 50%) em relação aos outros valores pesquisados na plataforma Painel de Preços, no Portal de Compras do Governo Federal (aquisição similar), além das cotações com outros fornecedores. A exclusão dos valores discrepantes (excessivamente elevados) objetiva a diminuição do risco de aquisição dos objetos com sobrepreço. Já a desconsideração dos preços excessivamente baixos visa mitigar o risco de inexequibilidade do valor de referência, o que poderia causar o cancelamento de itens por ausência de proposta (item deserto);
- para os itens: 01 e 02, foi desconsiderado o valor obtido na plataforma Painel de Preços (01 (um) asterisco (*)). A exclusão deste, considerado excessivamente baixo, visa mitigar o risco de inexequibilidade do valor de referência, o que poderia causar o cancelamento dos itens por ausência de proposta (item deserto) ou por desacordo na fase de negociação (item fracassado); e
- não foi identificada metodologia mais adequada à realizada pelo Hospital Militar de Área de Recife para o levantamento de mercado e obtenção dos preços de referência, de acordo com as demandas e necessidades desta Organização Militar de Saúde (OMS).

Este relatório segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº. 65 de 07 de julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços foi realizada no período de 12 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2023, com a utilização de cotações obtidas mediante a pesquisa direta com fornecedores, empresas ou representantes, de valores publicados em sítios eletrônicos especializados, além das pesquisas na plataforma Painel de Preços, bem como das Atas com aquisições similares adquiridas no Portal de Compras do Governo Federal.

Após a análise crítica e detalhada dos valores obtidos, eliminadas as discrepâncias e priorizando os incisos I e II do art. 5º, como fonte de consulta, chegou-se ao valor médio estimado (valor de referência), constante no Mapa Comparativo.

6. Anexos:



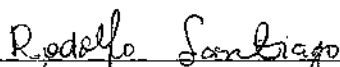
EM BRAND

A documentação comprobatória, contendo 85 (oitenta e cinco) folhas, que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

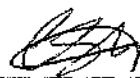
RECIFE, PE, 22 de setembro de 2023.



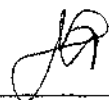
PRISCILLA PEDROSA BRIANO - Aspirante a Oficial
Adjunto ao Serviço de Fonoaudiologia do Hospital Militar de Área de Recife



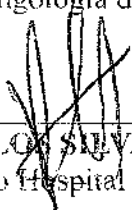
RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO - 1º Tenente
Adjunto ao Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife



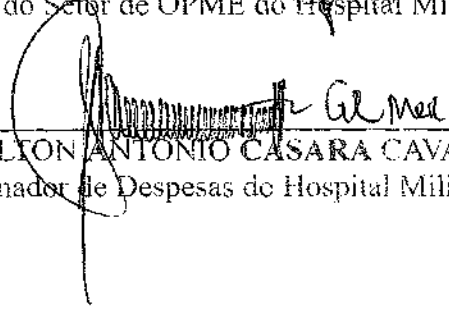
CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEÃO - 1º Tenente
Chefe do Serviço de Fonoaudiologia do Hospital Militar de Área de Recife



DAYANE RESENDE DA MATA - 1º Tenente
Chefe do Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Militar de Área de Recife



RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Major
Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

EMERSON



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO SRP N°/2023
(Processo Administrativo n°. 64583.016225/2023-51)**

ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Requisição n°. 139-OPME/Farm Hosp/HMAR

ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?

- SIM
- NÃO

OBS.: _____

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?

- SIM
- NÃO

OBS.: _____

3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da Requisição/Termo de Referência?

- SIM
- NÃO

OBS.: _____

RECIFE, PE, 22 de setembro de 2023.

CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEÃO - 1º Tenente
Chefe do Serviço de Fonoaudiologia do Hospital Militar de Área de Recife

DAYANE RESENDE DA MATA - 1º Tenente
Chefe do Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Militar de Área de Recife

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Major
Chefe do Setor de OPME do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO SRP Nº .../2023
(Processo Administrativo n.º 64583.016225/2023-51)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços e o contido na Requisição n.º 139-OPME/Farm Hosp/HMAR – Chefe do Setor de OPME, Chefe do Serviço de Fonoaudiologia e Chefe do Serviço de Otorrinolaringologia do HMAR, de 22 de setembro de 2023, considerando que trata do registro de preços para a eventual aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e de Ventilação Não Invasiva (CPAP), em proveito dos Serviços de Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), para o biênio de 2023/024. Estes materiais de consumo são necessários à prestação do atendimento aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, assistidos neste nosocômio. Estes são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar a inexecução do tratamento, o que comprometeria não só o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

Os quantitativos dos itens, descritos no Termo de Referência, foram estimados pelos Serviços de Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia do HMAR, considerando não apenas toda a demanda anual dos materiais necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, mas também para estabelecer os serviços supracitados como referências para a realização da reabilitação fonoaudiológica dos pacientes com perda auditiva, bem como na cessão de aparelhos CPAP aos indivíduos diagnosticados com a Síndrome da Apnéia Obstrutiva do Sono (SAOS) no âmbito da 7ª Região Militar. Portanto, os quantitativos solicitados não excedem o razoável para um hospital militar de área, referência na 7ª Região Militar, que se estende, além de Pernambuco, aos estados da Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte. Além disso, também são recebidos encaminhamentos de pacientes usuários dos serviços de saúde das outras Forças Armadas para a realização do tratamento neste nosocômio.

Por conseguinte, com base no Art. 18 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolveu concordar com a referida aquisição.

Recife-PE, 22 de setembro de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

EMERGENCY

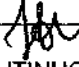


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 1º VOLUME

Aos 08 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, procedemos ao encerramento do Volume I, do Processo Administrativo nº 64583.016225/2023-51, iniciando com a folha N° 01 até 200.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199



JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO – 1º TEN

Adjunto da Saic do HMAR

EM BRANCO